



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.531, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora ***Roselia Kriger Becker Pagani*** para exercer a função de ***PREGOEIRA*** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º Nomear ***Valdeci Alves dos Santos, Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen,*** para exercer a função de ***Apoio à Licitação*** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2020, ficando nessa data revogada a Portaria nº **7.280, DE 07/12/2018.**

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIGITAL-CAPANEMA
Data: 10/12/2019
Edição: 0397 Página: 4



00.002

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 12 de março de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Valdeci Alves dos Santos
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA OS PROGRAMAS E PROJETOS OFERTADOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 94.848,40 (Noventa e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta Centavos).

Respeitosamente,

Valdeci Alves dos Santos
Responsável pela Secretaria Municipal da Família
e do Desenvolvimento Social



000003

Município de Capanema - PR

ANEXO - I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social

2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA OS PROGRAMAS E PROJETOS OFERTADOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para aquisição parcelada, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Valdeci Alves dos Santos

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Representa a principal estrutura física local para a proteção social básica, desempenha papel central no território onde se localiza, possuindo a função exclusiva da oferta pública do trabalho social com famílias por meio do serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias (PAIF) e gestão territorial da rede socioassistencial de proteção social básica. Nesse sentido, destacam-se como principais funções do CRAS:

a) Ofertar o serviço PAIF e outros serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica, para as famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social;

b) Articular e fortalecer a rede de Proteção Social Básica local;

c) Prevenir as situações de risco em seu território de abrangência fortalecendo vínculos familiares e comunitários e garantindo direitos.

4.2. Uma das formas de tornar o trabalho possível e através de reuniões mensais onde são discutidos diversos temas, visando buscar soluções que sejam compatíveis com as necessidades apresentadas. Nestas reuniões e eventos torna-se importante proporcionar momento de confraternização e socialização dos mesmos através dos coffee break, justificando assim a necessidade da aquisição dos alimentos/lanches para os usuários dos programas.

4.3. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.



000004

Município de Capanema - PR

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

6.

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58095	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA 1000ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	150,00	UN	3,96	594,00
2	58096	BOLO CASEIRO DE SABORES VARIADOS: LARANJA, CENOURA, MARACUJÁ, BANANA ABACAXI, CHOCOLATE, FUBÁ, TOALHA FELPUDA COM COBERTURA	200,00	KG	14,90	2.980,00
3	58097	CACHORRO QUENTE (PÃO TIPO HOT DOG, SALSICHA, MOLHO, EMBALADO EM SACOLA PLÁSTICA APROPRIADA).	500,00	UN	3,00	1.500,00
4	54804	CHIPA DE QUEIJO, CHOCOLATE E DE GOIABADA	110,00	KG	25,90	2.849,00
5	58099	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, GORDURA TRANS, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA.	200,00	KG	11,95	2.390,00
6	58100	CUCA COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE E COM COBERTURA DE FAROFA.	100,00	KG	24,00	2.400,00
7	54114	CUECA VIRADA	200,00	KG	21,50	4.300,00
8	58106	EMPADÃO ASSADO COM DIVERSOS RECHEIO (FRANGO COM CATUPIRY, LEGUMES E PALMITO).	240,00	KG	45,90	11.016,00



000005

Município de Capanema - PR

9	58101	ESFIHA, MASSA BÁSICA SALGADA, COM RECHEIO DE CARNE.	500,00	UN	3,99	1.995,00
10	58102	MINI PIZZA, COM RECHEIO DE PRESUNTO, MUSSARELA, TOMATE, MILHO VERDE, AZEITONA OREGANO. NO MINIMO 60G.	1.000,00	UN	4,00	4.000,00
11	58103	MINI SANDUÍCHES (RECHEIO DE PEITO DE PERU COM QUEIJO OU PATÊ DE FRANGO)	2.000,00	UN	1,00	2.000,00
12	54242	PÃO DE QUEIJO ASSADO SEM RECHEIO	1.000,00	UN	2,58	2.580,00
13	58104	PICOLÉ - SABORES DIVERSOS - FRUTAS: UVA, ABACAXI, LIMÃO, COCO E MORANGO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 50G CADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1.000,00	UN	2,25	2.250,00
14	58105	POLPA DE FRUTAS CONGELADA, DEVE SER 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICRORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM ACRÉSCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA. AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS DEVEM SER PRÓPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPARADA. DEVEM SER DESCASCADOS, CRUS E PICADOS, OBTIDOS, PROCESSADOS, EMBALADOS, ARMAZENADOS, TRANSPORTADOS E CONSERVADOS EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS DE PROCESSAMENTO MÍNIMO DE VEGETAIS. AS FRUTAS PERMITIDAS PARA POLPA SÃO: ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ,	100,00	KG	39,90	3.990,00



000006

Município de Capanema - PR

		MORANGO, MELÃO E UVA. DEVEM ESTAR EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DEVENDO PERMANECER SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA.				
15	58098	SALGADOS ASSADOS, TIPO FOLHEADOS SABORES DIVERSOS.	10.000,00	UM	0,50	5.000,00
16	58107	SALGADOS FRITOS VARIADOS (PASTELZINHO, RISOLIS, EMPADA, KIBE, ENROLADINHO DE SALSICHA E PEROLAS DE QUEIJO).	20.000,00	UN	0,45	9.000,00
17	58108	SANDUICHE NATURAL COM PÃO FATIADO COM TRÊS FATIAS DE TOMATE, UMA FOLHA DE ALFACE, UMA FATIA DE PRESUNTO SEM GORDURA E UMA FATIA DE QUEIJO TIPO PRATO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	3.000,00	UN	3,49	10.470,00
18	58109	TORTA FRIA DE LEGUMES RECHEADA DE MILHO, ERVILHA, CENOURA, BETERRABA, PEPINO, COM EMBALAGEM FECHADA.	80,00	KG	23,90	1.912,00

Lote: 2 - Lote 002

Item	Código do produto/serviço	Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58110	ABACAXI PÉROLA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.	100,00	KG	5,00	500,00
2	58111	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. ENTREGA DEVERÁ SER	150,00	KG	3,00	450,00



000007

Município de Capanema - PR

		FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.				
3	52211	LARANJA PÊRA, 1ª QUALIDADE, MADURA, SEM BATIDAS, TAMANHO GRANDE.	80,00	KG	2,98	238,40
4	52216	MAÇA FUJI-FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TIPO FUJI, NACIONAL APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	100,00	KG	6,49	649,00
5	52221	MELANCIA DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, FRUTOS COM MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADAS DE FORMA ADEQUADA.	300,00	KG	1,49	447,00

Lote: 3 - Lote 003

Item	Código do produto/serviço	Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	49495	BISCOITO SALGADO, ISENTO DE MOFO, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA. PACOTE DE 400G	200,00	PCT	5,19	1.038,00
2	58112	ACHOCOLATADO LÍQUIDO, TIPO NESCAU, PRONTO PRA BEBER, COM	100,00	UN	4,56	456,00



000008

Município de Capanema - PR

		ACTIGEN E, COMPOSTO DE LEITE RECONSTITUÍDO. EMBALAGENS TETRA PACK INDIVIDUAIS DE 1000 ML, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA				
3	54832	AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-ACÚÇAR.DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MININA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 5 KG	70,00	UN	10,80	756,00
4	58113	BALA SORTIDA PACOTE DE 500G	200,00	PCT	7,98	1.596,00
5	58115	BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS. ISENTAS DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICA PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 400G.	200,00	UN	4,89	978,00
6	58116	BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ, ISENTAS DE MOFOS, INSETOS SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS	150,00	KG	7,66	1.149,00



Município de Capanema - PR

000009

		BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.				
7	58117	BOLACHA WAFER, PACOTE COM NO MÍNIMO 115 GRAMAS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. - SABOR BAUNILHA - INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, BAUNILHA, CARBONATO DE CÁLCIO, XAROPE DE GLICOSE, SAL, AROMATIZANTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO. CONTÉM GLÚTEN. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	100,00	UN	2,60	260,00
8	58114	BOMBOM DE CHOCOLATE. PRODUTO DE 1ª QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. PACOTE CONTENDO 1KG.	100,00	KG	32,90	3.290,00
9	36213	CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO GRANULADO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE VIDRO COM 200G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.	100,00	UN	10,95	1.095,00
10	36216	CHÁ MATE CAIXA DE 40G COM 25 SACHÊS DIVERSOS SABORES.	80,00	UN	3,00	240,00
11	58118	LEITE INTEGRAL, TIPO LONGA VIDA, ENVASADO EM CAIXA TETRA PAK DE 01 (UM) LITRO, TRATADO TERMICAMENTE PELO SISTEMA UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MA-SIF, ESTAMPADA NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO;	700,00	UN	2,88	2.016,00
12	56194	NÉCTAR DE FRUTA, SABORES VARIADOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. INGREDIENTES MÍNIMOS: ÁGUA, SUCO OU POLPA DE FRUTA, EDULCORANTES E DEMAIS INGREDIENTES, DESDE QUE PERMITIDOS POR LEGISLAÇÃO E QUE NÃO DESCARACTERIZE O PRODUTO, ISENTO DE GORDURAS.	250,00	UN	5,50	1.375,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000010

Município de Capanema - PR

		APRESENTAÇÃO: CAIXA TETRA PAK LONGA VIDA DE 1.000 ML.				
13	53703	PACOTE DE PIRULITO, SABORES DIVERSOS, COM 50 UNIDADES CADA, PESO DE 1 KG CADA PACOTE.	100,00	PCT	7,85	785,00
14	58119	PIPOCA DOCE - INGREDIENTES: CANJICA (MILHO), AÇÚCAR E SEM CONSERVANTES, COM VALIDADE DE 5 MESES. DEVE APRESENTAR AINDA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, SERVIÇO E ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR E SER LIVRE DE GORDURAS TRANS. AS EMBALAGENS DEVEM SER INDIVIDUAIS CONTENDO 80 G CADA	500,00	UN	2,10	1.050,00
15	52234	REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ML. OS SABORES DEVEM SER VARIADOS, CONTENDO AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: COLA - (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); LARANJA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); UVA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFICIAIS INS 123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); GUARANÁ - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO) E LIMÃO (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LIMÃO 2,5%, AROMA NATURAL, ACIDULANTE INS 330, E CONSERVADOR INS 211. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO).	400,00	UN	6,69	2.676,00



000011

Município de Capanema - PR

16	58120	SUCO ARTIFICIAL, EM PÓ, ADOÇADO, EMBALAGEM COM 1KG, DIVERSOS SABORES. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO	200,00	UN	12,89	2.578,00
		Total				21.338,00

Valor total estimado: R\$ 94.848,40 (Noventa e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 3 (três) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

6.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

6.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.



000012

Município de Capanema - PR

6.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Edineia I S Schwenck.

9.0 LOCAL DE ENTREGA

9.1. Os produtos adquiridos desse Pregão deverão ser entregues no Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social, Endereço: Avenida Brasil, nº 39, Centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85760 000

Capanema, 12 de março de 2020

Valdeci Alves dos Santos
Responsável pela Secretaria da
Família e do Desenvolvimento Social

ORÇAMENTO					
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA OS PROGRAMAS E PROJETOS OFERTADOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.					
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.					
PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.					
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS MATERIAIS E DA NOTA FISCAL.					
VALIDADE: 12 MESES.					
ITEM	PRODUTO	UN.	QTOE.	VALOR UNIT.	TOTAL
LOTE 01 – ALIMENTOS					
1	58095 - BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA 1000ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LITRO	150	3,96	594,00
2	58096 - BOLO CASEIRO DE SABORES VARIADOS: LARANJA, CENOURA, MARACUJÁ, BANANA ABACAXI, CHOCOLATE, FUBÁ, TOALHA FELPUDA COM COBERTURA	KG	200	14,90	2.980,00
3	58097 - CACHORRO QUENTE (PÃO TIPO HOT DOG, SALSICHA, MOLHO, EMBALADO EM SACOLA PLÁSTICA APROPRIADA).	UN.	500	3,00	1.500,00
4	58098 - SALGADOS ASSADOS, TIPO FOLHEADOS SABORES DIVERSOS.	CENTO	100	50,00	5.000,00
5	54804 - CHIPA DE QUEIJO, CHOCOLATE E DE GOIABADA	KG	110	25,90	2.849,00
6	58099 - CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, GORDURA TRANS, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA.	KG	200	11,95	2.390,00
7	58100 - CUCA COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE E COM COBERTURA DE FAROFA.	KG	100	24,00	2.400,00
8	54114- CUECA VIRADA	KG	200	21,50	4.300,00
9	58101 - ESFIHA, MASSA BÁSICA SALGADA, COM RECHEIO DE CARNE.	UN.	500	3,99	1.995,00
10	58102 - MINI PIZZA, COM RECHEIO DE PRESUNTO, MUSSARELA, TOMATE, MILHO VERDE, AZEITONA OREGANO. NO MÍNIMO 60G.	UN.	1000	4,00	4.000,00
11	58103 - MINI SANDUÍCHES (RECHEIO DE PEITO DE PERU COM QUEIJO OU PATÊ DE FRANGO)	UN.	2000	1,00	2.000,00
12	54242 - PÃO DE QUEIJO ASSADO SEM RECHEIO.	UN.	1000	2,58	2.580,00
13	58104 - PICOLÉ - SABORES DIVERSOS - FRUTAS: UVA, ABACAXI, LIMÃO, COCO E MORANGO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 50G CADA, CONTEENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN.	1000	2,25	2.250,00

000014

14	58105 - POLPA DE FRUTAS CONGELADA, DEVE SER 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS, SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICRORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAUDE HUMANA. NAO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NAO COMESTIVEIS DA FRUTA, NEM ACRESCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTANCIA. AS CARACTERISTICAS SENSORIAIS DEVEM SER PROPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPARADA. DEVEM SER DESCASCADOS, CRUS E PICADOS, OBTIDOS, PROCESSADOS, EMBALADOS, ARMAZENADOS, TRANSPORTADOS E CONSERVADOS EM CONDIÇÕES QUE NAO PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTANCIAS FISICAS, QUIMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAUDE DO CONSUMIDOR. DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS DE PROCESSAMENTO MÍNIMO DE VEGETAIS. AS FRUTAS PERMITIDAS PARA POLPA SÃO: ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, MELÃO E UVA. DEVEM ESTAR EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DEVENDO PERMANECER SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA.	KG	100	39,90	3.990,00
15	58106 - EMPADÃO ASSADO COM DIVERSOS RECHEIO (FRANGO COM CATUPIRY, LEGUMES E PALMITO).	KG	240	45,90	11.016,00
16	58107 - SALGADOS FRITOS VARIADOS (PASTELZINHO, RISOLIS, EMPADA, KIBE, ENROLADINHO DE SALSICHA E PEROLAS DE QUEIJO).	CÉNTO	200	45,00	9.000,00
17	58108 - SANDUICHE NATURAL COM PÃO FATIADO COM TRÊS FATIAS DE TOMATE, UMA FOLHA DE ALFACE, UMA FATIA DE PRESUNTO SEM GORDURA E UMA FATIA DE QUEIJO TIPO PRATO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UM	3000	3,49	10.470,00
	58109 - TORTA FRIA DE LEGUMES RECHEADA DE MILHO, ERVILHA, CENOURA, BETERRABA, PEPINO, COM EMBALAGEM FECHADA.	KG	80	23,90	1.912,00
	TOTAL LOTE 01				71.226,00
	LOTE 02 - FRUTAS				
1	58110 - ABACAXI PÉROLA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.	KG	100	5,00	500,00
2	58111 - BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAUDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATUREZAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG	150	3,00	450,00
3	52211- LARANJA PÉRA, 1ª QUALIDADE, MADURA, SEM BATIDAS, TAMANHO GRANDE.	KG	80	2,98	238,40
4	52216- MAÇÃ FUJI-FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TIPO FUJI, NACIONAL APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG	100	6,49	649,00

5	52221- MELANCIA DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, FRUTOS COM MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADAS DE FORMA ADEQUADA.	KG	300	1,49	447,00
	TOTAL LOTE 02				2.284,40
	LOTE 03 – DIVERSOS				
1	58112 - ACHOCOLATADO LÍQUIDO, TIPO NESCAU, PRONTO PRA BEBER, COM ACTIGEN E, COMPOSTO DE LEITE RECONSTITUÍDO. EMBALAGENS TETRA PACK INDIVIDUAIS DE 1000 ML, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPA E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA	UN.	100	4,56	456,00
2	054832 - AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 5 KG	PCT	70	10,80	756,00
3	58113 - BALA SORTIDA PACOTE DE 500G	PCT	200	7,98	1.596,00
4	58114 - BOMBOM DE CHOCOLATE. PRODUTO DE 1ª QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. PACOTE CONTENDO 1KG.	PCT	100	32,90	3.290,00
5	49495- BISCOITO SALGADO, ISENTO DE MOFO, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA. PACOTE DE 400G	UN.	200	5,19	1.038,00
6	58115 - BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS. ISENTAS DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICA PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 400G.	UN.	200	4,89	978,00
7	58116 - BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ, ISENTAS DE MOFOS, INSETOS SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	KG	150	7,66	1.149,00
8	58117 - BOLACHA WAFER, PACOTE COM 150 GRAMAS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. - SABOR BAUNILHA INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, BAUNILHA, CARBONATO DE CÁLCIO, XAROPE DE GLICOSE, SAL, AROMATIZANTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO. CONTÉM GLÚTEN. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN.	100	2,60	260,00

000016

9	36213 - CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO GRANULADO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE VIDRO 200G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.	UN.	100	10,95	1.095,00
10	36216 - CHÁ MATE CAIXA DE 40G COM 25 SACHÊS DIVERSOS SABORES.	CX	80	3,00	240,00
11	58118 - LEITE INTEGRAL, TIPO LONGA VIDA, ENVASADO EM CAIXA TETRA PAK DE 01 (UM) LITRO, TRATADO TERMICAMENTE PELO SISTEMA UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MA-SIF, ESTAMPADA NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO;	LITRO	700	2,88	2.016,00
12	58119 - PIPOCA DOCE - INGREDIENTES: CANJICA (MILHO), AÇÚCAR E SEM CONSERVANTES, COM VALIDADE DE 5 MESES. DEVE APRESENTAR AINDA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, SERVIÇO E ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR E SER LIVRE DE GOROURAS TRANS. AS EMBALAGENS DEVEM SER INDIVIDUAIS CONTENDO 80 G CADA	UN.	500	2,10	1.050,00
13	53703- PACOTE DE PIROLITO, SABORES DIVERSOS, COM 50 UNIDADES CADA, PESO DE 1 KG CADA PACOTE.	PCT	100	7,85	785,00
14	52234- REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ML OS SABORES DEVEM SER VARIADOS, CONTENDO AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: COLA - (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFÉINA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); LARANJA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); UVA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFICIAIS INS 123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); GUARANÁ - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV.	UN.	400	6,69	2.676,00
15	56194- NÉCTAR DE FRUTA, SABORES VARIADOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. INGREDIENTES MÍNIMOS: ÁGUA, SUCO OU POLPA DE FRUTA, EDULCORANTES E DEMAIS INGREDIENTES, DESDE QUE PERMITIDOS POR LEGISLAÇÃO E QUE NÃO DESCARACTERIZE O PRODUTO, ISENTO DE GORDURAS. APRESENTAÇÃO: CAIXA TETRA PAK LONGA VIDA DE 1.000 ML.	LITRO	250	5,50	1.375,00
16	58120 - SUCO, ARTIFICIAL, EM PÓ, ADOÇADO. EMBALAGEM COM 1KG, DIVERSOS SABORES. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO	UN.	200	12,89	2.578,00
TOTAL LOTE 03					21.338,00
TOTAL GERAL					R\$ 94.848,40

DATA 04/03/2020



Luiz Alberto Letti
 Luiz Alberto Letti
 Dec. 6.256/2017
 Sec. Municipal de Finanças

000/017

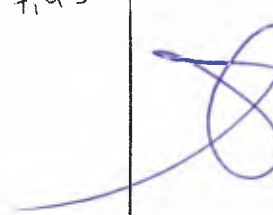
ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Claudina Comuran EPP
 CNPJ: 172810911000345 E-MAIL: claudina.comuran@ gmail . com
 ENDEREÇO: Rua Belém 2574
 COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: Antas
 TELEFONE: 46 3543 2636 CONTATO: liliana
 CIDADE: Recoba UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA OS PROGRAMAS E PROJETOS OFERTADOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).
 PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
 PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS OBJETOS E DA NOTA FISCAL.
 VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ACHOCOLATADO LÍQUIDO, TIPO NESCAU, PRONTO PRA BEBER, COM ACTIGEN E, COMPOSTO DE LEITE RECONSTITUÍDO. EMBALAGENS TETRA PACK INDIVIDUAIS DE 1000 ML, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA	UN	100	6,89	
ACÚÇAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-ACÚÇAR. DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MININA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 5 KG	PCTES	110	14,29	
SANDUICHE NATURAL COM PÃO FATIADO COM TRÊS FATIAS DE TOMATE, UMA FOLHA DE ALFACE, UMA FATIA DE PRESUNTO SEM GORDURA E UMA FATIA DE QUEIJO TIPO PRATO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNI	3000	3,88	

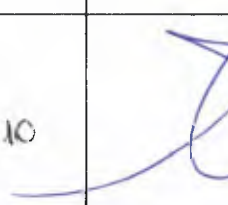
PESO DE 100 GRAMAS.				
<p>POLPA DE FRUTAS CONGELADA, DEVE SER 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS, SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICRORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM ACRÉSCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA. AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS DEVEM SER PRÓPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPARADA. DEVEM SER DESCASCADOS, CRUS E PICADOS, OBTIDOS, PROCESSADOS, EMBALADOS, ARMAZENADOS, TRANSPORTADOS E CONSERVADOS EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS DE PROCESSAMENTO MÍNIMO DE VEGETAIS. AS FRUTAS PERMITIDAS PARA POLPA SÃO: ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, MELÃO E UVA. DEVEM ESTAR EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DEVENDO PERMANECER SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA (CARROS TÉRMICOS OU CAIXAS TÉRMICAS). DEVE HAVER REGISTRO NO MAPA.</p>	KG	100	39,90	
<p>REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ML. SABORES VARIADOS, DEVENDO ATENDER ÀS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: COLA - (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFÉINA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); LARANJA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); UVA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFICIAIS INS 123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); GUARANÁ - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO) E LIMÃO (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LIMÃO 2,5%, AROMA NATURAL,</p>	UN	400	7,49	

ACIDULANTE INS 330, E CONSERVADOR INS 211. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO)				
SUCO, ARTIFICIAL, EM PÓ, ADOÇADO, EMBALAGEM COM 1KG, DIVERSOS SABORES. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO	PCT	200	12,89	
BALA SORTIDA PACOTE DE 500G	PCT	300	8,69	
BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG	150	3,49	
BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ, ISENTAS DE MOFOS, INSETOS SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	KG	200	19,90	
CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.	UN	100	14,85	
MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	KG	200	6,49	

000020

<p>MELANCIA: DE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS E SATISFAZER AS SEGUINTE CONDICIÇÕES MÍNIMAS: - SEREM FRESCAS; -NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (REICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO REICLADO.</p>	<p>KG</p>	<p>200</p>	<p>1,99</p>	
<p>SUCO DE NECTAR DA FRUTA - SABOR DE DIVERSOS, SIMPLES, COMPOSTO COM VITAMINAS, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE, ANTIOXIDANTE E CONSERVANTES, QUALIDADE OBTIDO PELA MISTURA NO MÍNIMO DE 50% DE SUCO E POLPAS INTEGRAIS DE FRUTAS, PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO, FRUTAS MADURAS E SÃS, ÁGUA POTÁVEL, AÇÚCAR, ÁCIDO ORGÂNICOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, CONFORME RECOMENDAÇÃO DE EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, (3 DIAS APÓS ABERTO EM REFRIGERAÇÃO) ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA, CONTENDO 1 LITRO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. EMBALAGEM DE 1000 ML</p>	<p>UN</p>	<p>400</p>	<p>5,50</p>	
<p>BISCOITO SALGADO, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, SERÃO REGEITADOS BISCOITOS QUEIMADOS, QUEBRADOS, COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS ANORMAIS, EMBALADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE LACRADA SEM DANOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	<p>UN</p>	<p>200</p>	<p>5,50</p>	
<p>BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICA PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 400G.</p>	<p>UN</p>	<p>200</p>	<p>4,89</p>	

009021

BOMBOM 1ª QUALIDADE, PACOTE COM 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	KG	150	32,90	
CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, GORDURA TRANS, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA, COM APROXIMADAMENTE 500G A UNIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DE PRIMEIRO USO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS LIMPAS.	KG	200	8,99 14,99	
ABACAXI PÉROLA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA. KG	KG	100	5,69	
BOLO CASEIRO DE SABORES VARIADOS: LARANJA, CENOURA, MARACUJÁ, BANANA ABACAXI, CHOCOLATE, FUBÁ, TOALHA FELPUDA COM COBERTURA	KG	300	16,99	
CHAS DE DIVERSOS SABORES CAIXA COM 15 SACHES DE 15G CADA.	UN	80	3,29	
LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCA, SEM FERIMENTOS DEFEITOS, NÃO DEVE CEDER À PRESSÃO COM OS DEDOS, GRAU DE MATUREZA ADEQUADO (NÃO DEVE ESTAR VERDE), SABOR ADOCICADO. TAMANHO MÉDIO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG	100	3,19	
LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM ESTUFAMENTOS, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. ORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO.	LITRO	1000	3,10	
SALGADOS ASSADOS E FRITOS VARIADOS CONTENDO 100 UNIDADES (TIPOS: CENTO PASTEL SALGADO, PASTEL DOCE, EMPADA E PÃO DE QUEIJO), EMPADA DE FRANGO, MINI-PIZZA, ENROLADINHO DE SALSICHA, ENROLADINHO DE QUEIJO, ESFIRRA DE FRANGO, CARNE, PASTEL FRITO, KIBE,	CENTO	400	69,90	

RISOLIS, DE DIVERSOS SABORES.	UN	10		
PÃO DE QUEIJO ASSADO SEM RECHEIO PESO 100 GRAMAS.	UN	1000	3,00	
TORTA FRIA DE LEGUMES RECHEADA DE MILHO, ERVILHA, CENOURA, BETERRABA, PEPINO, PESO 1,5KG COM EMBALAGEM FECHADA.	UN	50	29,90 30,00	
CUECA VIRADA	KG	400	24,50	
PIRULITO SORTIDOS (PACOTE COM 50 UNIDADES)	UN	100	7,85	
CUCA COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE E COM COBERTURA DE FAROFA PESANDO 2KG CADA	UN	50	39,90	
CACHORRO QUENTE- COMPOSTO DE PÃO DE LEITE PESANDO 50 G, MOLHO DE TOMATE E 01 SALSICHA GRANDE CORTADA EM RODELAS.	UN	1000	3,00	
BOLACHA WAFER, PACOTE COM DE 150 GRAMAS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. - SABOR BAUNILHA - INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, BAUNILHA, CARBONATO DE CÁLCIO, XAROPE DE GLICOSE, SAL, AROMATIZANTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO. CONTÉM GLÚTEN. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	100	2,89	* Baudouco 117g + 50 não tem
IOGURTE NATURAL - SABORES DIVERSOS- SAQUINHO 1LITRO - DESCRIÇÃO DO PRODUTO PRODUTO RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO DO LEITE PASTEURIZADO OU ESTERILIZADO, POR FERMENTOS LÁCTICOS PRÓPRIOS, CUJA FERMENTAÇÃO SE REALIZA COM CULTIVOS PROTO-SIMBIÔNTICOS DE STEPTOCOCCUS SALIVARIUS SUBSP. THERMOPHILUS E LACTOBACILLUS DELBRUECKII SUBSP. BULGARICUS AOS QUAIS SE PODEM ACOMPANHAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, OUTRAS BACTÉRIAS ÁCIDO-LÁCTICAS QUE, POR SUA ATIVIDADE CONTRIBUEM PARA A DETERMINAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO FINAL. - COMPOSIÇÃO INGREDIENTES: LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO PADRONIZADO EM SEU CONTEÚDO DE GORDURA. CULTIVOS DE BACTÉRIAS LÁCTICAS E/OU CULTIVOS DE BACTÉRIAS LÁCTICAS ESPECÍFICAS, SEGUNDO CORRESPONDA ÀS DEFINIÇÕES SUPRACITADAS.	UN	150	5,89	
PICOLÉ - SABORES DIVERSOS - FRUTAS: UVA, ABACAXI, LIMÃO, COCO E MORANGO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 50G CADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	1000	3,50	
PIPOCA DOCE - INGREDIENTES: CANJICA (MILHO),	UN	500	3,79	

000023

AÇÚCAR E SEM CONSERVANTES, COM VALIDADE DE 5 MESES. DEVE APRESENTAR AINDA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, SERVIÇO E ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR E SER LIVRE DE GORDURAS TRANS. AS EMBALAGENS DEVEM SER INDIVIDUAIS CONTENDO 80G CADA				
MINI SANDUÍCHES (RECHEIO DE PEITO DE PERU COM QUEIJO OU PATÊ DE FRANGO)	UN	2000	3,50	
ESFIHA 130G (RECHEADA COM 80G DE CARNE MOÍDA - COXÃO DURO)	UN	500	3,99	
MINI PIZZA, COM RECHEIO DE PRESUNTO, MUSSARELA, TOMATE, MILHO VERDE, AZEITONA OREGANO. NO MINIMO 60G.	UN	1000	4,50	
CENTO DE SALGADOS ASSADOS FOLHEADOS COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 100 UNIDADES POR TIPO DE SALGADINHO. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: FOLHEADO DE FRANGO COM CATUPIRY COM PESO DE NO MÍNIMO DE 0,20GRAMAS CADA; FOLHEADO DE PALMITO COM PESO DE NO MÍNIMO 0,20 GRAMAS CADA; FOLHEADO TIPO HÚNGARO COM PESO DE NO MÍNIMO 0,20 GRAMAS CADA; FOLHEADO DE BANANA COM CANELA COM PESO DE NO MÍNIMO 0,20 GRAMAS CADA; FOLHEADO TIPO ROMEU E JULIETA COM PESO DE NO MÍNIMO 0,20 GRAMAS CADA E FOLHEADO DE PRESUNTO E QUEIJO COM PESO DE NO MÍNIMO 0,20 GRAMAS CADA;	CENTO	400	89,90	
SALGADOS ASSADO QUANTIDADE 2KG COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: EMPADÃO DE FRANGO COM CATUPIRY.	KG	80	49,90	
SALGADOS ASSADO QUANTIDADE 2KG COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: EMPADÃO DE PALMITO	KG	80	49,90	
SALGADOS ASSADO QUANTIDADE 2KG COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: EMPADÃO DE LEGUMES	KG	80	49,90	
CHIPA DE QUEIJO	KG	50	25,90	
CHIPA DE CHOCOLATE	KG	30	25,90	
CHIPA DE GOIABADA	KG	30	25,90	
TOTAL			R\$	

DATA 22/01/2020

Viviani

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

17.281.091/0003-45

CLAUDINA COMIRAN - EPP

Rua Belém, 2574
Centro
[85770-000 - Realeza - PR]

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mini Preço <makximosupermercado@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 22 de janeiro de 2020 15:23
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: ORÇAMENTOS CRAS
Anexos: CAPANEMA ORÇAMENTO CRAS.pdf

000024

SEGUE ORÇAMENTO

ATT

VIVIANI



000025

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Schenckel Eschenckel Ltda
 CNPJ: 780693421/000132 E-MAIL: SchenckelSuper@Hotmail.com
 ENDEREÇO: Rua Alagoas
 COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: Sto Cruz
 TELEFONE: 3552 1750 CONTATO: Carriano
 CIDADE: Capanema UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA OS PROGRAMAS E PROJETOS OFERTADOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).

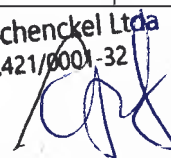
PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS OBJETOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ACHOCOLATADO LÍQUIDO, TIPO NESCAU, PRONTO PRA BEBER, COM ACTIGEN E, COMPOSTO DE LEITE RECONSTITUÍDO. EMBALAGENS TETRA PACK INDIVIDUAIS DE 1000 ML, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA	UN	100	5,59	559,00
AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 5 KG	PCTES	110	10,70	1188,00
SANDUICHE NATURAL COM PÃO FATIADO COM TRÊS FATIAS DE TOMATE, UMA FOLHA DE ALFACE, UMA FATIA DE PRESUNTO SEM GORDURA E UMA FATIA DE QUEIJO TIPO PRATO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNI	3000	4,00	12.000,00

Schenckel & Schenckel Ltda
 CNPJ 78.693.421/0001-32



PESO DE 100 GRAMAS.				
<p>POLPA DE FRUTAS CONGELADA, DEVE SER 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS, SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICRORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM ACRÉSCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA. AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS DEVEM SER PRÓPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPARADA. DEVEM SER DESCASCADOS, CRUS E PICADOS, OBTIDOS, PROCESSADOS, EMBALADOS, ARMAZENADOS, TRANSPORTADOS E CONSERVADOS EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS DE PROCESSAMENTO MÍNIMO DE VEGETAIS. AS FRUTAS PERMITIDAS PARA POLPA SÃO: ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, MELÃO E UVA. DEVEM ESTAR EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DEVENDO PERMANECER SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA (CARROS TÉRMICOS OU CAIXAS TÉRMICAS). DEVE HAVER REGISTRO NO MAPA.</p>	KG	100		
<p>REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ML. SABORES VARIADOS, DEVENDO ATENDER ÀS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: COLA - (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); LARANJA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); UVA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFICIAIS INS 123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); GUARANÁ - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO) E LIMÃO (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LIMÃO 2,5%, AROMA NATURAL,</p>	UN	400	6,69	2676,80

000027

ACIDULANTE INS 330, E CONSERVADOR INS 211. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO)				
SUCO, ARTIFICIAL, EM PÓ, ADOÇADO, EMBALAGEM COM 1KG, DIVERSOS SABORES. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO	PCT	200		
BALA SORTIDA PACOTE DE 500G	PCT	300	7,98	2,394,00
BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG	150	3,98	597,00
BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ, ISENTAS DE MOFOS, INSETOS SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	KG	200	22,90	4,580,00
CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.	UN	100	14,49	1,449,00
MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	KG	200	7,98	1,596,00

000028

BOMBOM 1ª QUALIDADE, PACOTE COM 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	KG	150	37,90	5625,00
CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, GORDURA TRANS, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA, COM APROXIMADAMENTE 500G A UNIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DE PRIMEIRO USO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS LIMPAS.	KG	200	19,90	3980,00
ABACAXI PÉROLA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA. KG	KG	100	6,98	698,00
BOLO CASEIRO DE SABORES VARIADOS: LARANJA, CENOURA, MARACUJÁ, BANANA ABACAXI, CHOCOLATE, FUBÁ, TOALHA FELPUDA COM COBERTURA	KG	300	20,90	6270,00
CHAS DE DIVERSOS SABORES CAIXA COM 15 SACHES DE 15G CADA.	UN	80	3,00	240,00
LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCA, SEM FERIMENTOS DEFEITOS, NÃO DEVE CEDER À PRESSÃO COM OS DEDOS, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO (NÃO DEVE ESTAR VERDE), SABOR ADOCICADO. TAMANHO MÉDIO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG	100	2,98	298,00
LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM ESTUFAMENTOS, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. ORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO.	LITRO	1000	3,00	3000,00
SALGADOS ASSADOS E FRITOS VARIADOS CONTENDO 100 UNIDADES (TIPOS: CENTO PASTEL SALGADO, PASTEL DOCE, EMPADA E PÃO DE QUEIJO), EMPADA DE FRANGO, MINI-PIZZA, ENROLADINHO DE SALSICHA, ENROLADINHO DE QUEIJO, ESFIRRA DE FRANGO, CARNE, PASTEL FRITO, KIBE,	CENTO	400	45,00	18000,00

RISOLIS, DE DIVERSOS SABORES.	UN	10	3,00	30,00
PÃO DE QUEIJO ASSADO SEM RECHEIO PESO 100 GRAMAS.	UN	1000	28,90	2890,00
TORTA FRIA DE LEGUMES RECHEADA DE MILHO, ERVILHA, CENOURA, BETERRABA, PEPINO, PESO 1,5KG COM EMBALAGEM FECHADA.	UN	50	27,98	1399,00
CUECA VIRADA	KG	400	21,50	8600,00
PIRULITO SORTIDOS (PACOTE COM 50 UNIDADES)	UN	100	11,98	1198,00
CUCA COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE E COM COBERTURA DE FAROFA PESANDO 2KG CADA	UN	50	39,90	1995,00
CACHORRO QUENTE- COMPOSTO DE PÃO DE LEITE PESANDO 50 G, MOLHO DE TOMATE E 01 SALSICHA GRANDE CORTADA EM RODELAS.	UN	1000	3,00	3000,00
BOLACHA WAFER, PACOTE COM DE 150 GRAMAS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. - SABOR BAUNILHA - INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, BAUNILHA, CARBONATO DE CÁLCIO, XAROPE DE GLICOSE, SAL, AROMATIZANTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO. CONTÉM GLÚTEN. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	100	2,79	279,00
IOGURTE NATURAL - SABORES DIVERSOS - SAQUINHO 1LITRO - DESCRIÇÃO DO PRODUTO PRODUTO RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO DO LEITE PASTEURIZADO OU ESTERILIZADO, POR FERMENTOS LÁCTICOS PRÓPRIOS, CUJA FERMENTAÇÃO SE REALIZA COM CULTIVOS PROTO-SIMBIÔNTICOS DE STEPTOCOCCUS SALIVARIUS SUBSP. THERMOPHILUS E LACTOBACILLUS DELBRUECKII SUBSP. BULGARICUS AOS QUAIS SE PODEM ACOMPANHAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, OUTRAS BACTÉRIAS ÁCIDO-LÁCTICAS QUE, POR SUA ATIVIDADE CONTRIBUEM PARA A DETERMINAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO FINAL. - COMPOSIÇÃO INGREDIENTES: LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO PADRONIZADO EM SEU CONTEÚDO DE GORDURA. CULTIVOS DE BACTÉRIAS LÁCTICAS E/OU CULTIVOS DE BACTÉRIAS LÁCTICAS ESPECÍFICAS, SEGUNDO CORRESPONDA ÀS DEFINIÇÕES SUPRACITADAS.	UN	150		
PICOLÉ - SABORES DIVERSOS - FRUTAS: UVA, ABACAXI, LIMÃO, COCO E MORANGO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 50G CADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	1000	2,25	2250,00
PIPOCA DOCE - INGREDIENTES: CANJICA (MILHO),	UN	500	2,10	1050,00

<p>MELANCIA: DE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS E SATISFAZER AS SEGUINTE CONDICIÕES MÍNIMAS: - SEREM FRESCAS; -NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR</p> <p>QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO.</p>	KG	200	<p>9.100 1,49</p>	<p>29802</p>
<p>SUCO DE NECTAR DA FRUTA – SABOR DE DIVERSOS, SIMPLES, COMPOSTO COM VITAMINAS, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE, ANTIOXIDANTE E CONSERVANTES, QUALIDADE OBTIDO PELA MISTURA NO MÍNIMO DE 50% DE SUCO E POLPAS INTEGRAIS DE FRUTAS, PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO, FRUTAS MADURAS E SÃS, ÁGUA POTÁVEL, AÇÚCAR, ÁCIDO ORGÂNICOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, CONFORME RECOMENDAÇÃO DE EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, (3 DIAS APÓS ABERTO EM REFRIGERAÇÃO) ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA, CONTENDO 1 LITRO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. EMBALAGEM DE 1000 ML</p>	UN	400	<p>6.98</p>	<p>279200</p>
<p>BISCOITO SALGADO, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, SERÃO REGEITADOS BISCOITOS QUEIMADOS, QUEBRADOS, COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS ANORMAIS, EMBALADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE LACRADA SEM DANOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	UN	200	<p>5.59</p>	<p>118000</p>
<p>BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICA PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 400G.</p>	UN	200	<p>5.29</p>	<p>105800</p>

000031

AÇÚCARE SEM CONSERVANTES, COM VALIDADE DE 5 MESES. DEVE APRESENTAR AINDA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, SERVIÇO E ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR E SER LIVRE DE GORDURAS TRANS. AS EMBALAGENS DEVEM SER INDIVIDUAIS CONTENDO 80G CADA				
MINI SANDUÍCHES (RECHEIO DE PEITO DE PERU COM QUEIJO OU PATÊ DE FRANGO)	UN	2000	1,90	2.800,00
ESFIHA 130G (RECHEADA COM 80G DE CARNE MOÍDA - COXÃO DURO)	UN	500	4,00	2.000,00
MINI PIZZA, COM RECHEIO DE PRESUNTO, MUSSARELA, TOMATE, MILHO VERDE, AZEITONA OREGANO. NO MÍNIMO 60G.	UN	1000	4,80	4.800,00
CENTO DE SALGADOS ASSADOS FOLHEADOS COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 100 UNIDADES POR TIPO DE SALGADINHO. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: FOLHEADO DE FRANGO COM CATUPIRY COM PESO DE NO MÍNIMO DE 0,20GRAMAS CADA; FOLHEADO DE PALMITO COM PESO DE NO MÍNIMO 0,20 GRAMAS CADA; FOLHEADO TIPO HÚNGARO COM PESO DE NO MÍNIMO 0,20 GRAMAS CADA; FOLHEADO DE BANANA COM CANELA COM PESO DE NO MÍNIMO 0,20 GRAMAS CADA; FOLHEADO TIPO ROMEU E JULIETA COM PESO DE NO MÍNIMO 0,20 GRAMAS CADA E FOLHEADO DE PRESUNTO E QUEIJO COM PESO DE NO MÍNIMO 0,20 GRAMAS CADA;	CENTO	400	50,00	20.000,00
SALGADOS ASSADO QUANTIDADE 2KG COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: EMPADÃO DE FRANGO COM CATUPIRY.	KG	80	45,90	3.672,00
SALGADOS ASSADO QUANTIDADE 2KG COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: EMPADÃO DE PALMITO	KG	80	45,90	3.672,00
SALGADOS ASSADO QUANTIDADE 2KG COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: EMPADÃO DE LEGUMES	KG	80	45,90	3.672,00
CHIPA DE QUEIJO	KG	50	46,90	2.345,00
CHIPA DE CHOCOLATE	KG	30	46,90	1.407,00
CHIPA DE GOIABADA	KG	30	46,90	1.407,00
TOTAL			R\$	135.932,00

DATA 19/02/2020

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

Schenckel & Schenckel Ltda.
CNPJ 78.693.421/0001-32

000032

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Comércio de Gêneros Alimentícios Kraemer LTDA.CNPJ: 85.472.967/0001-29 E-MAIL: cikraem@ultraturbo.com.brENDEREÇO: Avenida Rio Grande do SulCOMPLEMENTO: _____ BAIRRO: São José (Aparício)TELEFONE: (46) 3552-1743 CONTATO: (46) 999751873CIDADE: Capanema UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA OS PROGRAMAS E PROJETOS OFERTADOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).

PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS OBJETOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ACHOCOLATADO LÍQUIDO, TIPO NESCAU, PRONTO PRA BEBER, COM ACTIGEN E, COMPOSTO DE LEITE RECONSTITUÍDO. EMBALAGENS TETRA PACK INDIVIDUAIS DE 1000 ML, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA	UN	100	4,56	456,00
AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-ACÚÇAR. DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 5 KG	PCTES	110	10,85	1.193,50
SANDUICHE NATURAL COM PÃO FATIADO COM TRÊS FATIAS DE TOMATE, UMA FOLHA DE ALFACE, UMA FATIA DE PRESUNTO SEM GORDURA E UMA FATIA DE QUEIJO TIPO PRATO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNI	3000	3,49	10.470,00

Comércio de Gêneros Alimentícios Kraemer
 CNPJ: 85.472.967/0001-29

000033

PESO DE 100 GRAMAS.				
<p>POLPA DE FRUTAS CONGELADA, DEVE SER 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS, SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICRORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM ACRÉSCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA. AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS DEVEM SER PRÓPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPARADA. DEVEM SER DESCASCADOS, CRUS E PICADOS, OBTIDOS, PROCESSADOS, EMBALADOS, ARMAZENADOS, TRANSPORTADOS E CONSERVADOS EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS DE PROCESSAMENTO MÍNIMO DE VEGETAIS. AS FRUTAS PERMITIDAS PARA POLPA SÃO: ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, MELÃO E UVA. DEVEM ESTAR EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DEVENDO PERMANECER SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA (CARROS TÉRMICOS OU CAIXAS TÉRMICAS). DEVE HAVER REGISTRO NO MAPA.</p>	KG	100		
<p>REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ML. SABORES VARIADOS, DEVENDO ATENDER ÀS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: COLA - (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); LARANJA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); UVA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFICIAIS INS 123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); GUARANÁ - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO) E LIMÃO (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LIMÃO 2,5%, AROMA NATURAL,</p>	UN	400	7,66	3.064,00

000034

ACIDULANTE INS 330, E CONSERVADOR INS 211. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO)				
SUCO, ARTIFICIAL, EM PÓ, ADOÇADO, EMBALAGEM COM 1KG, DIVERSOS SABORES. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO	PCT	200		
BALA SORTIDA PACOTE DE 500G	PCT	300	10,80	3.240,00
BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG	150	3,00	450,00
BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ, ISENTAS DE MOFOS, INSETOS SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	KG	200	7,66	1.532,00
CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.	UN	100	10,95	1.095,00
MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	KG	200	6,90	1.380,00

Comércio de Gen
 Alimentícios Kraeme
 CNPJ: 35.472.951/0001-00

000035

MELANCIA: DE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS E SATISFAZER AS SEGUINTE CONDIÇÕES MÍNIMAS: - SEREM FRESCAS; -NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO.	KG	200	2,40	480,00
SUCO DE NECTAR DA FRUTA – SABOR DE DIVERSOS, SIMPLES, COMPOSTO COM VITAMINAS, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE, ANTIOXIDANTE E CONSERVANTES, QUALIDADE OBTIDO PELA MISTURA NO MÍNIMO DE 50% DE SUCO E POLPAS INTEGRAIS DE FRUTAS, PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO, FRUTAS MADURAS E SÃS, ÁGUA POTÁVEL, AÇÚCAR, ÁCIDO ORGÂNICOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, CONFORME RECOMENDAÇÃO DE EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, (3 DIAS APÓS ABERTO EM REFRIGERAÇÃO) ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA, CONTENDO 1 LITRO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. EMBALAGEM DE 1000 ML	UN	400	5,66	2.264,00
BISCOITO SALGADO, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS QUEIMADOS, QUEBRADOS, COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS ANORMAIS, EMBALADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE LACRADA SEM DANOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	200	5,39	1.038,00
BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICA PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 400G.	UN	200	5,44	1.088,00

000036

BOMBOM 1ª QUALIDADE, PACOTE COM 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	KG	150	32,90	4.935,00
CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, GORDURA TRANS, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA, COM APROXIMADAMENTE 500G A UNIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DE PRIMEIRO USO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS LIMPAS.	KG	200	11,95	2.390,00
ABACAXI PÉROLA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA. KG	KG	100	5,00	500,00
BOLO CASEIRO DE SABORES VARIADOS: LARANJA, CENOURA, MARACUJÁ, BANANA ABACAXI, CHOCOLATE, FUBÁ, TOALHA FELPUDA COM COBERTURA	KG	300	14,90	4.470,00
CHAS DE DIVERSOS SABORES CAIXA COM 15 SACHES DE 15G CADA.	UN	80	6,92	553,60
LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCA, SEM FERIMENTOS DEFEITOS, NÃO DEVE CEDER À PRESSÃO COM OS DEDOS, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO (NÃO DEVE ESTAR VERDE), SABOR ADOCICADO. TAMANHO MÉDIO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG	100	3,90	390,00
LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM ESTUFAMENTOS, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. ORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO.	LITRO	1000	2,88	2.880,00
SALGADOS ASSADOS E FRITOS VARIADOS CONTENDO 100 UNIDADES (TIPOS: CENTO PASTEL SALGADO, PASTEL DOCE, EMPADA E PÃO DE QUEIJO), EMPADA DE FRANGO, MINI-PIZZA, ENROLADINHO DE SALSICHA, ENROLADINHO DE QUEIJO, ESFIRRA DE FRANGO, CARNE, PASTEL FRITO, KIBE,	CENTO	400	45,00	18.000,00

Comércio de Alimentos
 M. Antônios Kraemer
 CNPJ: 35.472.957/0001-2

000037

RISOLIS, DE DIVERSOS SABORES.	UN	10	3,49	34,90
PÃO DE QUEIJO ASSADO SEM RECHEIO PESO 100 GRAMAS.	UN	1000	2,58	2.580,00
TORTA FRIA DE LEGUMES RECHEADA DE MILHO, ERVILHA, CENOURA, BETERRABA, PEPINO, PESO 1,5KG COM EMBALAGEM FECHADA.	UN	50	23,90	1.195,00
CUECA VIRADA	KG	400	23,75	9.500,00
PIRULITO SORTIDOS (PACOTE COM 50 UNIDADES)	UN	100	15,90	1.590,00
CUCA COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE E COM COBERTURA DE FAROFA PESANDO 2 KG CADA	UN	50	24,00	1.200,00
CACHORRO QUENTE- COMPOSTO DE PÃO DE LEITE PESANDO 50 G, MOLHO DE TOMATE E 01 SALSICHA GRANDE CORTADA EM RODELAS.	UN	1000	5,50	5.500,00
BOLACHA WAFER, PACOTE COM DE 150 GRAMAS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. - SABOR BAUNILHA - INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, BAUNILHA, CARBONATO DE CÁLCIO, XAROPE DE GLICOSE, SAL, AROMATIZANTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO. CONTÉM GLÚTEN. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	100	2,60	260,00
IOGURTE NATURAL – SABORES DIVERSOS- SAQUINHO 1LITRO - DESCRIÇÃO DO PRODUTO PRODUTO RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO DO LEITE PASTEURIZADO OU ESTERILIZADO, POR FERMENTOS LÁCTICOS PRÓPRIOS, CUJA FERMENTAÇÃO SE REALIZA COM CULTIVOS PROTO-SIMBIÔNTICOS DE STEPTOCOCCUS SALIVARIUS SUBSP. THERMOPHILUS E LACTOBACILLUS DELBRUECKII SUBSP. BULGARICUS AOS QUAIS SE PODEM ACOMPANHAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, OUTRAS BACTÉRIAS ÁCIDO-LÁCTICAS QUE, POR SUA ATIVIDADE CONTRIBUEM PARA A DETERMINAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO FINAL. – COMPOSIÇÃO INGREDIENTES: LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO PADRONIZADO EM SEU CONTEÚDO DE GORDURA. CULTIVOS DE BACTÉRIAS LÁCTICAS E/OU CULTIVOS DE BACTÉRIAS LÁCTICAS ESPECÍFICAS, SEGUNDO CORRESPONDA ÀS DEFINIÇÕES SUPRACITADAS.	UN	150	3,96	594,00
PICOLÉ - SABORES DIVERSOS – FRUTAS: UVA, ABACAXI, LIMÃO, COCO E MORANGO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 50G CADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	1000	3,00	3.000,00
PIPOCA DOCE - INGREDIENTES: CANJICA (MILHO),	UN	500	4,66	2.330,00

Comércio de Alimentos
 Alimentos Kraemar LT
 CNPJ: 35.472.967/0001-87

000038

AÇÚCAR E SEM CONSERVANTES, COM VALIDADE DE 5 MESES. DEVE APRESENTAR AINDA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, SERVIÇO E ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR E SER LIVRE DE GORDURAS TRANS. AS EMBALAGENS DEVEM SER INDIVIDUAIS CONTENDO 80 G CADA				
MINI SANDUÍCHES (RECHEIO DE PEITO DE PERU COM QUEIJO OU PATÊ DE FRANGO)	UN	2000	5,90	11.800,00
ESFIHA 130G (RECHEADA COM 80G DE CARNE MOÍDA - COXÃO DURO)	UN	500	3,49	1.745,00
MINI PIZZA, COM RECHEIO DE PRESUNTO, MUSSARELA, TOMATE, MILHO VERDE, AZEITONA OREGANO. NO MINIMO 60G.	UN	1000	2,99	2.990,00
CENTO DE SALGADOS ASSADOS FOLHEADOS COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 100 UNIDADES POR TIPO DE SALGADINHO. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: FOLHEADO DE FRANGO COM CATUPIRY COM PESO DE NO MÍNIMO DE 0,20GRAMAS CADA; FOLHEADO DE PALMITO COM PESO DE NO MÍNIMO 0,20 GRAMAS CADA; FOLHEADO TIPO HÚNGARO COM PESO DE NO MÍNIMO 0,20 GRAMAS CADA; FOLHEADO DE BANANA COM CANELA COM PESO DE NO MÍNIMO 0,20 GRAMAS CADA; FOLHEADO TIPO ROMEU E JULIETA COM PESO DE NO MÍNIMO 0,20 GRAMAS CADA E FOLHEADO DE PRESUNTO E QUEIJO COM PESO DE NO MÍNIMO 0,20 GRAMAS CADA;	CENTO	400	45,00	18.000,00
SALGADOS ASSADO QUANTIDADE 2KG COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: EMPADÃO DE FRANGO COM CATUPIRY.	KG	80	29,90	2.392,00
SALGADOS ASSADO QUANTIDADE 2KG COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: EMPADÃO DE PALMITO	KG	80	29,90	2.392,00
SALGADOS ASSADO QUANTIDADE 2KG COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: EMPADÃO DE LEGUMES	KG	80	29,90	2.392,00
CHIPA DE QUEIJO	KG	50	35,90	1.795,00
CHIPA DE CHOCOLATE	KG	30	35,90	1.077,00
CHIPA DE GOIABADA	KG	30	35,90	1.077,00
TOTAL			R\$ 134.613,00	

DATA 03/03/2020

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

Nelson Kraemer

Comércio de Alimentos
Alimentos Kraemer Ltda
CNPJ: 05.472.907/0001-2

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020 17:03
Para: 'Atm Alimentos LTDA'
Assunto: RES: ORÇAMENTOS DE ALIMENTOS

Boa tarde, como está o andamento do orçamento solicitado?

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 16 de janeiro de 2020 11:22
Para: 'Atm Alimentos LTDA' <atmalimentos.faturamento@gmail.com>
Assunto: ORÇAMENTOS DE ALIMENTOS

SOLICITO ORÇAMENTO DE ALIMENTOS DIVERSOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

POR GENTILEZA ENVIAR O MAIS BREVE POSSÍVEL.

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



000040

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 16 de janeiro de 2020 11:26
Para: 'superbigaton@gmail.com'
Assunto: ORÇAMENTO DE ALIMENTOS
Anexos: ORÇAMENTO ALIMENTOS DO CRAS 2020.doc

SOLICITO ORÇAMENTO DE ALIMENTOS DIVERSOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

POR GENTILEZA ENVIAR O MAIS BREVE POSSÍVEL.

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 16 de janeiro de 2020 11:20
Para: 'aemoeste@yahoo.com.br'; 'moises boff'
Assunto: ORÇAMENTO DE ALIMENTOS
Anexos: ORÇAMENTO ALIMENTOS DO CRAS 2020.doc

Controle:	Destinatário	Ler
	'aemoeste@yahoo.com.br'	
	'moises boff'	
	AEM OESTE - YAHOO	Lida: 16/01/2020 13:58

SOLICITO ORÇAMENTO DE ALIMENTOS DIVERSOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

POR GENTILEZA ENVIAR O MAIS BREVE POSSÍVEL.

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: AEM OESTE - YAHOO <aemoeste@yahoo.com.br>
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 16 de janeiro de 2020 13:58
Assunto: Lida: ORÇAMENTO DE ALIMENTOS

Sua mensagem

Para: aemoeste@yahoo.com.br; 'moises boff'
Assunto: ORÇAMENTO DE ALIMENTOS
Enviada: 16/01/2020 11:19

foi lida em 16/01/2020 13:58.





000043

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 12 de março de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do desse processo cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA OS PROGRAMAS E PROJETOS OFERTADOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,



Américo Bellé
Prefeito Municipal





000044

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 12 de março de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Departamento de Contabilidade
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 12/03/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA OS PROGRAMAS E PROJETOS OFERTADOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2456	11.002.08.244.0801.2302	934	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2462	11.002.08.244.0801.2304	936	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	3610	11.002.08.243.0801.2307	935	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	3610	11.002.08.243.0801.2307	935	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3638	11.002.08.244.0801.2314	934	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	3646	11.002.08.244.0801.2420	935	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	3740	11.002.08.244.0801.2303	936	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	3740	11.002.08.244.0801.2303	936	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3760	11.002.08.244.0801.2313	934	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	3760	11.002.08.244.0801.2313	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,

Cleomar Walter

Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53



000045

Município de Capanema - PR

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 22/2020
PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
LOCAL: Prefeitura do Município de Capanema-PR-
www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado"

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.972.760/0001-60, através da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social, sediado à Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080 – centro – Capanema-PR, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Américo Bellé, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO (LOTE) DE ITENS** para atender à solicitação da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social, objetivando o **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA OS PROGRAMAS E PROJETOS OFERTADOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

Dia 14/04/2020 as 8Horas e 30 minutos

UASG: 987487 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2020, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014 e os Decretos Municipais n.º 042 e 056 de 20 de março de 2006, alterado pelo Decreto Municipal n.º 082 de 12 de abril de 2006, Lei Municipal n.º 3.906 de 1º de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal n.º 4.378 de 09 de março de 2016 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

É Pregoeira, deste Município, Roselia Kriger Becker Pagani, designada pela **Portaria n.º 7.531 de 09 de dezembro de 2019**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, Edição 168 de 10/12/2018 (<http://www.capanema.pr.gov.br/doe>).

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

1.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.comprasgovernamentais.gov.br**.

1.2. A abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO** ocorrerá **14/04/2020 as 8h30m**, no site **www.comprasgovernamentais.gov.br**, nos termos das condições descritas neste Edital.

1.3. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto n.º 5.450/05, art. 24, § 5º).**



Município de Capanema - PR

2 DO OBJETO

- 2.1 Constitui objeto deste **PREGÃO** a **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA OS PROGRAMAS E PROJETOS OFERTADOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**
- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.comprasgovernamentais.gov.br** e **www.capanema.pr.gov.br**
- 2.3 **A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela do ANEXO I do edital.**
- 2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas.**
- 2.5 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 35521321.
- As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pelas Secretaria Municipal de Saúde, telefone nº (46) 35521431 com a Sra. Jaqueline.

3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

- 3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO (LOTE) DE ITENS**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.
- 3.2 Será utilizado o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.
- 4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas a **pregoeira** e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 17h30m, na Av. Gov. Pedro Viriato Paritot de Souza, 1.080, Setor de Protocolo, Centro, Capanema, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: **roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**.
- 4.1.2 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 4.1.3 A pregoeira deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.
- 4.2.1 Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via



000047

Município de Capanema - PR

internet, endereçados exclusivamente ao e-mail:
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br.

4.2.2 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

4.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.3.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

4.3.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

5.1 A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

5.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

5.1.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.

5.2 Será vedada a participação de empresas:

a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,

d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.

5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.3.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

5.3.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;

5.3.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



Município de Capanema - PR

- 5.3.4 Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- 5.3.5 Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 5.3.6 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

6 DO CREDENCIAMENTO

- 6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
- 6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
 - 6.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 11 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 11 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;



3-000049

Município de Capanema - PR

7.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances

8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1 No dia **14/04/2020 as 8h30m**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando da Pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 8.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.5.1 **A disputa se dará por item unitário, sendo que se consagrará vencedor o licitante cujo valor do item for menor.**
- 8.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 8.9 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 8.10 **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 8.11 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.



000050

Município de Capanema - PR

- 8.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.15 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 8.16 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.17 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.18 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.19 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.20 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.21 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 8.21.1 no país;
 - 8.21.2 por empresas brasileiras;
 - 8.21.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 8.21.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.22 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 8.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.24 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.25 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 8.26 Os Itens foram distribuídos conforme Lei complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, art. 48.
- 8.27 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000051

Município de Capanema - PR

- 9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2020.
- 9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 9.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta
- 9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 9.5.2 **Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.**
- 9.5.3 **Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.**
- 9.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.7 **Será adjudicado o item para a licitante que ofertar o menor preço.**
- 9.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 DA HABILITAÇÃO

- 10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual



Município de Capanema - PR

descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1 SICAF.

10.1.2 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

- 10.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 10.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência de empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.5 Para a **habilitação** dos licitantes detentores da melhor oferta, será exigida a documentação **relativa**:
- 10.5.1 à habilitação jurídica.**
- 10.5.2 à qualificação econômico-financeira**
- 10.5.3 à regularidade fiscal e trabalhista**
- 10.6 Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item, para que este anexe em ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf) no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, a pregoeira fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 10.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação
- 10.8 O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min**, contados da convocação.
- 10.9 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com a pregoeira para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. A pregoeira não se responsabilizará por emails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Capanema-PR quanto do emissor.
- 10.9.1 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pela Pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.
- 10.9.1.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 10.9.2 É facultado a Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou**



000053

Município de Capanema - PR

informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

- 10.9.3 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 10.10 Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.
- 10.11 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 10.11.1 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **substituirá apenas** os documentos indicados nos subitens **13.7.1 - Habilitação Jurídica, 13.7.2 - Qualificação econômico-financeira e 13.7.3 - Regularidade fiscal e trabalhista**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.
- 10.11.2 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 10.11.3 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;
- 10.12 Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:
- 10.12.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

10.12.1.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

b.1) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

d. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

000054



Município de Capanema - PR

e. No caso de cooperativa:

e.1) A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;

e.2) O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

e.3) O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;

e.4) Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e.5) A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização;

g. Para qualquer tipo de empresa: Certidão simplificada de registro do comercio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem;

10.12.1.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias; **no caso da empresa apresentar com data superior a 60 (sessenta) dias o O(a) Pregoeiro(a) poderá consultar o site: http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp para averiguar se houve alterações. (se não houver alterações a empresa não será desclassificada);**

b) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

c.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.br e www.pgfn.fazenda.gov.br.

d) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

10.12.1.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do



000055

Município de Capanema - PR

licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;

10.12.1.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

10.12.2 Deverá apresentar ainda as DECLARAÇÃO UNIFICADA:

10.12.2.1 Declaração Unificada conforme modelo. **(ANEXO III)**

10.12.3 Para efeitos da **Lei Complementar nº 123/2006**, as licitantes deverão apresentar, a fim de **COMPROVAR O ENQUADRAMENTO:**

10.12.3.1 A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar **juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO IV).**

10.12.3.2 **Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60(sessenta) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

10.12.4 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

10.12.5 No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.12.6 O não atendimento das exigências constantes do item 13 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

10.12.7 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, **sob pena de inabilitação**, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.12.8 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.12.9 Constatado o atendimento às exigências de habilitação **fixadas** no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

11.1. A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema do Compras Governamentais, no prazo máximo de 03 (três) horas, contados a partir da convocação pela Pregoeira.

11.1.1 A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances

000056



Município de Capanema - PR

- de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.
- 11.2 O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 11.3 A proposta deverá **conter**:
- 11.3.1 **proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**
 - 11.3.2 **preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
 - 11.3.3 indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;
 - 11.3.4 prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;
 - 11.3.5 **indicação/especificação** do produto e marca;
 - 11.3.6 **declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.**
 - 11.3.7 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00).**
 - 11.3.8 A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital** e **Anexos** sob pena de desclassificação.
 - 11.3.9 A Pregoeira reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
 - 11.3.10 A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 11.4 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido, entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

12 DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO

- 12.1 A documentação solicitada no item 11, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, deverão ser anexadas junto com a proposta de preços inicial, no site do compras governamentais.
- 12.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.
- 12.3 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

13 DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



069057

Município de Capanema - PR

- 13.1 Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:
- 13.1.1 estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
 - 13.1.2 ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;
 - 13.1.3 ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;
 - 13.1.4 ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias;
 - 13.1.5 ter declarado no sítio Compras Governamentais a “Elaboração Independente de Proposta”;
 - 13.1.6 não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/ceis) e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame;
- 13.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.
- 13.3 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

14 DOS RECURSOS

- 14.1 **Declarado o vencedor**, a pregoeira abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 14.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 14.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 14.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
- 14.5 O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo
- 14.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, a Pregoeira terá até 5 (cinco) dias para:
- 14.6.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
 - 14.6.2 motivadamente, reconsiderar a decisão;
 - 14.6.3 manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;



Município de Capanema - PR

- 14.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 14.9 **Não havendo recurso**, a Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

15 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 15.1 A sessão pública poderá ser reaberta:
- 15.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 15.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 15.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 15.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 15.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

16 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 16.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 16.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 16.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 16.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

17 DO PAGAMENTO

- 17.1 O pagamento será efetuado através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.
- 17.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.



000059

Município de Capanema - PR

17.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

17.4.A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.**

18 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 Não haverá reajuste de preço.

18.2 Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 94.848,40 (Noventa e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta Centavos).**

18.3 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos Recursos próprios do Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2456	11.002.08.244.0801.2302	934	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2462	11.002.08.244.0801.2304	936	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	3610	11.002.08.243.0801.2307	935	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	3610	11.002.08.243.0801.2307	935	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3638	11.002.08.244.0801.2314	934	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	3646	11.002.08.244.0801.2420	935	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	3740	11.002.08.244.0801.2303	936	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	3740	11.002.08.244.0801.2303	936	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3760	11.002.08.244.0801.2313	934	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	3760	11.002.08.244.0801.2313	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

19 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **Anexo V** deste Edital.

19.2 A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

000000



Município de Capanema - PR

- 19.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 19.4 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.
- 19.5 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.
- 19.6 Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de Capanema, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema, a Ata de Registro de Preços atualizada no sítio <https://www.capanema.pr.gov.br/doe>, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.
- 19.7 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado.
- 19.8 Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados.

20 DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 20.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.
- 20.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas no artigo 13, respectivamente, do Decreto Municipal nº 176/2007, de 03 de julho de 2007.

21 DAS PENALIDADES

- 21.1 De conformidade com o art. 86, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na realização do serviço objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- 21.1.1 A multa prevista no item 21.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de Capanema-PR- PR, e poderá cumular com as demais sanções administrativas.
- 21.2 Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexo I, serão aplicadas as penalidades do item 21.1., sem prejuízo da aplicação daquelas contidas no item 21.3.
- 21.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:
- a) advertência por escrito;
 - b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;
 - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Capanema, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de



000061

Município de Capanema - PR

inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

- 21.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Capanema/PR.
- 21.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Capanema.
- 21.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 21.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

22 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 22.1 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Capanema-PR o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 22.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 22.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 22.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 22.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 22.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 22.7 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 22.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Capanema.

23 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema através do endereço eletrônico <https://www.capanema.pr.gov.br/doi>, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico <https://www.capanema.pr.gov.br/>
- 23.2 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Capanema-PR não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



Município de Capanema - PR

- 23.3 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 23.4 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado à Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.
- 23.5 Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pela Pregoeira.
- 23.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira, que decidirá, com base na legislação vigente.
- 23.7 No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.
- 23.8 Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.
- 23.9 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pela pregoeira, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.
- 23.10 Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 23.11 Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.
- 23.12 Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 23.13 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 23.14 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 23.15 O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.
- 23.16 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 23.17 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.
- 23.18 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Capanema.
- 23.19 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pela pregoeira.
- 23.20 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.



000063

Município de Capanema - PR

23.21 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
ANEXO III	Modelo de Declaração Unificada;
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento - ME/EPP;
ANEXO V	Modelo de Ata de Registro de Preços

Capanema, 16 de março de 2020.

.....
AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL



000064

Município de Capanema - PR

ANEXO - II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 22/2020, conforme abaixo discriminado:

tem	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$
	xx	xx	xx	xx	R\$
	xx	xx	xx	xx	R\$
..	xx	xx	xx	xx	R\$

Informar Valor total R\$...

Informar especificação dos materiais;

Informar marca;

Informar unidade, quantidade e valor Unitário;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **365 (trezentos e sessenta e cinco dias)**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

..... de
2020.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

000065



Município de Capanema - PR

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº x22/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2020.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



000066

Município de Capanema - PR

ANEXO - IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP (papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

..... de
2020.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

000067



Município de Capanema - PR

ANEXO V

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020

Aos dias do mês de de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão ELETRÔNICO nº 22/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada e primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA OS PROGRAMAS E PROJETOS OFERTADOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICAN TE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO



000068

Município de Capanema - PR

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 3 (três) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

000089



Município de Capanema - PR

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2456	11.002.08.244.0801.2302	934	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2462	11.002.08.244.0801.2304	936	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	3610	11.002.08.243.0801.2307	935	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	3610	11.002.08.243.0801.2307	935	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3638	11.002.08.244.0801.2314	934	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	3646	11.002.08.244.0801.2420	935	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores



000070

Município de Capanema - PR

2020	3740	11.002.08.244.0801.2303	936	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	3740	11.002.08.244.0801.2303	936	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3760	11.002.08.244.0801.2313	934	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	3760	11.002.08.244.0801.2313	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal Família e do Desenvolvimento Social**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 20 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Edineia I S Schwencck**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.



Município de Capanema - PR

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município,



001072

Município de Capanema - PR

e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

000073



Município de Capanema - PR

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



000074

Município de Capanema - PR

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um

000075



Município de Capanema - PR

agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 22/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 22/2020**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, de de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

400076

PARECER JURÍDICO N° 92/2020

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Eletrônico n° 22/2020

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME EPP. JUSTIFICATIVA E DOCUMENTOS ADEQUADOS. POSSIBILIDADE DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 7.531/2019, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão eletrônico, tipo menor preço, por item, para aquisição de alimentos para os programas e projetos ofertados no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Capanema/Pr, pelo sistema registro de preços, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria n° 7.531/2019 – fl. 01;
- II) Solicitação da contratação – fl. 02;
- III) Termo de Referência – fls. 03/12;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 13/42;
- V) Despacho de encaminhamento da Prefeita Municipal – fl. 43;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 44;
- VII) Minuta do edital – fls. 45/63;
- VIII) Anexos 02 a 04 – fls. 64/66; e, Anexo 05 (minuta ARP) – fls. 67/75.

É o relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das



observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos objetos da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Eletrônico

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:



000078

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...)”.

(Acórdão nº 313/2004 – Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão nº 2.471/2008 – Plenário)



Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bem comum.

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

2.3. Do termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de Termo de Referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.



0411080

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens 28 e 29, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item 24 do Edital de Licitação, realize o requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, anexando-o a Presente Licitação.

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

2.4. Da Ata de Registro de Preços

Extraí-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.5. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que



000081

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

2.6. Da licitação com cota reservada de participação a ME e EPP

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe no art. 47 e 48, II, acerca do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar licitações com cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto reservada para a contratação de ME's e EPP's, quando se tratar de certames para aquisição de bens de natureza divisível.

Nesse diapasão, analisando o Termo de Referência constata-se, de fato, que os itens que compõem o objeto desta licitação enquadram-se no conceito de bens de natureza divisível, razão pela qual conclui-se acertada a realização desta licitação com cota reservada para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria, se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 18 de março de 2020.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



1400082

Município de Capanema - PR

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 18 de março de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico nº 22/2020

DE: Prefeito Municipal
PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA OS PROGRAMAS E PROJETOS OFERTADOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela **Portaria nº 7.531 de 09 de dezembro de 2019**.

Sobre a recomendação jurídica do Parecer Jurídico nº **92/2020** onde o Procurador Jurídico recomenda a substituição do Fiscal da Ata de Registro de Preços por Servidor competente de provimento efetivo, justifico que no momento o Município de Capanema não possui em seu quadro permanente de pessoal, uma pessoa que pudesse atuar como Fiscal desse contrato, a pessoa indicada é contratado como Chefe de Setor de Assistência Social, trata-se de uma pessoa muito competente, com grande conhecimento nessa área e capaz de atuar como Fiscal desse contrato/ Ata de Registro de Preços.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.



Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº22/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por LOTE. Modo de Disputa: Aberto Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA OS PROGRAMAS E PROJETOS OFERTADOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 94.848,40 Noventa e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 14/04/2020. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema, 18/03/2020
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

~~0000~~ 83

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2020-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Bolo alimentício

Descrição Detalhada: BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA 1000ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,96

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (150)

Grupo: G1

2 - Bolo alimentício

Descrição Detalhada: BOLO CASEIRO DE SABORES VARIADOS: LARANJA, CENOURA, MARACUJÁ, BANANA ABACAXI, CHOCOLATE, FUBÁ, TOALHA FELPUDA COM COBERTURA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 14,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

Grupo: G1

3 - Bolo alimentício

Descrição Detalhada: CACHORRO QUENTE (PÃO TIPO HOT DOG, SALSICHA, MOLHO, EMBALADO EM SACOLA PLÁSTICA APROPRIADA).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 3,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

Grupo: G1

4 - Bolo alimentício

Descrição Detalhada: CHIPA DE QUEIJO, CHOCOLATE E DE GOIABADA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 110

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 25,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (110)

Grupo: G1

5 - Bolo allmentício

Descrição Detalhada: CHIPA DE QUEIJO, CHOCOLATE E DE GOIABADA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 110

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 25,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (110)

Grupo: G1

6 - Bolo allmentício

Descrição Detalhada: CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, GORDURA TRANS, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 11,95

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

Grupo: G1

7 - Bolo allmentício

Descrição Detalhada: CUCA COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE E COM COBERTURA DE FAROFA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 24,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

Grupo: G1

8 - Bolo allmentício

Descrição Detalhada: CUECA VIRADA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 21,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

Grupo: G1

9 - Bolo alimentício

Descrição Detalhada: EMPADÃO ASSADO COM DIVERSOS RECHEIO (FRANGO COM CATUPIRY, LEGUMES E PALMITO).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 240

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 45,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (240)

Grupo: G1

10 - Bolo alimentício**Descrição Detalhada:** ESFIHA, MASSA BÁSICA SALGADA, COM RECHEIO DE CARNE.

400086

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 500**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 3,99**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (500)**Grupo:** G1**11 - Bolo alimentício****Descrição Detalhada:** MINI PIZZA, COM RECHEIO DE PRESUNTO, MUSSARELA, TOMATE, MILHO VERDE, AZEITONA OREGANO. NO MINIMO 60G.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 1000**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 4,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (1000)**Grupo:** G1**12 - Bolo alimentício****Descrição Detalhada:** MINI SANDUÍCHES (RECHEIO DE PEITO DE PERU COM QUEIJO OU PATÊ DE FRANGO)**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 2000**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 1,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (2000)**Grupo:** G1**13 - Bolo alimentício****Descrição Detalhada:** PÃO DE QUEIJO ASSADO SEM RECHEIO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 1000**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 2,58**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (1000)**Grupo:** G1**14 - Bolo alimentício****Descrição Detalhada:** PICOLÉ - SABORES DIVERSOS – FRUTAS: UVA, ABACAXI, LIMÃO, COCO E MORANGO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 50G CADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 1000**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 2,25**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (1000)**Grupo:** G1

15 - Bolo alimentício

Descrição Detalhada: POLPA DE FRUTAS CONGELADA, DEVE SER 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICRORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM ACRÉSCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA. AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS DEVEM SER PRÓPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPARADA. DEVEM SER DESCASCADOS, CRUS E PICADOS, OBTIDOS, PROCESSADOS, EMBALADOS, ARMAZENADOS, TRANSPORTADOS E CONSERVADOS EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS DE PROCESSAMENTO MÍNIMO DE VEGETAIS. AS FRUTAS PERMITIDAS PARA POLPA SÃO: ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, MELÃO E UVA. DEVEM ESTAR EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DEVENDO PERMANECER SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 39,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

Grupo: G1

16 - Bolo alimentício

Descrição Detalhada: SALGADOS ASSADOS, TIPO FOLHEADOS SABORES DIVERSOS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

Grupo: G1

17 - Bolo alimentício

Descrição Detalhada: SALGADOS FRITOS VARIADOS (PASTELZINHO, RISOLIS, EMPADA, KIBE, ENROLADINHO DE SALSICHA E PEROLAS DE QUEIJO).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,45

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20000)

Grupo: G1

18 - Bolo alimentício

Descrição Detalhada: SANDUICHE NATURAL COM PÃO FATIADO COM TRÊS FATIAS DE TOMATE, UMA FOLHA DE ALFACE, UMA FATIA DE PRESUNTO SEM GORDURA E UMA FATIA DE QUEIJO TIPO PRATO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,49

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3000)

Grupo: G1

19 - Bolo alimentício

Descrição Detalhada: TORTA FRIA DE LEGUMES RECHEADA DE MILHO, ERVILHA, CENOURA, BETERRABA, PEPINO, COM EMBALAGEM FECHADA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 23,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (80)

Grupo: G1

4000088

20 - Bolo alimentício

Descrição Detalhada: ABACAXI PÉROLA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 5,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

Grupo: G2

21 - Bolo alimentício

Descrição Detalhada: BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MADURAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 3,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (150)

Grupo: G2

22 - Bolo alimentício

Descrição Detalhada: LARANJA PÊRA, 1ª QUALIDADE, MADURA, SEM BATIDAS, TAMANHO GRANDE.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 2,98

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (80)

Grupo: G2

23 - Bolo alimentício

Descrição Detalhada: MAÇA FUJI-FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TIPO FUJI, NACIONAL APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 6,49

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

Grupo: G2

400089

24 - Bolo alimentício

Descrição Detalhada: MELANCIA DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, FRUTOS COM MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADAS DE FORMA ADEQUADA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 1,49

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (300)

Grupo: G2

25 - Bolo alimentício

Descrição Detalhada: BISCOITO SALGADO, ISENTO DE MOFO, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA. PACOTE DE 400G

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Pacote 400,00 G

Valor Unitário (R\$): 5,19

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

Grupo: G3

26 - Bolo alimentício

Descrição Detalhada: ACHOCOLATADO LÍQUIDO, TIPO NESCAU, PRONTO PRA BEBER, COM ACTIGEN E, COMPOSTO DE LEITE RECONSTITUÍDO. EMBALAGENS TETRA PACK INDIVIDUAIS DE 1000 ML, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DÍPOA E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,56

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

Grupo: G3

27 - Bolo allmenticio

Descrição Detalhada: AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-ACÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 5 KG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 70

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 10,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (70)

Grupo: G3

000090

28 - Bolo allmenticio

Descrição Detalhada: BALA SORTIDA PACOTE DE 500G

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 7,98

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

Grupo: G3

29 - Bolo allmenticio

Descrição Detalhada: BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS. ISENTAS DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGENS PLÁSTICA PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 400G.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,89

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

Grupo: G3

30 - Bolo alimenticio

Descrição Detalhada: BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ, ISENTAS DE MOFOS, INSETOS SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, ÍNTEGROS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 7,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (150)

Grupo: G3

31 - Bolo alimentício

Descrição Detalhada: BOLACHA WAFER, PACOTE COM NO MÍNIMO 115 GRAMAS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. - SABOR BAUNILHA - INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, BAUNILHA, CARBONATO DE CÁLCIO, XAROPE DE GLICOSE, SAL, AROMATIZANTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO. CONTÉM GLÚTEN. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

Grupo: G3

32 - Bolo alimentício

Descrição Detalhada: BOMBOM DE CHOCOLATE. PRODUTO DE 1ª QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. PACOTE CONTENDO 1KG.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 0,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

Grupo: G3

33 - Bolo alimentício

Descrição Detalhada: CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO GRANULADO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE VIDRO COM 200G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 10,95

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

Grupo: G3

34 - Bolo alimentício

Descrição Detalhada: CHÁ MATE CAIXA DE 40G COM 25 SACHÊS DIVERSOS SABORES.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (80)

Grupo: G3

35 - Bolo alimentício

Descrição Detalhada: LEITE INTEGRAL, TIPO LONGA VIDA, ENVASADO EM CAIXA TETRA PAK DE 01 (UM) LITRO, TRATADO TERMICAMENTE PELO SISTEMA UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MA-SIF, ESTAMPADA NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO;

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 700

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,88

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (700)

Grupo: G3

36 - Bolo alimentício

Descrição Detalhada: LEITE INTEGRAL, TIPO LONGA VIDA, ENVASADO EM CAIXA TETRA PAK DE 01 (UM) LITRO, TRATADO TERMICAMENTE PELO SISTEMA UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MA-SIF, ESTAMPADA NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO;

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 700

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,88

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (700)

Grupo: G3

37 - Bolo alimentício

Descrição Detalhada: NÉCTAR DE FRUTA, SABORES VARIADOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. INGREDIENTES MÍNIMOS: ÁGUA, SUCO OU POLPA DE FRUTA, EDULCORANTES E DEMAIS INGREDIENTES, DESDE QUE PERMITIDOS POR LEGISLAÇÃO E QUE NÃO DESCARACTERIZE O PRODUTO, ISENTO DE GORDURAS. APRESENTAÇÃO: CAIXA TETRA PAK LONGA VIDA DE 1.000 ML.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (250)

Grupo: G3

38 - Bolo alimentício

Descrição Detalhada: PACOTE DE PIRULITO, SABORES DIVERSOS, COM 50 UNIDADES CADA, PESO DE 1 KG CADA PACOTE.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 7,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

Grupo: G3

39 - Bolo alimentício

Descrição Detalhada: PIPOCA DOCE - INGREDIENTES: CANJICA (MILHO), AÇÚCAR E SEM CONSERVANTES, COM VALIDADE DE 5 MESES. DEVE APRESENTAR AINDA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, SERVIÇO E ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR E SER LIVRE DE GORDURAS TRANS. AS EMBALAGENS DEVEM SER INDIVIDUAIS CONTENDO 80 G CADA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

Grupo: G3

40 - Bolo alimentício

Descrição Detalhada: REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ML. OS SABORES DEVEM SER VARIADOS, CONTENDO AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: COLA - (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO); LARANJA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO); UVA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFICIAIS INS 123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO); GUARANÁ - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO) E LIMÃO (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LIMÃO 2,5%, AROMA NATURAL, ACIDULANTE INS 330, E CONSERVADOR INS 211. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 400

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,69

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (400)

Grupo: G3

41 - Bolo alimentício

Descrição Detalhada: SUCO ARTIFICIAL, EM PÓ, ADOÇADO, EMBALAGEM COM 1KG, DIVERSOS SABORES. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 12,89

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

Grupo: G3

2 - Composição dos Grupos

Grupo 1 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Bolo alimentício	150	Unidade
2	Bolo alimentício	200	Quilograma
3	Bolo alimentício	500	Quilograma
4	Bolo alimentício	500	Quilograma
5	Bolo alimentício	110	Quilograma
6	Bolo alimentício	200	Quilograma
7	Bolo alimentício	100	Quilograma
8	Bolo alimentício	200	Quilograma
9	Bolo alimentício	240	Quilograma
10	Bolo alimentício	500	Unidade
11	Bolo alimentício	1000	Unidade
12	Bolo alimentício	2000	Unidade

13	Bolo alimentício	1000	Unidade
14	Bolo alimentício	1000	Unidade
15	Bolo alimentício	100	Quilograma
16	Bolo alimentício	100	Unidade
17	Bolo alimentício	20000	Unidade
18	Bolo alimentício	3000	Unidade
19	Bolo alimentício	80	Quilograma

Grupo 2 - Tipo I

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
20	Bolo alimentício	100	Quilograma
21	Bolo alimentício	150	Quilograma
22	Bolo alimentício	80	Quilograma
23	Bolo alimentício	100	Quilograma
24	Bolo alimentício	300	Quilograma

Grupo 3 - Tipo I

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
25	Bolo alimentício	200	Pacote 400,00 G
26	Bolo alimentício	100	Unidade
27	Bolo alimentício	70	Unidade
28	Bolo alimentício	200	Quilograma
29	Bolo alimentício	200	Unidade
30	Bolo alimentício	150	Quilograma
31	Bolo alimentício	100	Unidade
32	Bolo alimentício	100	Quilograma
33	Bolo alimentício	100	Unidade
34	Bolo alimentício	80	Unidade
35	Bolo alimentício	700	Unidade
36	Bolo alimentício	700	Unidade
37	Bolo alimentício	250	Unidade
38	Bolo alimentício	100	Unidade
39	Bolo alimentício	500	Unidade
40	Bolo alimentício	400	Unidade
41	Bolo alimentício	200	Unidade

SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 e 1205/2017, REGULAMENTADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 44.054,00 Quarenta e Quatro Mil e Cinquenta e Quatro Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 13/04/2020. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema, 18/03/2020
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº22/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por LOTE. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA OS PROGRAMAS E PROJETOS OFERTADOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 94.848,40 Noventa e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 14/04/2020. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema, 18/03/2020
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

OUTRAS PUBLICAÇÕES

COMUNICADO Nº 01/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Capanema, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei n.º 1.594, de 28 de junho de 2016, vem através deste comunicar mediante Decreto Geral Nº 4230 do Governo do Estado do Paraná e Comunicado Nº 01/2020 do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher a suspensão do processo para a realização das Conferências Municipais de Políticas para as Mulheres.

Atenciosamente,

Loiri Albanese Moraes
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-Capanema-PR

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
Fundo Nacional de Saúde - Bloco CUSTEIO - 6240601	18/03/20	1.252,64
FNDE - Salário Educação - 10.405-5	17/03/20	54.386,35
FNDE - FUNDEF - 30665-7	17/03/20	75.136,06
	18/03/20	229.272,72
PM Capanema-Brasil Carinhoso FNDE - 26747-1	17/03/20	1.405,34

Américo Bellé
Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 18 DE MARÇO DE 2020

Autoriza a transferência de bens móveis considerados inservíveis, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Autoriza a Câmara Municipal de Capanema a transferir para o Poder Executivo Municipal os bens móveis considerados inservíveis nos autos do processo administrativo de protocolo nº 021/2020, cuja relação é descrita abaixo, e que se encontram sob a responsabilidade do setor administrativo, desta Casa de Leis:

Quantidade	Descrição	Nº de patrimônio
01	Cadeira estofada preta	0009
10	Cadeiras conjugadas	13 ao 33/2013
01	TV SHARP 14"	0037
01	Video Cassete SHARP	0038
01	Supporte para TV e video	0039
01	Condicionador de ar CCI 07-7500 BTUS - Consul/frio	0111
01	Cadeira giratória diretora - Artef	0125
01	Antena Parabólica Completa	0202
01	Condicionador de ar 7500 BTUS - Consul	S/N

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema/PR 18 de março de 2020.

Valdomiro Brizola
Presidente





TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município

Entidade Executora

Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano*

Modalidade*

N° licitação/dispensa/inexigibilidade*

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

A licitação utiliza estes recursos?

Número edital/processo*

Descrição do Objeto*

Forma de Avaliação

Dotação Orçamentária*

Preço máximo/Referência de preço -
R\$*

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME?

Há cota de participação para EPP/ME?

Percentual de participação:

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

CPF: 63225824968 ([Logout](#))



400097

Município de Capanema - PR

CERTIDÃO

Com relação ao Pregão Eletrônico, nº 22/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA OS PROGRAMAS E PROJETOS OFERTADOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Certifico que no lote 01 desse pregão no item 16 no comprasnet a quantidade é 100 porém no edital a quantidade é 10.000, no item 17 o valor é 0,45 a unidade, o item 05 foi incluído duas vezes. No lote 03º item 36 foi incluído 2 vezes, no item 32 o valor lançado era 0,329 e o valor real do produto é 32,90.**

Capanema, 14 de abril de 2020


Roselia Kriger Becker Pagan
Chefe do Setor de Licitações



000098

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.281.091/0003-45
Razão Social: CLAUDINA COMIRAN
Nome Fantasia: ATACADO E VAREJO MINI-PRECO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/02/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/11/2020
FGTS	Validade:	18/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/10/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/05/2020
Receita Municipal	Validade:	26/05/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/03/2020 (*)



ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

CLAUDINA COMIRAN - EPP

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85 770-000
claudinacomiran@atgnet.com.br - 46 3543 2636 - 99974 2031

#000099

ANEXO - II PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Claudina Comiran EPP, estabelecida na Rua Belem, 2574 – Centro – Realeza – Paraná , inscrita no CNPJ sob nº 17 281 091/0003-45, neste ato representada por Claudina Comiran, proprietária, RG 12r11276461, CPF 867.278.009-44, residente em Rua Pedro Américo, 3677- Centro Civico, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 22/2020, conforme abaixo discriminado:

Lote 1						
Item	Especificação	und	Quant	Marca	Valor unit	Valor total
1	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA 1000ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	L	150	Santa Clara	3,96	594,00
2	BOLO CASEIRO DE SABORES VARIADOS: LARANJA, CENOURA, MARACUJÁ, BANANA ABACAXI, CHOCOLATE, FUBÁ, TOALHA FELPUDA COM COBERTURA	kg	200	Da casa	14,90	2.980,00
3	CACHORRO QUENTE (PÃO TIPO HOT DOG, SALSICHA, MOLHO, EMBALADO EM SACOLA PLÁSTICA APROPRIADA).	Um	500	Da casa	3,00	1.500,00
4	CHIPA DE QUEIJO, CHOCOLATE E DE GOIABADA	Kg	110	Da casa	25,90	2.849,00
5	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, GORDURA TRANS, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA.	Kg	200	Da casa	11,95	2.390,00
6	CUCA COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE E COM COBERTURA DE FAROFA.	Kg	100	Da casa	24,00	2.400,00
7	CUECA VIRADA	Kg	200	Da casa	21,50	4.300,00
8	EMPADÃO ASSADO COM DIVERSOS RECHEIO (FRANGO COM CATUPIRY, LEGUMES E PALMITO).	Kg	240	Da casa	45,90	11.016,00
9	ESFIHA, MASSA BÁSICA SALGADA, COM RECHEIO DE CARNE.	Kg	500	Da casa	3,99	1.995,00
10	MINI PIZZA, COM RECHEIO DE PRESUNTO, MUSSARELA, TOMATE, MILHO VERDE,	Um	1000	Da casa	4,00	4.000,00

W



ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

CLAUDINA COMIRAN - EPP

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 907-3135-55
Rua Belém, N.º 2574 - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85 770-000
claudina.comiran@atacado.com.br - 46 3543 2636 - 99974 2031



	AZEITONA OREGANO. NO MINIMO 60G.					
11	MINI SANDUÍCHES (RECHEIO DE PEITO DE PERU COM QUEIJO OU PATÊ DE FRANGO)	Um	2000	Da casa	1,00	2.000,00
12	PÃO DE QUEIJO ASSADO SEM RECHEIO	Um	1000	Da casa	2,58	2.580,00
13	PICOLÉ - SABORES DIVERSOS - FRUTAS: UVA, ABACAXI, LIMÃO, COCO E MORANGO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 50G CADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Um	1000	Sabory	2,25	2.250,00
14	POLPA DE FRUTAS CONGELADA, DEVE SER 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICRORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM ACRÉSCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA. AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS DEVEM SER PRÓPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPARADA. DEVEM SER DESCASCADOS, CRUS E PICADOS, OBTIDOS, PROCESSADOS, EMBALADOS, ARMAZENADOS, TRANSPORTADOS E CONSERVADOS EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS DE PROCESSAMENTO MÍNIMO DE VEGETAIS. AS FRUTAS PERMITIDAS PARA POLPA SÃO: ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, MELÃO E UVA. DEVEM ESTAR EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DEVENDO PERMANECER SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA.	Kg	100	Polpa norte	39,90	3.990,00
15	SALGADOS ASSADOS, TIPO FOLHEADOS SABORES DIVERSOS.	Cento	10000	Da casa	0,50	5.000,00
16	SALGADOS FRITOS VARIADOS (PASTELZINHO, RISOLIS, EMPADA, KIBE, ENROLADINHO DE SALSICHA E PEROLAS DE QUEIJO).	Cento	20000	Da casa	0,45	9.000,00
17	SANDUICHE NATURAL COM PÃO FATIADO COM TRÊS FATIAS DE TOMATE, UMA FOLHA DE	Und	3000	Da casa	3,49	10.470,00

20



ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

CLAUDINA COMIRAN - EPP

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85 770-000
Claudina Comiran - 46 3543 2636 - 99974 2031

000101

	ALFACE, UMA FATIA DE PRESUNTO SEM GORDURA E UMA FATIA DE QUEIJO TIPO PRATO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.					
18	TORTA FRIA DE LEGUMES RECHEADA DE MILHO, ERVILHA, CENOURA, BETERRABA, PEPINO, COM EMBALAGEM FECHADA.	Kg	80	Da casa	23,90	1.912,00
Lote 2						
Item	Especificação	und	Quant	Marca	Valor unit	Valor total
1	ABACAXI PÉROLA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.	Kg	100	Cantu	5,00	500,00
2	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	kg	150	Cantu	3,00	450,00
3	LARANJA PÊRA, 1ª QUALIDADE, MADURA, SEM BATIDAS, TAMANHO GRANDE	Kg	80	Cantu	2,98	238,40
4	MAÇA FUJI-FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TIPO FUJI, NACIONAL APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	Kg	100	Cantu	6,49	649,00
5	MELANCIA DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, FRUTOS COM MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADAS DE FORMA ADEQUADA	Kg	300	Cantu	1,49	447,00

M



ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

CLAUDINA COMIRAN - EPP

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro. Realeza- PR - CEP.: 85 770-000
Claudina Comiran - 46 3543 2636 - 99974 2031

102

Item	Especificação	und	Quant	Marca	Valor unit	Valor total
Lote 3						
1	BISCOITO SALGADO, ISENTO DE MOFO, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA. PACOTE DE 400G	Pct	200	Casaredo	5,19	1.038,00
2	ACHOCOLATADO LÍQUIDO, TIPO NESCAU, PRONTO PRA BEBER, COM ACTIGEN F. COMPOSTO DE LEITE RECONSTITUÍDO. EMBALAGENS TETRA PACK INDIVIDUAIS DE 1000 ML, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA	L	100	Cemil	4,56	456,00
3	AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DEACÚCAR.DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MININA DE 6 (SEIS) MESES A PARITR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 5 KG	Pct	70	Cedro	10,80	756,00
4	BALA SORTIDA PACOTE DE 500G	Pct	200	Pietrobon	7,98	1.596,00
5	BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS. ISENTAS DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICA PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 400G.	Pct	200	Casaredo	4,89	978,00
6	BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ,	Kg	150	Da casa	7,66	1.149,00

20



CLAUDINA COMIRAN - EPP

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574; - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85 770-000
claudinacomiranme@gmail.com - 46 3543 2636 - 99974 2031

103

ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

	ISENTAS DE MOFOS, INSETOS SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.					
7	BOLACHA WAFER, PACOTE COM NO MÍNIMO 115 GRAMAS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. - SABOR BAUNILHA - INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, BAUNILHA, CARBONATO DE CÁLCIO, XAROPE DE GLICOSE, SAL, AROMATIZANTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO. CONTÉM GLÚTEN. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Um	100	Visconti	2,60	260,00
8	BOMBOM DE CHOCOLATE. PRODUTO DE 1ª QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. PACOTE CONTENDO 1KG.	Pct	100	Sonho de valsa	32,90	3.290,00
9	CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO GRANULADO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE VIDRO COM 200G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.	Und	100	Amigo	10,95	1.095,00
10	CHÁ MATE CAIXA DE 40G COM 25 SACHÊS DIVERSOS SABORES.	Cx	80	Chileno	3,00	240,00
11	LEITE INTEGRAL, TIPO LONGA VIDA, ENVASADO EM CAIXA TETRA PAK DE 01 (UM) LITRO, TRATADO TERMICAMENTE PELO SISTEMA UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MA-SIF, ESTAMPADA NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO;	L	700	Terra viva	2,88	2.061,00
12	NECTAR DE FRUTA, SABORES VARIADOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. INGREDIENTES MÍNIMOS:	Um	250	Sufresh	5,50	1.375,00

20



ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

CLAUDINA COMIRAN - EPP

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90741135-55
Rua Belém, N.º2574; - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85 770-000
claudinacomiranme@gmail.com - 46 3543 2636 - 99974 2031

104

	ÁGUA, SUCO OU POLPA DE FRUTA, EDULCORANTES E DEMAIS INGREDIENTES, DESDE QUE PERMITIDOS POR LEGISLAÇÃO E QUE NÃO DESCARACTERIZE O PRODUTO, ISENTOS DE GORDURAS.					
13	PACOTE DE PIRULITO, SABORES DIVERSOS, COM 50 UNIDADES CADA, PESO DE 1 KG CADA PACOTE.	Pct	100	Toffano	7,85	785,00
14	PIPOCA DOCE - INGREDIENTES: CANJICA (MILHO), AÇÚCAR E SEM CONSERVANTES, COM VALIDADE DE 5 MESES. DEVE APRESENTAR AINDA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, SERVIÇO E ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR E SER LIVRE DE GORDURAS TRANS. AS EMBALAGENS DEVEM SER INDIVIDUAIS CONTENDO 80 G CADA	Um	500	cegonha	2,10	1.050,00
15	REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTAVEL DE 2000 ML. OS SABORES DEVEM SER VARIADOS, CONTENDO AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: COLA - (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); LARANJA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); UVA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFICIAIS INS 123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); GUARANÁ - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO) E LIMÃO (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LIMÃO 2,5%, AROMA NATURAL, ACIDULANTE INS 330, E CONSERVADOR INS 211. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO).	Um	400	Refrico	6,69	2.676,00
16	SUCO ARTIFICIAL, EM PÓ, ADOÇADO, EMBALAGEM COM 1KG, DIVERSOS SABORES.	Um	200	De casa	12,89	2.578,00

M



CLAUDINA COMIRAN - EPP

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85 770-000
claudinacomiran@gmail.com - 46 3543 2636 - 99974 2031

000105

ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO					
--	--	--	--	--	--

Valor total R\$ 94.848,40 - Noventa e Quatro Mil. Oitocentos e Quarenta e Oit Reais e Quarenta Centavos

A preponente cumpre todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Validade desta proposta é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) , contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Realeza. 13 de abril de 2020.

CLAUDINA COMIRAN - EPP
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44



ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

CLAUDINA COMIRAN - EPP

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

000106

ANEXO - III

Modelo de Declaração Unificada

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020

Pelo presente instrumento, a empresa Claudina Comiran - EPP, CNPJ nº 17.281.091/0003-45, sediada, Rua Belém, n.º2574 Centro, Realeza, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e o empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Claudina Comiran Portador(a) do RG sob nº 12r112764611 e CPF nº 867.278.009-44, cuja função /cargo é Empresária responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
 - E-mail: makximosupermercado@hotmail.com
 - Telefone: 46-3543-2636
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Viviane Carla Dalfovo, portador(a) do CPF/MF sob n.º076.674.989-46, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º 79/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.



ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

CLAUDINA COMIRAN - EPP

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

00107

Realeza, 14 de abril de 2020.

Claudina Comiran - EPP

Claudina Comiran

Empresária

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44



CLAUDINA COMIRAN - EPP

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

000108

ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pelo presente instrumento, a empresa Claudina Comiran - EPP, CNPJ nº 17.281.091/0003-45, sediada, Rua Belém, n.º2574 Centro, Realeza através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Realeza, 14 de abril de 2020.


Claudina Comiran - EPP

Claudina Comiran

Empresária

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN		(mãe) MARIA MENIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 12R11276461	Órgão emissor SESP	UF SC	CPF(número) 867.278.009-44
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA BARAO DO RIO BRANCO				NUMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza	
MUNICÍPIO Realeza			UF PR	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PEDRO AMERICO				NUMERO 3677
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza	
MUNICÍPIO Realeza	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jmparasun@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) dez mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5611201 Atividade Secundaria 1413401, 1813099, 4322302, 4530703, 4530705, 4646002, 4649408, 4691500, 4712100, 4721102, 4721103, 4722901	Descrição do Objeto - Restaurante Self-Service Com Comida Por Quilo, Com Venda de Bebidas Alcoólicas e Não Alcoólicas, Com Produção de Lanches e Marmitas - (Serviço Completo); ATIVIDADES QUE NÃO SÃO REALIZADAS NA EMPRESA MATRIZ (EXCLUSIVAS DA FILIAL): - Comércio Atacadista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios; - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio, Vídeo, Ar			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/11/2012	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.281.091/0001-83	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3- NÃO
DATA ASSINATURA 07/08/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR6190002873308		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA




CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 14:18 SOB Nº 20194607461.
PROTOCOLO: 194607461 DE 27/08/2019 - CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 11903971945. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE		
EFEITO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN		(mãe) MARIA MENIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 12R11276461	Órgão emissor SESP	UF SC	CPF (número) 867.278.009-44
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA BARAO DO RIO BRANCO				NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza	
MUNICÍPIO Realeza			UF PR	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PEDRO AMERICO				NÚMERO 3677
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza	
MUNICÍPIO Realeza	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jmparasiun@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5611201 Atividade Secundária 4729699, 4742300, 4744001, 4744003, 4753900, 4754701, 4754702, 4754703, 4755501, 4755502, 4755503, 4759801	Descrição do Objeto Condicionado; - Comércio Varejista de Artigos Novos do Vestuário e Acessórios; - Comércio Varejista de Móveis Novos (Modulados, Planejados); - Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; - Comércio Varejista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercearias e Armazéns - Comércio Atacadista de Produtos de			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.281.091/0001-83	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 07/08/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	 PR6190002873308

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA




CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 14:18 SOB Nº 20194607461. PROTOCOLO: 194607461 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903971945. NIRE: 41107335976. CLAUDINA COMIRAN

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE		
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN			(mãe) MARIA MENIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 12R11276461	Órgão emissor SESP	UF SC	CPF (número) 867.278.009-44	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor) XXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av etc) RUA BARAO DO RIO BRANCO					NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza		
MUNICÍPIO Realeza					UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:					
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN					ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua - av etc) RUA PEDRO AMERICO					NÚMERO 3677
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza		
MUNICÍPIO Realeza	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jmparasiun@gmail.com		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil) Atividade Principal 5611201 Atividade Secundária 4761003, 4763601, 4772500, 4781400, 4784900, 5611203, 4751201, 4759899	Descrição do Objeto Higiene, Limpeza e Conservação Domíliciar; - Comércio Varejista de Cosméticos Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; - Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar; - Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria, Colchões e Travesseiros; - Comercio Varejista de Artigos de Iluminação, Abajures, Luminárias e Lustres; - Comércio Varejista de Artigos				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.281.091/0001-83	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 07/08/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____	
_____	PR6190002873308


PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 14:18 SOB Nº 20194607461 Empresa Filial Paraná
PROTOCOLO: 194607461 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903971945. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN		(mãe) MARIA MENIN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 12R11276461	Orgão emissor SESP	UF SC CPF (numero) 867.278.009-44
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NUMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICIPIO Realeza			UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA PEDRO AMERICO			NUMERO 3677
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICIPIO Realeza	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jmparasiun@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5611201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto de Papelaria e Escritório; - Comércio Varejista de Carnes - Açougues; - Padaria e Confeitaria - Revenda; - Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal Domestico (Porcelanas, Talheres, Panelas Etc.); - Comercio Varejista de Material Elétrico; - Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos; - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas; -		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/11/2012	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.281.091/0001-83	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 07/08/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR6190002873308	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNT



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 14:51:00 SOB O Nº 2019/08/08/01. Empresa Fácil Paraná
PROTOCOLO: 194607461 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903971945. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN		(mãe) MARIA MENIN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 12R11276461	Orgão emissor SESP	UF SC CPF(numero) 867.278.009-44
EMANCIPADO POR (preencher somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURA - rua, av., etc.) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NUMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICIPIO Realeza			UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURA (rua, av., etc.) RUA PEDRO AMERICO			NUMERO 3677
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICIPIO Realeza	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jmparasiun@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - FICAP) Atividade Principal 5611201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; - Comercio Varejista de Tecidos; - Comercio Varejista de Artigos de Armario; - Comercio Varejista de Produtos Alimenticios Ou Especializados (Produtos Naturais, Mel, Café Moido, Embalados e Em potes Similares); - Comercio Varejista de Laticinios e Frios; - Lanchonetes, Casa de Chá, de Sucos e Similares e Sem Consumo no Local; - Comercio A Varejo de Peças e		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/11/2012	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.281.091/0001-83	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 07/08/2019	ASSINATURA DO EMPRESARIO <i>Claudina Comiran</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	 PR6190002873308


PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 14:58:08 Nº 20194607461 Empresa Facil Paraná
PROTOCOLO: 194607461 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903971945. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS(se casado) XXX	
FILHO DE: (nome) ANTONIO MENIN		(mãe) MARIA MENIN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 12R11276461	Órgão emissor SESP	UF SC CPF(número) 867.278.009-44
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICÍPIO Realeza			UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PEDRO AMERICO			NÚMERO 3677
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICÍPIO Realeza	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jmparasiun@gmail.com
VALOR DO CAPITAL (R\$) 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5611201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Acessórios Novos Para Veiculos Automotores; - Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP); - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; - Impressão de Material Para Outros Usos (Sacolas, Etiquetas, Convites e Etc); - Confecção de Roupas - Uniformes (Exceto sob Medida).		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.281.091/0001-83	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 07/08/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	 PR6190002873308

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 14:18 SOB Nº 20194607461.
PROTOCOLO: 194607461 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903971945. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - TABELIAO
ROSANGELA SCANAGATTA PAVAN - TABELIA SUBSTITUTA
MARIA ILENA LORINI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

FONE:
(46) 3543-1181



zkGGa.XMY6h.5L3a7 - kJQyX.KD5pm

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

COMIRAN do que dou fé. Em test. da verdade.

Realeza-PR, 26 de agosto de 2019

www.empresafacil.pr.gov.br

Maria Ilena Lorini - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 14:18 SOB N° 20194607461.
PROTOCOLO: 194607461 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903971945. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.281.091/0003-45 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2017
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATACADO E VAREJO MINI-PRECO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BELEM	NÚMERO 2470	COMPLEMENTO *****
CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALEZA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9972-4684	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/03/2020 às 09:18:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.281.091/0003-45		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/02/2017
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R BELEM		NÚMERO 2470	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALEZA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 9972-4684		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/03/2020 às 09:18:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa  Fácil 

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CLAUDINA COMIRAN			Protocolo: PRC2001491974
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41107335976	CNPJ 17.281.091/0001-83	Arquivamento do Ato de Inscrição 13/11/2012	Início de Atividade 13/11/2012
Endereço Completo Rua PEDRO AMERICO, Nº 3677, SALA 01, CENTRO CIVICO-Realize/PR- CEP85770-000			
Objeto Restaurante Self-Serivice Com Comida Por Quilo, Com Venda de Bebidas Alcoólicas e Não Alcoólicas, Com Produção de Lanches e Marmitas - (Serviço Completo); ATIVIDADES QUE NÃO SÃO REALIZADAS NA EMPRESA MATRIZ EXCLUSIVAS DA FILIAL); - Comércio Atacadista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios; - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio, Vídeo, Ar Condicionado; - Comércio Varejista de Artigos Novos do Vestuário e Acessórios; - Comércio Varejista de Móveis Novos (Modulados, Planejados); - Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; - Comércio Varejista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercarias e Armazéns; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar; - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; - Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar; - Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria, Colchões e Travesseiros; - Comércio Varejista de Artigos de Iluminação, Abajures, Luminárias e Lustres; - Comércio Varejista de Artigos da Papelaria e Escritório; - Comércio Varejista de Carnes e Açougues; - Padaria e Confeitaria - Ravenda; - Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal Domestico (Porcelanas, Talheres, Padeiras Etc.); - Comercio Varejista de Material Elétrico; - Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos; - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas; - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; - Comercio Varejista de Tecidos; - Comercio Varejista de Artigos de Armário; - Comercio Varejista de Produtos Alimentícios Ou Especializados (Produtos Naturais, Mel, Café Moído, Embalados e Em polas Similares); - Comercio Varejista de Laticínios e Frios; - Lanchonetes, Casa de Chá, de Sucos e Similares; - Sem Consumo no Local; - Comercio A Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veículos Automotores; - Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP); - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Supnmentos de Informática; - Impressão de Material Para Outros Usos (Sacolas, Etiquetas, Convites e Etc); - Confeção de Roupas - Uniformes (Exceto sob Medida).			
Capital R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 28/08/2019	Número 20194607481	Ato/Eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA SEM STATUS
Filial(iais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1- NIRE: 41901671197		CNPJ: 17.281.091/0003-45	
Endereço Completo (RUA BELEM, Nº 2470 , CENTRO, Realize, PR, CEP 85770000)			
Nome do Empresário: CLAUDINA COMIRAN Identidade: 12R11276461		CPF: 867.278.009-44	
Estado civil: SEPARADO(A) JUDICIALMENTE		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/02/2020, às 09:05:03 (horário de Brasília).
Sa impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código OHV7X7LU.



PRC2001491974

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021693363-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.281.091/0003-45**
Nome: **CLAUDINA COMIRAN - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000120

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CIVICO
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
LUIZ RICARDO BEZ

Certidão Negativa
Para Efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

CLAUDINA COMIRAN - EPP

CNPJ 17.281.091/0003-45, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



REALEZA/PR, 07 de Fevereiro de 2020

LUIZ RICARDO BEZ

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA
REALEZA PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
VILMO BEDIN
Oficial

Custas = R\$ 39,50
Página 0001/0001





MUNICÍPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 38942/2020

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 26/05/2020

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QE5MC4X8TBPR

REQUERENTE: claudina comiran

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CLAUDINA COMIRAN

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

52433

17.281.091/0003-45

90743135-55

52433

ENDEREÇO

RUA BELEM, 2470 - SALA - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR

ATIVIDADES

Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Impressão de material para outros usos

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 27/03/2020.

Qualquer rasura invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CLAUDINA COMIRAN**
CNPJ: **17.281.091/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:15:41 do dia 12/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2020.

Código de controle da certidão: **7BF1.BDF9.E5EC.D9F5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 17.281.091/0003-45**Razão Social:** CLAUDINA COMIRAN ME**Endereço:** RUA BELEM 2470 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2020 a 19/04/2020**Certificação Número:** 2020032105120013849624

Informação obtida em 24/03/2020 10:53:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDINA COMIRAN

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.281.091/0003-45

Certidão nº: 1351682/2020

Expedição: 15/01/2020, às 15:38:34

Validade: 12/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e C L A U D I N A C O M I R A N
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
17.281.091/0003-45, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

987487.222020 .13248 .5115 .475335



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00022/2020 (SRP)

Às 08:30 horas do dia 14 de abril de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 7531/2019 de 09/12/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 22, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00022/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Alimentos para os Programas e Projetos ofertados no Centro de Referência de Assistência Social CRAS do Município de Capanema-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - GRUPO 1

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO

Descrição Complementar: BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA 1000ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação
Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 150

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 3,9600

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CLAUDINA COMIRAN, pelo melhor lance de R\$ 3,9600 e a quantidade de 150 Unidade .

Item: 2 - GRUPO 1

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO

Descrição Complementar: BOLO CASEIRO DE SABORES VARIADOS: LARANJA, CENOURA, MARACUJÁ, BANANA, ABACAXI, CHOCOLATE, FUBÁ, TOALHA FELPUDA COM COBERTURA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 200

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Estimado: R\$ 14,9000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CLAUDINA COMIRAN, pelo melhor lance de R\$ 14,9000 e a quantidade de 200 Quilograma .

Item: 3 - GRUPO 1

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO

Descrição Complementar: CACHORRO QUENTE (PÃO TIPO HOT DOG, SALSICHA, MOLHO, EMBALADO EM SACOLA PLÁSTICA APROPRIADA).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 500

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Estimado: R\$ 3,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CLAUDINA COMIRAN, pelo melhor lance de R\$ 3,0000 e a quantidade de 500 Quilograma .

Item: 4 - GRUPO 1

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO

Descrição Complementar: CHIPA DE QUEIJO, CHOCOLATE E DE GOIABADA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 110

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Estimado: R\$ 25,9000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CLAUDINA COMIRAN, pelo melhor lance de R\$ 25,9000 e a quantidade de 110 Quilograma .

Item: 5 - GRUPO 1**Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** CHIPA DE QUEIJO, CHOCOLATE E DE GOIABADA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 110**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 25,9000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** CLAUDINA COMIRAN, pelo melhor lance de R\$ 25,9000 e a quantidade de 110 Quilograma .**Item: 6 - GRUPO 1****Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, GORDURA TRANS, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 200**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 11,9500**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** CLAUDINA COMIRAN, pelo melhor lance de R\$ 11,9500 e a quantidade de 200 Quilograma .**Item: 7 - GRUPO 1****Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** CUCA COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE E COM COBERTURA DE FAROFA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 100**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 24,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** CLAUDINA COMIRAN, pelo melhor lance de R\$ 24,0000 e a quantidade de 100 Quilograma .**Item: 8 - GRUPO 1****Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** CUECA VIRADA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 200**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 21,5000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** CLAUDINA COMIRAN, pelo melhor lance de R\$ 21,5000 e a quantidade de 200 Quilograma .**Item: 9 - GRUPO 1****Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** EMPADÃO ASSADO COM DIVERSOS RECHEIO (FRANGO COM CATUPIRY, LEGUMES E PALMITO).**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 240**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 45,9000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** CLAUDINA COMIRAN, pelo melhor lance de R\$ 45,9000 e a quantidade de 240 Quilograma .**Item: 10 - GRUPO 1****Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** ESFIHA, MASSA BÁSICA SALGADA, COM RECHEIO DE CARNE.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 500**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 3,9900**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** CLAUDINA COMIRAN, pelo melhor lance de R\$ 3,9900 e a quantidade de 500 Unidade .**Item: 11 - GRUPO 1****Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** MINI PIZZA, COM RECHEIO DE PRESUNTO, MUSSARELA, TOMATE, MILHO VERDE, AZEITONA OREGANO. NO MÍNIMO 60G.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1.000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 4,0000**Situação:** Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CLAUDINA COMIRAN, pelo melhor lance de R\$ 4,0000 e a quantidade de 1.000 Unidade .

Item: 12 - GRUPO 1

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO

Descrição Complementar: MINI SANDUÍCHES (RECHEIO DE PEITO DE PERU COM QUEIJO OU PATÊ DE FRANGO)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 2.000

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CLAUDINA COMIRAN, pelo melhor lance de R\$ 1,0000 e a quantidade de 2.000 Unidade .

Item: 13 - GRUPO 1

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO

Descrição Complementar: PÃO DE QUEIJO ASSADO SEM RECHEIO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1.000

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 2,5800

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CLAUDINA COMIRAN, pelo melhor lance de R\$ 2,5800 e a quantidade de 1.000 Unidade .

Item: 14 - GRUPO 1

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO

Descrição Complementar: PICOLÉ - SABORES DIVERSOS FRUTAS: UVA, ABACAXI, LIMÃO, COCO E MORANGO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 50G CADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1.000

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 2,2500

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CLAUDINA COMIRAN, pelo melhor lance de R\$ 2,2500 e a quantidade de 1.000 Unidade .

Item: 15 - GRUPO 1

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO

Descrição Complementar: POLPA DE FRUTAS CONGELADA, DEVE SER 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICRORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM ACRÉSCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA. AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS DEVEM SER PRÓPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPARADA. DEVEM SER DESCASCADOS, CRUS E PICADOS, OBTIDOS, PROCESSADOS, EMBALADOS, ARMAZENADOS, TRANSPORTADOS E CONSERVADOS EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS DE PROCESSAMENTO MÍNIMO DE VEGETAIS. AS FRUTAS PERMITIDAS PARA POLPA SÃO: ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, MELÃO E UVA. DEVEM ESTAR EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DEVENDO PERMANECER SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Estimado: R\$ 39,9000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CLAUDINA COMIRAN, pelo melhor lance de R\$ 39,9000 e a quantidade de 100 Quilograma .

Item: 16 - GRUPO 1

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO

Descrição Complementar: SALGADOS ASSADOS, TIPO FOLHEADOS SABORES DIVERSOS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 0,5000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CLAUDINA COMIRAN, pelo melhor lance de R\$ 50,0000 e a quantidade de 100 Unidade .

Item: 17 - GRUPO 1

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO

Descrição Complementar: SALGADOS FRITOS VARIADOS (PASTELZINHO, RISOLIS, EMPADA, KIBE, ENROLADINHO DE SALSICHA E PEROLAS DE QUEIJO).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 20.000**Valor Estimado:** R\$ 0,4500**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** CLAUDINA COMIRAN, pelo melhor lance de R\$ 45,0000 e a quantidade de 20.000 Unidade .**Item: 18 - GRUPO 1****Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** SANDUICHE NATURAL COM PÃO FATIADO COM TRÊS FATIAS DE TOMATE, UMA FOLHA DE ALFACE, UMA FATIA DE PRESUNTO SEM GORDURA E UMA FATIA DE QUEIJO TIPO PRATO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 3.000**Valor Estimado:** R\$ 3,4900**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** CLAUDINA COMIRAN, pelo melhor lance de R\$ 3,4900 e a quantidade de 3.000 Unidade .**Item: 19 - GRUPO 1****Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** TORTA FRIA DE LEGUMES RECHEADA DE MILHO, ERVILHA, CENOURA, BETERRABA, PEPINO, COM EMBALAGEM FECHADA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 80**Valor Estimado:** R\$ 23,9000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** CLAUDINA COMIRAN, pelo melhor lance de R\$ 23,9000 e a quantidade de 80 Quilograma .**Item: 20 - GRUPO 2****Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** ABACAXI PÉROLA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 100**Valor Estimado:** R\$ 5,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** CLAUDINA COMIRAN, pelo melhor lance de R\$ 5,0000 e a quantidade de 100 Quilograma .**Item: 21 - GRUPO 2****Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 150**Valor Estimado:** R\$ 3,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** CLAUDINA COMIRAN, pelo melhor lance de R\$ 3,0000 e a quantidade de 150 Quilograma .**Item: 22 - GRUPO 2****Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** LARANJA PÊRA, 1ª QUALIDADE, MADURA, SEM BATIDAS, TAMANHO GRANDE.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 80**Valor Estimado:** R\$ 2,9800**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** CLAUDINA COMIRAN, pelo melhor lance de R\$ 2,9800 e a quantidade de 80 Quilograma .**Item: 23 - GRUPO 2****Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** MAÇA FUJI-FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TIPO FUJI, NACIONAL APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 100

Valor Estimado: R\$ 6,4900

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Unidade de fornecimento: Quilograma

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CLAUDINA COMIRAN, pelo melhor lance de R\$ 6,4900 e a quantidade de 100 Quilograma .

Item: 24 - GRUPO 2

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO

Descrição Complementar: MELANCIA DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, FRUTOS COM MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADAS DE FORMA ADEQUADA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 300

Valor Estimado: R\$ 1,4900

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Quilograma

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CLAUDINA COMIRAN, pelo melhor lance de R\$ 1,4900 e a quantidade de 300 Quilograma .

Item: 25 - GRUPO 3

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO

Descrição Complementar: BISCOITO SALGADO, ISENTO DE MOFO, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA. PACOTE DE 400G

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 200

Valor Estimado: R\$ 5,1900

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Pacote

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CLAUDINA COMIRAN, pelo melhor lance de R\$ 5,1900 e a quantidade de 200 Pacote .

Item: 26 - GRUPO 3

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO

Descrição Complementar: ACHOCOLATADO LÍQUIDO, TIPO NESCAU, PRONTO PRA BEBER, COM ACTIGEN E, COMPOSTO DE LEITE RECONSTITUÍDO. EMBALAGENS TETRA PACK INDIVIDUAIS DE 1000 ML, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPA E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 100

Valor Estimado: R\$ 4,5600

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CLAUDINA COMIRAN, pelo melhor lance de R\$ 4,5600 e a quantidade de 100 Unidade .

Item: 27 - GRUPO 3

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO

Descrição Complementar: AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 5 KG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 70

Valor Estimado: R\$ 10,8000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CLAUDINA COMIRAN, pelo melhor lance de R\$ 10,8000 e a quantidade de 70 Unidade .

Item: 28 - GRUPO 3

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO

Descrição Complementar: BALA SORTIDA PACOTE DE 500G

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,9800

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Quilograma

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CLAUDINA COMIRAN, pelo melhor lance de R\$ 7,9800 e a quantidade de 200 Quilograma .

Item: 29 - GRUPO 3

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO

Descrição Complementar: BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS. ISENTAS DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICA PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 400G.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 200

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 4,8900

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CLAUDINA COMIRAN, pelo melhor lance de R\$ 4,8900 e a quantidade de 200 Unidade .

Item: 30 - GRUPO 3

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO

Descrição Complementar: BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ, ISENTAS DE MOFOS, INSETOS SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 150

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Estimado: R\$ 7,6600

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CLAUDINA COMIRAN, pelo melhor lance de R\$ 7,6600 e a quantidade de 150 Quilograma .

Item: 31 - GRUPO 3

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO

Descrição Complementar: BOLACHA WAFER, PACOTE COM NO MÍNIMO 115 GRAMAS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. - SABOR BAUNILHA - INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, BAUNILHA, CARBONATO DE CÁLCIO, XAROPE DE GLICOSE, SAL, AROMATIZANTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO. CONTÉM GLÚTEN. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 2,6000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CLAUDINA COMIRAN, pelo melhor lance de R\$ 2,6000 e a quantidade de 100 Unidade .

Item: 32 - GRUPO 3

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO

Descrição Complementar: BOMBOM DE CHOCOLATE. PRODUTO DE 1ª QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. PACOTE CONTENDO 1KG.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Estimado: R\$ 0,3290

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CLAUDINA COMIRAN, pelo melhor lance de R\$ 32,9000 e a quantidade de 100 Quilograma .

Item: 33 - GRUPO 3

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO

Descrição Complementar: CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO GRANULADO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE VIDRO COM 200G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 10,9500

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CLAUDINA COMIRAN, pelo melhor lance de R\$ 10,9500 e a quantidade de 100 Unidade .

Item: 34 - GRUPO 3

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO

Descrição Complementar: CHÁ MATE CAIXA DE 40G COM 25 SACHÊS DIVERSOS SABORES.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 80

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 3,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CLAUDINA COMIRAN, **pelo melhor lance de R\$ 3,0000 e a quantidade de 80 Unidade .**

Item: 35 - GRUPO 3

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO

Descrição Complementar: LEITE INTEGRAL, TIPO LONGA VIDA, ENVASADO EM CAIXA TETRA PAK DE 01 (UM) LITRO, TRATADO TERMICAMENTE PELO SISTEMA UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MA-SIF, ESTAMPADA NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO;

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 700

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 2,8800

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CLAUDINA COMIRAN, **pelo melhor lance de R\$ 2,8800 e a quantidade de 700 Unidade .**

Item: 36 - GRUPO 3

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO

Descrição Complementar: LEITE INTEGRAL, TIPO LONGA VIDA, ENVASADO EM CAIXA TETRA PAK DE 01 (UM) LITRO, TRATADO TERMICAMENTE PELO SISTEMA UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MA-SIF, ESTAMPADA NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO;

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 700

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 2,8800

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CLAUDINA COMIRAN, **pelo melhor lance de R\$ 2,8800 e a quantidade de 700 Unidade .**

Item: 37 - GRUPO 3

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO

Descrição Complementar: NÉCTAR DE FRUTA, SABORES VARIADOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. INGREDIENTES MÍNIMOS: ÁGUA, SUCO OU POLPA DE FRUTA, EDULCORANTES E DEMAIS INGREDIENTES, DESDE QUE PERMITIDOS POR LEGISLAÇÃO E QUE NÃO DESCARACTERIZE O PRODUTO, ISENTO DE GORDURAS. APRESENTAÇÃO: CAIXA TETRA PAK LONGA VIDA DE 1.000 ML.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 250

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 5,5000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CLAUDINA COMIRAN, **pelo melhor lance de R\$ 5,5000 e a quantidade de 250 Unidade .**

Item: 38 - GRUPO 3

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO

Descrição Complementar: PACOTE DE PIRULITO, SABORES DIVERSOS, COM 50 UNIDADES CADA, PESO DE 1 KG CADA PACOTE.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 7,8500

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CLAUDINA COMIRAN, **pelo melhor lance de R\$ 7,8500 e a quantidade de 100 Unidade .**

Item: 39 - GRUPO 3

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO

Descrição Complementar: PIPOCA DOCE - INGREDIENTES: CANJICA (MILHO), AÇÚCAR E SEM CONSERVANTES , COM VALIDADE DE 5 MESES. DEVE APRESENTAR AINDA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, SERVIÇO E ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR E SER LIVRE DE GORDURAS TRANS. AS EMBALAGENS DEVEM SER INDIVIDUAIS CONTENDO 80 G CADA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 500

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 2,1000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CLAUDINA COMIRAN, **pelo melhor lance de R\$ 2,1000 e a quantidade de 500 Unidade .**

Item: 40 - GRUPO 3

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO

Descrição Complementar: REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ML. OS SABORES DEVEM SER VARIADOS, CONTENDO AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: COLA - (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO

ALCOÓLICO); LARANJA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); UVA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFICIAIS INS 123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); GUARANÁ - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO) E LIMÃO (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LIMÃO 2,5%, AROMA NATURAL, ACIDULANTE INS 330, E CONSERVADOR INS 211. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 400

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 6,6900

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CLAUDINA COMIRAN, pelo melhor lance de R\$ 6,6900 e a quantidade de 400 Unidade .

Item: 41 - GRUPO 3

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO

Descrição Complementar: SUCO ARTIFICIAL, EM PÓ, ADOÇADO, EMBALAGEM COM 1KG, DIVERSOS SABORES. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 200

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 12,8900

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CLAUDINA COMIRAN, pelo melhor lance de R\$ 12,8900 e a quantidade de 200 Unidade .

Relação de Grupos

GRUPO 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 69.125,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CLAUDINA COMIRAN, pelo melhor lance de R\$ 965.075,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 2 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 3 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 4 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 5 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 6 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 7 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 8 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 9 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 10 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 11 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 12 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 13 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 14 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 15 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 16 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 17 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 18 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 19 - BOLO ALIMENTÍCIO

GRUPO 2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 2.284,4000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CLAUDINA COMIRAN, pelo melhor lance de R\$ 2.284,4000 .

Itens do grupo:

- 20 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 21 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 22 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 23 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 24 - BOLO ALIMENTÍCIO

GRUPO 3

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 20.096,9000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CLAUDINA COMIRAN, pelo melhor lance de R\$ 23.354,0000 .

Itens do grupo:

- 25 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 26 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 27 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 28 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 29 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 30 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 31 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 32 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 33 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 34 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 35 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 36 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 37 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 38 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 39 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 40 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 41 - BOLO ALIMENTÍCIO

Histórico

Item: 1 - GRUPO 1 - BOLO ALIMENTÍCIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN	Sim	Sim	150	R\$ 3,9600	R\$ 594,0000	13/04/2020 15:57:37

Marca: santa clara

Fabricante: santa claua

Modelo / Versão: bebida lactea

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA 1000ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3,9600	17.281.091/0003-45	14/04/2020 08:30:49:910

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	14/04/2020	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:

14:31:53 17.281.091/0003-45, pelo melhor lance de R\$ 3,9600.
 Habilitado 14/04/2020 14:33:01 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN - CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 2 - GRUPO 1 - BOLO ALIMENTÍCIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN	Sim	Sim	200	R\$ 14,9000	R\$ 2.980,0000	13/04/2020 15:57:37
Marca: da casa Fabricante: da casa Modelo / Versão: bolo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLO CASEIRO DE SABORES VARIADOS: LARANJA, CENOURA, MARACUJÁ, BANANA ABACAXI, CHOCOLATE, FUBÁ, TOALHA FELPUDA COM COBERTURA							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 14,9000	17.281.091/0003-45	14/04/2020 08:30:49:910

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	14/04/2020 14:31:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, pelo melhor lance de R\$ 14,9000.
Habilitado	14/04/2020 14:33:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN - CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 3 - GRUPO 1 - BOLO ALIMENTÍCIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN	Sim	Sim	500	R\$ 3,0000	R\$ 1.500,0000	13/04/2020 15:57:37
Marca: da casa Fabricante: da casa Modelo / Versão: cachorro quente Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CACHORRO QUENTE (PÃO TIPO HOT DOG, SALSICHA, MOLHO, EMBALADO EM SACOLA PLÁSTICA APROPRIADA).							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3,0000	17.281.091/0003-45	14/04/2020 08:30:49:910

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	14/04/2020 14:31:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, pelo melhor lance de R\$ 3,0000.
Habilitado	14/04/2020 14:33:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN - CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 4 - GRUPO 1 - BOLO ALIMENTÍCIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN	Sim	Sim	110	R\$ 25,9000	R\$ 2.849,0000	13/04/2020

COMIRAN

Marca: da casa**Fabricante:** da casa**Modelo / Versão:** chipa**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CHIPA DE QUEIJO, CHOCOLATE E DE GOIABADA**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 25,9000	17.281.091/0003-45	14/04/2020 08:30:49:910

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	14/04/2020 14:31:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, pelo melhor lance de R\$ 25,9000.
Habilitado	14/04/2020 14:33:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN - CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 5 - GRUPO 1 - BOLO ALIMENTÍCIO**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN	Sim	Sim	110	R\$ 25,9000	R\$ 2.849,0000	13/04/2020 15:57:37

Marca: da casa**Fabricante:** da casa**Modelo / Versão:** chipa**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CHIPA DE QUEIJO, CHOCOLATE E DE GOIABADA**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 25,9000	17.281.091/0003-45	14/04/2020 08:30:49:910

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	14/04/2020 14:31:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, pelo melhor lance de R\$ 25,9000.
Habilitado	14/04/2020 14:33:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN - CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 6 - GRUPO 1 - BOLO ALIMENTÍCIO**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN	Sim	Sim	200	R\$ 11,9500	R\$ 2.390,0000	13/04/2020 15:57:37

Marca: da casa**Fabricante:** da casa**Modelo / Versão:** cuca sem recheio**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, GORDURA TRANS, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA.**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 11,9500	17.281.091/0003-45	14/04/2020 08:30:49:910

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Aceite	14/04/2020 14:31:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, pelo melhor lance de R\$ 11,9500.
Habilitado	14/04/2020 14:33:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN - CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 7 - GRUPO 1 - BOLO ALIMENTÍCIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN	Sim	Sim	100	R\$ 24,0000	R\$ 2.400,0000	13/04/2020 15:57:37

Marca: da casa

Fabricante: da casa

Modelo / Versão: cuca com recheio

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CUCA COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE E COM COBERTURA DE FAROFA.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 24,0000	17.281.091/0003-45	14/04/2020 08:30:49:910

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	14/04/2020 14:31:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, pelo melhor lance de R\$ 24,0000.
Habilitado	14/04/2020 14:33:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN - CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 8 - GRUPO 1 - BOLO ALIMENTÍCIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN	Sim	Sim	200	R\$ 21,5000	R\$ 4.300,0000	13/04/2020 15:57:37

Marca: da casa

Fabricante: da casa

Modelo / Versão: cueca virada

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CUECA VIRADA

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 21,5000	17.281.091/0003-45	14/04/2020 08:30:49:910

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	14/04/2020 14:31:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, pelo melhor lance de R\$ 21,5000.
Habilitado	14/04/2020 14:33:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN - CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 9 - GRUPO 1 - BOLO ALIMENTÍCIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN	Sim	Sim	240	R\$ 45,9000	R\$ 11.016,0000	13/04/2020

COMIRAN

Marca: da casa

Fabricante: da casa

Modelo / Versão: empadão

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EMPADÃO ASSADO COM DIVERSOS RECHEIO (FRANGO COM CATUPIRY, LEGUMES E PALMITO).

009138

15:57:37

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 45,9000	17.281.091/0003-45	14/04/2020 08:30:49:910

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	14/04/2020 14:31:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, pelo melhor lance de R\$ 45,9000.
Habilitado	14/04/2020 14:33:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN - CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 10 - GRUPO 1 - BOLO ALIMENTÍCIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN	Sim	Sim	500	R\$ 3,9900	R\$ 1.995,0000	13/04/2020 15:57:37

Marca: da casa

Fabricante: da casa

Modelo / Versão: esfiha

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESFIHA, MASSA BÁSICA SALGADA, COM RECHEIO DE CARNE.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3,9900	17.281.091/0003-45	14/04/2020 08:30:49:910

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	14/04/2020 14:31:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, pelo melhor lance de R\$ 3,9900.
Habilitado	14/04/2020 14:33:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN - CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 11 - GRUPO 1 - BOLO ALIMENTÍCIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN	Sim	Sim	1.000	R\$ 4,0000	R\$ 4.000,0000	13/04/2020 15:57:37

Marca: da casa

Fabricante: da casa

Modelo / Versão: mini pizza

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MINI PIZZA, COM RECHEIO DE PRESUNTO, MUSSARELA, TOMATE, MILHO VERDE, AZEITONA OREGANO. NO MINIMO 60G.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4,0000	17.281.091/0003-45	14/04/2020 08:30:49:910

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	14/04/2020 14:31:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, pelo melhor lance de R\$ 4,0000.
Habilitado	14/04/2020 14:33:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN - CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 12 - GRUPO 1 - BOLO ALIMENTÍCIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN	Sim	Sim	2.000	R\$ 1,0000	R\$ 2.000,0000	13/04/2020 15:57:37
Marca: da casa Fabricante: da casa Modelo / Versão: mini sanduiche Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MINI SANDUÍCHES (PECHEIO DE PEITO DE PERU COM QUEIJO OU PATÊ DE FRANGO)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,0000	17.281.091/0003-45	14/04/2020 08:30:49:910

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	14/04/2020 14:31:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, pelo melhor lance de R\$ 1,0000.
Habilitado	14/04/2020 14:33:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN - CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 13 - GRUPO 1 - BOLO ALIMENTÍCIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN	Sim	Sim	1.000	R\$ 2,5800	R\$ 2.580,0000	13/04/2020 15:57:37
Marca: da casa Fabricante: da casa Modelo / Versão: pao de queijo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PÃO DE QUEIJO ASSADO SEM RECHEIO							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2,5800	17.281.091/0003-45	14/04/2020 08:30:49:910

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	14/04/2020 14:31:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, pelo melhor lance de R\$ 2,5800.
Habilitado	14/04/2020 14:33:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN - CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 14 - GRUPO 1 - BOLO ALIMENTÍCIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	--------------	------------------------	------------	-------------	--------------	--------------------

17.281.091/0003-45 CLAUDINA COMIRAN Sim Sim 1.000 R\$ 2,2500 R\$ 2.250,0000 13/04/2020 15:57:37

Marca: sabory**Fabricante:** sabory**Modelo / Versão:** picole

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PICOLÉ - SABORES DIVERSOS FRUTAS: UVA, ABACAXI, LIMÃO, COCO E MORANGO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 50G CADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2,2500	17.281.091/0003-45	14/04/2020 08:30:49:910

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	14/04/2020 14:31:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, pelo melhor lance de R\$ 2,2500.
Habilitado	14/04/2020 14:33:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN - CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 15 - GRUPO 1 - BOLO ALIMENTÍCIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN	Sim	Sim	100	R\$ 39,9000	R\$ 3.990,0000	13/04/2020 15:57:37

Marca: polpa norte**Fabricante:** polpa norte**Modelo / Versão:** polpa

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POLPA DE FRUTAS CONGELADA, DEVE SER 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS SÁS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICRORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM ACRÉSCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA. AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS DEVEM SER PRÓPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPARADA. DEVEM SER DESCASCADOS, CRUS E PICADOS, OBTIDOS, PROCESSADOS, EMBALADOS, ARMAZENADOS, TRANSPORTADOS E CONSERVADOS EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS DE PROCESSAMENTO MÍNIMO DE VEGETAIS. AS FRUTAS PERMITIDAS PARA POLPA SÃO: ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, MELÃO E UVA. DEVEM ESTAR EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DEVENDO PERMANECER SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 39,9000	17.281.091/0003-45	14/04/2020 08:30:49:910

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	14/04/2020 14:31:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, pelo melhor lance de R\$ 39,9000.
Habilitado	14/04/2020 14:33:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN - CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 16 - GRUPO 1 - BOLO ALIMENTÍCIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN	Sim	Sim	100	R\$ 50,0000	R\$ 5.000,0000	13/04/2020 15:57:37

Marca: da casa**Fabricante:** da casa**Modelo / Versão:** salgado**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SALGADOS ASSADOS, TIPO FOLHEADOS SABORES DIVERSOS**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 50,0000	17.281.091/0003-45	14/04/2020 08:30:49:910

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	14/04/2020 14:31:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, pelo melhor lance de R\$ 50,0000.
Habilitado	14/04/2020 14:33:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN - CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 17 - GRUPO 1 - BOLO ALIMENTÍCIO**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN	Sim	Sim	20.000	R\$ 45,0000	R\$ 900.000,0000	13/04/2020 15:57:37

Marca: da casa**Fabricante:** da casa**Modelo / Versão:** salgado**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SALGADOS FRITOS VARIADOS (PASTELZINHO, RISOLIS, EMPADA, KIBE, ENROLADINHO DE SALSICHA E PEROLAS DE QUEIJO).**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 45,0000	17.281.091/0003-45	14/04/2020 08:30:49:910

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	14/04/2020 14:31:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, pelo melhor lance de R\$ 45,0000.
Habilitado	14/04/2020 14:33:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN - CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 18 - GRUPO 1 - BOLO ALIMENTÍCIO**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN	Sim	Sim	3.000	R\$ 3,4900	R\$ 10.470,0000	13/04/2020 15:57:37

Marca: da casa**Fabricante:** da casa**Modelo / Versão:** sanduiche**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SANDUICHE NATURAL COM PÃO FATIADO COM TRÊS FATIAS DE TOMATE, UMA FOLHA DE ALFACE, UMA FATIA DE PRESUNTO SEM GORDURA E UMA FATIA DE QUEIJO TIPO PRATO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3,4900	17.281.091/0003-45	14/04/2020 08:30:49:910

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Aceite	14/04/2020 14:31:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, pelo melhor lance de R\$ 3,4900.
Habilitado	14/04/2020 14:33:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN - CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

000142

Item: 19 - GRUPO 1 - BOLO ALIMENTÍCIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN	Sim	Sim	80	R\$ 23,9000	R\$ 1.912,0000	13/04/2020 15:57:37
Marca: da casa Fabricante: da casa Modelo / Versão: torta Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TORTA FRIA DE LEGUMES RECHEADA DE MILHO, ERVILHA, CENOURA, BETERRABA, PEPINO, COM EMBALAGEM FECHADA.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 23,9000	17.281.091/0003-45	14/04/2020 08:30:49:910

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	14/04/2020 14:31:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, pelo melhor lance de R\$ 23,9000.
Habilitado	14/04/2020 14:33:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN - CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 20 - GRUPO 2 - BOLO ALIMENTÍCIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN	Sim	Sim	100	R\$ 5,0000	R\$ 500,0000	13/04/2020 15:51:45
Marca: cantu Fabricante: cantu Modelo / Versão: cantu Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABACAXI PÉROLA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5,0000	17.281.091/0003-45	14/04/2020 08:30:49:910

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	14/04/2020 14:07:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, pelo melhor lance de R\$ 5,0000.
Habilitado	14/04/2020 14:33:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN - CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

Item: 21 - GRUPO 2 - BOLO ALIMENTÍCIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte	Declaração	Quantidade	Valor	Valor	Data/Hora
----------	------------	-------	------------	------------	-------	-------	-----------

	ME/EPP	ME/EPP/COOP	Unit.	Global	Registro
17.281.091/0003-45 CLAUDINA COMIRAN	Sim	Sim	150	R\$ 3,0000 R\$ 450,0000	13/04/2020 15:51:45

Marca: cantu**Fabricante:** cantu**Modelo / Versão:** cantu

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAUDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3,0000	17.281.091/0003-45	14/04/2020 08:30:49:910

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	14/04/2020 14:07:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, pelo melhor lance de R\$ 3,0000.
Habilitado	14/04/2020 14:33:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN - CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

Item: 22 - GRUPO 2 - BOLO ALIMENTÍCIO**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN	Sim	Sim	80	R\$ 2,9800	R\$ 238,4000	13/04/2020 15:51:45

Marca: cantu**Fabricante:** cantu**Modelo / Versão:** cantu

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LARANJA PÊRA, 1ª QUALIDADE, MADURA, SEM BATIDAS, TAMANHO GRANDE.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2,9800	17.281.091/0003-45	14/04/2020 08:30:49:910

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	14/04/2020 14:07:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, pelo melhor lance de R\$ 2,9800.
Habilitado	14/04/2020 14:33:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN - CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

Item: 23 - GRUPO 2 - BOLO ALIMENTÍCIO**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN	Sim	Sim	100	R\$ 6,4900	R\$ 649,0000	13/04/2020 15:51:45

Marca: cantu**Fabricante:** cantu**Modelo / Versão:** cantu

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MAÇA FUJI-FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TIPO FUJI, NACIONAL APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6,4900	17.281.091/0003-45	14/04/2020 08:30:49:910

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	14/04/2020 14:07:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, pelo melhor lance de R\$ 6,4900.
Habilitado	14/04/2020 14:33:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN - CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

Item: 24 - GRUPO 2 - BOLO ALIMENTÍCIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN	Sim	Sim	300	R\$ 1,4900	R\$ 447,0000	13/04/2020 15:51:45

Marca: cantu

Fabricante: cantu

Modelo / Versão: cantu

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MELANCIA DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, FRUTOS COM MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADAS DE FORMA ADEQUADA.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,4900	17.281.091/0003-45	14/04/2020 08:30:49:910

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	14/04/2020 14:07:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, pelo melhor lance de R\$ 1,4900.
Habilitado	14/04/2020 14:33:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN - CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

Item: 25 - GRUPO 3 - BOLO ALIMENTÍCIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN	Sim	Sim	200	R\$ 5,1900	R\$ 1.038,0000	13/04/2020 16:00:58

Marca: casaredo

Fabricante: casaredo

Modelo / Versão: biscoito

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BISCOITO SALGADO, ISENTA DE MOFO, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA. PACOTE DE 400G

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5,1900	17.281.091/0003-45	14/04/2020 08:30:49:910

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Aceite	14/04/2020 14:09:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, pelo melhor lance de R\$ 5,1900.
Habilitado	14/04/2020 14:33:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN - CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 3.

Item: 26 - GRUPO 3 - BOLO ALIMENTÍCIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN	Sim	Sim	100	R\$ 4,5600	R\$ 456,0000	13/04/2020 16:00:58

Marca: cemil

Fabricante: cemil

Modelo / Versão: achocolatado

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACHOCOLATADO LÍQUIDO, TIPO NESCAU, PRONTO PRA BEBER, COM ACTIGEN E, COMPOSTO DE LEITE RECONSTITUÍDO. EMBALAGENS TETRA PACK INDIVIDUAIS DE 1000 ML, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DPOA E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4,5600	17.281.091/0003-45	14/04/2020 08:30:49:910

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	14/04/2020 14:09:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, pelo melhor lance de R\$ 4,5600.
Habilitado	14/04/2020 14:33:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN - CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 3.

Item: 27 - GRUPO 3 - BOLO ALIMENTÍCIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN	Sim	Sim	70	R\$ 10,8000	R\$ 756,0000	13/04/2020 16:00:58

Marca: cedro

Fabricante: cedro

Modelo / Versão: acucar

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-ACÚÇAR.DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MININA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 5 KG

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10,8000	17.281.091/0003-45	14/04/2020 08:30:49:910

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	14/04/2020 14:09:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, pelo melhor lance de R\$ 10,8000.
Habilitado	14/04/2020 14:33:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN - CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 3.

00146

Item: 28 - GRUPO 3 - BOLO ALIMENTÍCIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN	Sim	Sim	200	R\$ 7,9800	R\$ 1.596,0000	13/04/2020 16:00:58

Marca: pietrobom

Fabricante: pietrobom

Modelo / Versão: bala

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALA SORTIDA PACOTE DE 500G

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 7,9800	17.281.091/0003-45	14/04/2020 08:30:49:910

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	14/04/2020 14:09:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, pelo melhor lance de R\$ 7,9800.
Habilitado	14/04/2020 14:33:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN - CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 3.

Item: 29 - GRUPO 3 - BOLO ALIMENTÍCIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN	Sim	Sim	200	R\$ 4,8900	R\$ 978,0000	13/04/2020 16:00:58

Marca: casaredo

Fabricante: casaredo

Modelo / Versão: biscoito

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS. ISENTAS DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICA PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 400G.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4,8900	17.281.091/0003-45	14/04/2020 08:30:49:910

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	14/04/2020 14:09:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, pelo melhor lance de R\$ 4,8900.
Habilitado	14/04/2020 14:33:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN - CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 3.

Item: 30 - GRUPO 3 - BOLO ALIMENTÍCIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN	Sim	Sim	150	R\$ 7,6600	R\$ 1.149,0000	13/04/2020 16:00:58

Marca: da casa

Fabricante: da casa

Modelo / Versão: bolacha

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ, ISENTAS DE

008147

MOFOS, INSETOS SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 7,6600	17.281.091/0003-45	14/04/2020 08:30:49:910

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	14/04/2020 14:09:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, pelo melhor lance de R\$ 7,6600.
Habilitado	14/04/2020 14:33:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN - CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 3.

Item: 31 - GRUPO 3 - BOLO ALIMENTÍCIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN	Sim	Sim	100	R\$ 2,6000	R\$ 260,0000	13/04/2020 16:00:58

Marca: visconti

Fabricante: visconti

Modelo / Versão: waffer

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLACHA WAFER, PACOTE COM NO MÍNIMO 115 GRAMAS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. - SABOR BAUNILHA - INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, BAUNILHA, CARBONATO DE CÁLCIO, XAROPE DE GLICOSE, SAL, AROMATIZANTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO. CONTÉM GLÚTEN. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2,6000	17.281.091/0003-45	14/04/2020 08:30:49:910

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	14/04/2020 14:09:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, pelo melhor lance de R\$ 2,6000.
Habilitado	14/04/2020 14:33:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN - CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 3.

Item: 32 - GRUPO 3 - BOLO ALIMENTÍCIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN	Sim	Sim	100	R\$ 32,9000	R\$ 3.290,0000	13/04/2020 16:00:58

Marca: lacta

Fabricante: lacta

Modelo / Versão: sonho de valsa

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOMBOM DE CHOCOLATE. PRODUTO DE 1ª QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. PACOTE CONTENDO 1KG.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 32,9000	17.281.091/0003-45	14/04/2020 08:30:49:910

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	14/04/2020 14:09:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, pelo melhor lance de R\$ 32,9000.
Habilitado	14/04/2020 14:33:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN - CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 3.

Item: 33 - GRUPO 3 - BOLO ALIMENTÍCIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN	Sim	Sim	100	R\$ 10,9500	R\$ 1.095,0000	13/04/2020 16:00:58
Marca: amigo Fabricante: amigo Modelo / Versão: cafe Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO GRANULADO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE VIDRO COM 200G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10,9500	17.281.091/0003-45	14/04/2020 08:30:49:910

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	14/04/2020 14:09:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, pelo melhor lance de R\$ 10,9500.
Habilitado	14/04/2020 14:33:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN - CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 3.

Item: 34 - GRUPO 3 - BOLO ALIMENTÍCIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN	Sim	Sim	80	R\$ 3,0000	R\$ 240,0000	13/04/2020 16:00:58
Marca: chileno Fabricante: chileno Modelo / Versão: cha mate Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHÁ MATE CAIXA DE 40G COM 25 SACHÊS DIVERSOS SABORES.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3,0000	17.281.091/0003-45	14/04/2020 08:30:49:910

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	14/04/2020 14:09:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, pelo melhor lance de R\$ 3,0000.
Habilitado	14/04/2020 14:33:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN - CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 3.

Item: 35 - GRUPO 3 - BOLO ALIMENTÍCIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN	Sim	Sim	700	R\$ 2,8800	R\$ 2.016,0000	13/04/2020 16:00:58

Marca: latco

Fabricante: latco

Modelo / Versão: latco

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEITE INTEGRAL, TIPO LONGA VIDA, ENVASADO EM CAIXA TETRA PAK DE 01 (UM) LITRO, TRATADO TERMICAMENTE PELO SISTEMA UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MA-SIF, ESTAMPADA NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO;

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2,8800	17.281.091/0003-45	14/04/2020 08:30:49:910

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	14/04/2020 14:09:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, pelo melhor lance de R\$ 2,8800.
Habilitado	14/04/2020 14:33:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN - CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 3.

Item: 36 - GRUPO 3 - BOLO ALIMENTÍCIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN	Sim	Sim	700	R\$ 2,8800	R\$ 2.016,0000	13/04/2020 16:00:58

Marca: latco

Fabricante: latco

Modelo / Versão: leite

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEITE INTEGRAL, TIPO LONGA VIDA, ENVASADO EM CAIXA TETRA PAK DE 01 (UM) LITRO, TRATADO TERMICAMENTE PELO SISTEMA UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MA-SIF, ESTAMPADA NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO;

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2,8800	17.281.091/0003-45	14/04/2020 08:30:49:910

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	14/04/2020 14:09:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, pelo melhor lance de R\$ 2,8800.
Habilitado	14/04/2020 14:33:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN - CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 3.

Item: 37 - GRUPO 3 - BOLO ALIMENTÍCIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN	Sim	Sim	250	R\$ 5,5000	R\$ 1.375,0000	13/04/2020 16:00:58

Marca: su fresh

Fabricante: su fresh

Modelo / Versão: nectar

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NÉCTAR DE FRUTA, SABORES VARIADOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. INGREDIENTES MÍNIMOS: ÁGUA, SUCO OU POLPA DE FRUTA, EDULCORANTES E DEMAIS

INGREDIENTES, DESDE QUE PERMITIDOS POR LEGISLAÇÃO E QUE NÃO DESCARACTERIZE O PRODUTO, ISENTO DE GORDURAS. APRESENTAÇÃO: CAIXA TETRA PAK LONGA VIDA DE 1.000 ML.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5,5000	17.281.091/0003-45	14/04/2020 08:30:49:910

150

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	14/04/2020 14:09:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, pelo melhor lance de R\$ 5,5000.
Habilitado	14/04/2020 14:33:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN - CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 3.

Item: 38 - GRUPO 3 - BOLO ALIMENTÍCIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN	Sim	Sim	100	R\$ 7,8500	R\$ 785,0000	13/04/2020 16:00:58
	Marca: toffano Fabricante: toffano Modelo / Versão: pirulito Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PACOTE DE PIRULITO, SABORES DIVERSOS, COM 50 UNIDADES CADA, PESO DE 1 KG CADA PACOTE.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 7,8500	17.281.091/0003-45	14/04/2020 08:30:49:910

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	14/04/2020 14:09:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, pelo melhor lance de R\$ 7,8500.
Habilitado	14/04/2020 14:33:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN - CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 3.

Item: 39 - GRUPO 3 - BOLO ALIMENTÍCIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN	Sim	Sim	500	R\$ 2,1000	R\$ 1.050,0000	13/04/2020 16:00:58
	Marca: cegonha Fabricante: cegonha Modelo / Versão: pipoca Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PIPOCA DOCE - INGREDIENTES: CANJICA (MILHO), AÇÚCAR E SEM CONSERVANTES, COM VALIDADE DE 5 MESES. DEVE APRESENTAR AINDA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, SERVIÇO E ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR E SER LIVRE DE GORDURAS TRANS. AS EMBALAGENS DEVEM SER INDIVIDUAIS CONTENDO 80 G CADA						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2,1000	17.281.091/0003-45	14/04/2020 08:30:49:910

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	14/04/2020	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:

14:09:24 17.281.091/0003-45, pelo melhor lance de R\$ 2,1000.

Habilitado 14/04/2020 14:33:01 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN - CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 3.

Item: 40 - GRUPO 3 - BOLO ALIMENTÍCIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN	Sim	Sim	400	R\$ 6,6900	R\$ 2.676,0000	13/04/2020 16:00:58

Marca: refrico

Fabricante: refrico

Modelo / Versão: refrigerante

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ML. OS SABORES DEVEM SER VARIADOS, CONTENDO AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: COLA - (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFÉINA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); LARANJA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); UVA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFICIAIS INS 123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); GUARANÁ - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO) E LIMÃO (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LIMÃO 2,5%, AROMA NATURAL, ACIDULANTE INS 330, E CONSERVADOR INS 211. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO).

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6,6900	17.281.091/0003-45	14/04/2020 08:30:49:910

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	14/04/2020 14:09:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, pelo melhor lance de R\$ 6,6900.
Habilitado	14/04/2020 14:33:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN - CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 3.

Item: 41 - GRUPO 3 - BOLO ALIMENTÍCIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN	Sim	Sim	200	R\$ 12,8900	R\$ 2.578,0000	13/04/2020 16:00:58

Marca: de casa

Fabricante: de casa

Modelo / Versão: refrigerante

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUCO ARTIFICIAL, EM PÓ, ADOÇADO, EMBALAGEM COM 1KG, DIVERSOS SABORES. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 12,8900	17.281.091/0003-45	14/04/2020 08:30:49:910

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	14/04/2020 14:09:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, pelo melhor lance de R\$ 12,8900.
Habilitado	14/04/2020 14:33:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN - CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 3.

909152

HISTÓRICO DO GRUPO 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN	Sim	Sim	-	R\$ 965.075,0000	13/04/2020 15:57:37

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Aberto	14/04/2020 08:33:02	Item Aberto.
Reinício da Disputa Aberta	14/04/2020 08:44:49	Reinício da Etapa Aberta. Justificativa: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO.
Encerrada Disputa Aberta	14/04/2020 09:01:02	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	14/04/2020 09:01:02	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	14/04/2020 09:39:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	14/04/2020 10:07:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45.
Habilitado	14/04/2020 14:33:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN - CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO GRUPO 2

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN	Sim	Sim	-	R\$ 2.284,4000	13/04/2020 15:51:45

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Aberto	14/04/2020 09:01:15	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	14/04/2020 09:14:18	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	14/04/2020 09:14:18	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	14/04/2020 09:39:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	14/04/2020 10:07:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45.
Habilitado	14/04/2020 14:33:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN - CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO GRUPO 3

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN	Sim	Sim	-	R\$ 23.354,0000	13/04/2020 16:00:58

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Aberto	14/04/2020 09:14:34	Item Aberto.

Encerrada Disputa Aberta	14/04/2020 09:34:05	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	14/04/2020 09:34:05	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	14/04/2020 09:39:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	14/04/2020 10:08:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45.
Habilitado	14/04/2020 14:33:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN - CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	14/04/2020 08:30:58	BOM DIA
Pregoeiro	14/04/2020 08:31:22	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
Pregoeiro	14/04/2020 08:31:32	a) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
Pregoeiro	14/04/2020 08:31:40	b) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Pregoeiro	14/04/2020 08:31:50	c) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema COMPRASNET em um único arquivo, no prazo máximo de 03 (três) horas úteis. d) Dúvidas durante a FASE DE LANCES, APENAS enviar via email: licitacao@capanema.pr.gov.br
Pregoeiro	14/04/2020 08:31:59	e) Caso haja problemas na inserção do arquivo, alternativamente e DESDE QUE DENTRO DO PRAZO, a documentação poderá ser enviada para (licitacao@capanema.pr.gov.br), comunicando o fato ao Pregoeiro.
Pregoeiro	14/04/2020 08:32:14	f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação. g) Telefone para contato caso haja algum problema: 46 984013549 e-mail: rosalia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Pregoeiro	14/04/2020 08:32:22	Enquanto os senhores leem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Aguardem
Pregoeiro	14/04/2020 08:33:02	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	14/04/2020 08:37:16	O PREÇO DESSE LOTE ESTÁ ERRADO, FAVOR CORRIGIR
Pregoeiro	14/04/2020 08:40:38	SR. FORNECEDOR O VALOR TOTAL DO SEU LOTE ESTÁ EM 965.075,00
Pregoeiro	14/04/2020 08:40:43	FAVOR CORRIGIR
Pregoeiro	14/04/2020 08:44:49	A etapa aberta do item G1 foi reiniciada. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	14/04/2020 08:49:39	O VALOR ESTÁ ACIMA DO PREÇO MÁXIMO
Pregoeiro	14/04/2020 09:01:02	A etapa aberta do item G1 foi encerrada.
Sistema	14/04/2020 09:01:02	O item G1 está encerrado.
Pregoeiro	14/04/2020 09:01:15	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	14/04/2020 09:14:18	A etapa aberta do item G2 foi encerrada.
Sistema	14/04/2020 09:14:18	O item G2 está encerrado.
Pregoeiro	14/04/2020 09:14:35	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	14/04/2020 09:34:05	A etapa aberta do item G3 foi encerrada.

Sistema	14/04/2020 09:34:05	O item G3 está encerrado.
Sistema	14/04/2020 09:34:05	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	14/04/2020 09:34:26	AGUARDEM PARA VERIFICAR O SICAF E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Sistema	14/04/2020 09:39:08	Senhor fornecedor CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	14/04/2020 09:39:18	Senhor fornecedor CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Sistema	14/04/2020 09:39:54	Senhor fornecedor CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, solicito o envio do anexo referente ao grupo G3.
Sistema	14/04/2020 10:07:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, enviou o anexo para o grupo G1.
Sistema	14/04/2020 10:07:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, enviou o anexo para o grupo G2.
Sistema	14/04/2020 10:08:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, enviou o anexo para o grupo G3.
Sistema	14/04/2020 14:33:01	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	14/04/2020 14:33:25	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 14/04/2020 às 15:00:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	14/04/2020 14:33:01	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	14/04/2020 14:33:25	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 14/04/2020 às 15:00:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:02 horas do dia 14 de abril de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro Oficial

CAROLINE PILATI
Equipe de Apoio

JEANDRA WILMSEN
Equipe de Apoio

VALDECI ALVES DOS SANTOS
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)



Pregão Eletrônico



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Adjucação do Pregão Eletrônico

Nº 00022/2020 (SRP)

Às 15:07 horas do dia 14 de abril de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00022/2020, referente ao Processo nº 22, o pregoeiro, Sr(a) ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjucação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjucação

GRUPO 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 69.125,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 965.075,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 2 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 3 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 4 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 5 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 6 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 7 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 8 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 9 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 10 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 11 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 12 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 13 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 14 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 15 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 16 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 17 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 18 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 19 - BOLO ALIMENTÍCIO

GRUPO 2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 2.284,4000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 2.284,4000 .

Itens do grupo:

- 20 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 21 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 22 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 23 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 24 - BOLO ALIMENTÍCIO

GRUPO 3

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 20.096,9000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 23.354,0000 .

Itens do grupo:

- 25 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 26 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 27 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 28 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 29 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 30 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 31 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 32 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 33 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 34 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 35 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 36 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 37 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 38 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 39 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 40 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 41 - BOLO ALIMENTÍCIO

Item: 1 - GRUPO 1

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO

Descrição Complementar: BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA 1000ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 150

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 3,9600

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

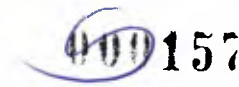
Adjudicado para: CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 3,9600 e a quantidade de 150 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:06:26	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 3,9600

Item: 2 - GRUPO 1

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO



Descrição Complementar: BOLO CASEIRO DE SABORES VARIADOS: LARANJA, CENOURA, MARACUJÁ, BANANA ABACAXI, CHOCOLATE, FUBÁ, TOALHA FELPUDA COM COBERTURA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Valor Estimado: R\$ 14,9000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 14,9000 e a quantidade de 200 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:06:26	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 14,9000

Item: 3 - GRUPO 1

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO

Descrição Complementar: CACHORRO QUENTE (PÃO TIPO HOT DOG, SALSICHA, MOLHO, EMBALADO EM SACOLA PLÁSTICA APROPRIADA).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 500

Valor Estimado: R\$ 3,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 3,0000 e a quantidade de 500 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:06:26	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 3,0000

Item: 4 - GRUPO 1

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO

Descrição Complementar: CHIPA DE QUEIJO, CHOCOLATE E DE GOIABADA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 110

Valor Estimado: R\$ 25,9000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 25,9000 e a quantidade de 110 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:06:26	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 25,9000

Item: 5 - GRUPO 1

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO

Descrição Complementar: CHIPA DE QUEIJO, CHOCOLATE E DE GOIABADA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 110

Valor Estimado: R\$ 25,9000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 25,9000 e a quantidade de 110 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:06:26	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 25,9000

Item: 6 - GRUPO 1

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, GORDURA TRANS, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 11,9500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 11,9500 e a quantidade de 200 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:06:26	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 11,9500

Item: 7 - GRUPO 1**Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** CUCA COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE E COM COBERTURA DE FAROFA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 24,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 24,0000 e a quantidade de 100 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:06:26	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 24,0000

Item: 8 - GRUPO 1**Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** CUECA VIRADA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 21,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 21,5000 e a quantidade de 200 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:06:26	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 21,5000

Item: 9 - GRUPO 1**Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** EMPADÃO ASSADO COM DIVERSOS RECHEIO (FRANGO COM CATUPIRY, LEGUMES E PALMITO).**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 240**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 45,9000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 45,9000 e a quantidade de 240 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:06:26	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 45,9000

Item: 10 - GRUPO 1**Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** ESFIHA, MASSA BÁSICA SALGADA, COM RECHEIO DE CARNE.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Estimado:** R\$ 3,9900**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 3,9900 e a quantidade de 500 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:06:26	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 3,9900

Item: 11 - GRUPO 1**Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** MINI PIZZA, COM RECHEIO DE PRESUNTO, MUSSARELA, TOMATE, MILHO VERDE, AZEITONA OREGANO. NO MINIMO 60G.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 4,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 4,0000 e a quantidade de 1.000 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:06:26	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 4,0000

Item: 12 - GRUPO 1**Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** MINI SANDUÍCHES (RECHEIO DE PEITO DE PERU COM QUEIJO OU PATÊ DE FRANGO)**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Valor Estimado:** R\$ 1,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 1,0000 e a quantidade de 2.000 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:06:26	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 1,0000

Item: 13 - GRUPO 1**Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** PÃO DE QUEIJO ASSADO SEM RECHEIO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 2,5800**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 2,5800 e a quantidade de 1.000 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:06:26	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 2,5800

Item: 14 - GRUPO 1**Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** PICOLÉ - SABORES DIVERSOS FRUTAS: UVA, ABACAXI, LIMÃO, COCO E MORANGO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 50G CADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2,2500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 2,2500 e a quantidade de 1.000 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:06:27	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 2,2500

Item: 15 - GRUPO 1**Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** POLPA DE FRUTAS CONGELADA, DEVE SER 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICRORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM ACRÉSCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA. AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS DEVEM SER PRÓPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPARADA. DEVEM SER DESCASCADOS, CRUS E PICADOS, OBTIDOS, PROCESSADOS, EMBALADOS, ARMAZENADOS, TRANSPORTADOS E CONSERVADOS EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS DE PROCESSAMENTO MÍNIMO DE VEGETAIS. AS FRUTAS PERMITIDAS PARA POLPA SÃO: ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, MELÃO E UVA. DEVEM ESTAR EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DEVENDO PERMANECER SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 39,9000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 39,9000 e a quantidade de 100 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:06:27	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 39,9000

Item: 16 - GRUPO 1**Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** SALGADOS ASSADOS, TIPO FOLHEADOS SABORES DIVERSOS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 0,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 50,0000 e a quantidade de 100 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:06:27	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 50,0000. Motivo: os itens 16 e 17 estão com quantidade e valores descritos errados no comprasnet, mas no edital estão corretos e a empresa vencedora lançou os preços corretos.

Item: 17 - GRUPO 1**Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** SALGADOS FRITOS VARIADOS (PASTELZINHO, RISOLIS, EMPADA, KIBE, ENROLADINHO DE SALSICHA E PEROLAS DE QUEIJO).**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**Quantidade:** 20.000**Valor Estimado:** R\$ 0,4500**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 45,0000 e a quantidade de 20.000 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:06:27	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 45,0000. Motivo: os itens 16 e 17 estão com quantidade e valores descritos errados no comprasnet, mas no edital estão corretos e a empresa vencedora lançou os preços corretos.

Item: 18 - GRUPO 1**Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** SANDUICHE NATURAL COM PÃO FATIADO COM TRÊS FATIAS DE TOMATE, UMA FOLHA DE ALFACE, UMA FATIA DE PRESUNTO SEM GORDURA E UMA FATIA DE QUEIJO TIPO PRATO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.000**Valor Estimado:** R\$ 3,4900**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 3,4900 e a quantidade de 3.000 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:06:27	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 3,4900

Item: 19 - GRUPO 1**Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** TORTA FRIA DE LEGUMES RECHEADA DE MILHO, ERVILHA, CENOURA, BETERRABA, PEPINO, COM EMBALAGEM FECHADA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 80**Valor Estimado:** R\$ 23,9000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 23,9000 e a quantidade de 80 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:06:27	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 23,9000

Item: 20 - GRUPO 2**Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** ABACAXI PÉROLA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 5,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 5,0000 e a quantidade de 100 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:06:49	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 5,0000

Item: 21 - GRUPO 2**Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATUREZAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 3,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 3,0000 e a quantidade de 150 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:06:49	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 3,0000

Item: 22 - GRUPO 2**Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** LARANJA PÊRA, 1ª QUALIDADE, MADURA, SEM BATIDAS, TAMANHO GRANDE.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 80**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 2,9800**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 2,9800 e a quantidade de 80 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:06:49	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 2,9800

Item: 23 - GRUPO 2**Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** MAÇA FUJI-FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TIPO FUJI, NACIONAL APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 6,4900**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 6,4900 e a quantidade de 100 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:06:49	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 6,4900

Item: 24 - GRUPO 2**Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** MELANCIA DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, FRUTOS COM MATUREZAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADAS DE FORMA ADEQUADA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 1,4900**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 1,4900 e a quantidade de 300 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:06:49	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 1,4900

Item: 25 - GRUPO 3

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO

Descrição Complementar: BISCOITO SALGADO, ISENTO DE MOFO, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA. PACOTE DE 400G

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Unidade de fornecimento: Pacote

Valor Estimado: R\$ 5,1900

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 5,1900 e a quantidade de 200 Pacote .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:07:32	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 5,1900

Item: 26 - GRUPO 3

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO

Descrição Complementar: ACHOCOLATADO LÍQUIDO, TIPO NESCAU, PRONTO PRA BEBER, COM ACTIGEN E, COMPOSTO DE LEITE RECONSTITUÍDO. EMBALAGENS TETRA PACK INDIVIDUAIS DE 1000 ML, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 4,5600

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 4,5600 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:07:32	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 4,5600

Item: 27 - GRUPO 3

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO

Descrição Complementar: AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-ACÚCAR.DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MININA DE 6 (SEIS) MESES A PARITR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 5 KG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 70

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 10,8000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 10,8000 e a quantidade de 70 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:07:32	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 10,8000

Item: 28 - GRUPO 3**Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** BALA SORTIDA PACOTE DE 500G**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7,9800**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 7,9800 e a quantidade de 200 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:07:32	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 7,9800

Item: 29 - GRUPO 3**Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS. ISENTAS DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICA PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 400G.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 4,8900**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 4,8900 e a quantidade de 200 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:07:32	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 4,8900

Item: 30 - GRUPO 3**Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ, ISENTAS DE MOFOS, INSETOS SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 7,6600**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 7,6600 e a quantidade de 150 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:07:32	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 7,6600

Item: 31 - GRUPO 3**Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** BOLACHA WAFER, PACOTE COM NO MÍNIMO 115 GRAMAS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. - SABOR BAUNILHA - INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, BAUNILHA, CARBONATO DE CÁLCIO, XAROPE DE GLICOSE, SAL, AROMATIZANTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO. CONTÉM GLÚTEN. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2,6000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 2,6000 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:07:32	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 2,6000

Item: 32 - GRUPO 3

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO

Descrição Complementar: BOMBOM DE CHOCOLATE. PRODUTO DE 1ª QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. PACOTE CONTENDO 1KG.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Estimado: R\$ 0,3290

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 32,9000 e a quantidade de 100 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:07:32	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 32,9000. Motivo: o item 32 o valor correto dele é 32,90 e não 0,329

Item: 33 - GRUPO 3

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO

Descrição Complementar: CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO GRANULADO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE VIDRO COM 200G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 10,9500

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 10,9500 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:07:32	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 10,9500

Item: 34 - GRUPO 3

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO

Descrição Complementar: CHÁ MATE CAIXA DE 40G COM 25 SACHÊS DIVERSOS SABORES.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 80

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 3,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 3,0000 e a quantidade de 80 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:07:32	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 3,0000

Item: 35 - GRUPO 3

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO

Descrição Complementar: LEITE INTEGRAL, TIPO LONGA VIDA, ENVASADO EM CAIXA TETRA PAK DE 01 (UM) LITRO, TRATADO TERMICAMENTE PELO SISTEMA UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MA-SIF, ESTAMPADA NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO;

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 700**Valor Estimado:** R\$ 2,8800**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 2,8800 e a quantidade de 700 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:07:32	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 2,8800

Item: 36 - GRUPO 3**Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** LEITE INTEGRAL, TIPO LONGA VIDA, ENVASADO EM CAIXA TETRA PAK DE 01 (UM) LITRO, TRATADO TERMICAMENTE PELO SISTEMA UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MA-SIF, ESTAMPADA NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO;**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 700**Valor Estimado:** R\$ 2,8800**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 2,8800 e a quantidade de 700 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:07:32	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 2,8800

Item: 37 - GRUPO 3**Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** NÉCTAR DE FRUTA, SABORES VARIADOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. INGREDIENTES MÍNIMOS: ÁGUA, SUCO OU POLPA DE FRUTA, EDULCORANTES E DEMAIS INGREDIENTES, DESDE QUE PERMITIDOS POR LEGISLAÇÃO E QUE NÃO DESCARACTERIZE O PRODUTO, ISENTO DE GORDURAS. APRESENTAÇÃO: CAIXA TETRA PAK LONGA VIDA DE 1.000 ML.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 250**Valor Estimado:** R\$ 5,5000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 5,5000 e a quantidade de 250 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:07:32	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 5,5000

Item: 38 - GRUPO 3**Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** PACOTE DE PIRULITO, SABORES DIVERSOS, COM 50 UNIDADES CADA, PESO DE 1 KG CADA PACOTE.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 7,8500**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 7,8500 e a quantidade de 100 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:07:32	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 7,8500

Item: 39 - GRUPO 3**Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO

Descrição Complementar: PIPOCA DOCE - INGREDIENTES: CANJICA (MILHO), AÇÚCAR E SEM CONSERVANTES, COM VALIDADE DE 5 MESES. DEVE APRESENTAR AINDA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, SERVIÇO E ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR E SER LIVRE DE GORDURAS TRANS. AS EMBALAGENS DEVEM SER INDIVIDUAIS CONTENDO 80 G CADA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2,1000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN, pelo melhor lance de R\$ 2,1000 e a quantidade de 500 Unidade.**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:07:32	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 2,1000

Item: 40 - GRUPO 3**Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO

Descrição Complementar: REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ML. OS SABORES DEVEM SER VARIADOS, CONTENDO AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: COLA - (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); LARANJA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); UVA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFICIAIS INS 123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); GUARANÁ - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO) E LIMÃO (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LIMÃO 2,5%, AROMA NATURAL, ACIDULANTE INS 330, E CONSERVADOR INS 211. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 400**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 6,6900**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN, pelo melhor lance de R\$ 6,6900 e a quantidade de 400 Unidade.**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:07:32	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 6,6900

Item: 41 - GRUPO 3**Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO

Descrição Complementar: SUCO ARTIFICIAL, EM PÓ, ADOÇADO, EMBALAGEM COM 1KG, DIVERSOS SABORES. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 12,8900**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN, pelo melhor lance de R\$ 12,8900 e a quantidade de 200 Unidade.**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:07:32	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 12,8900

Fim do documento

Pregão Eletrônico

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00022/2020 (SRP)

Às 15:08 horas do dia 14 de abril de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 22, Pregão nº 00022/2020.

Resultado da Homologação**GRUPO 1****Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 69.125,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 965.075,0000 .**Itens do grupo:**

- 1 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 2 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 3 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 4 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 5 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 6 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 7 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 8 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 9 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 10 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 11 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 12 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 13 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 14 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 15 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 16 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 17 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 18 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 19 - BOLO ALIMENTÍCIO

GRUPO 2**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 2.284,4000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 2.284,4000 .**Itens do grupo:**

- 000169
- 20 - BOLO ALIMENTÍCIO
 - 21 - BOLO ALIMENTÍCIO
 - 22 - BOLO ALIMENTÍCIO
 - 23 - BOLO ALIMENTÍCIO
 - 24 - BOLO ALIMENTÍCIO

GRUPO 3**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 20.096,9000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 23.354,0000 .**Itens do grupo:**

- 25 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 26 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 27 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 28 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 29 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 30 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 31 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 32 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 33 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 34 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 35 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 36 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 37 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 38 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 39 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 40 - BOLO ALIMENTÍCIO
- 41 - BOLO ALIMENTÍCIO

Item: 1 - GRUPO 1**Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA 1000ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 3,9600**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 3,9600 e a quantidade de 150 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:06:26	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 3,9600
Homologado	14/04/2020 15:08:28	AMERICO BELLE	

Item: 2 - GRUPO 1**Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO

Descrição Complementar: BOLO CASEIRO DE SABORES VARIADOS: LARANJA, CENOURA, MARACUJÁ, BANANA ABACAXI, CHOCOLATE, FUBÁ, TOALHA FELPUDA COM COBERTURA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Valor Estimado: R\$ 14,9000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

4111170

Adjudicado para: CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 14,9000 e a quantidade de 200 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:06:26	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 14,9000
Homologado	14/04/2020 15:08:28	AMERICO BELLE	

Item: 3 - GRUPO 1

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO

Descrição Complementar: CACHORRO QUENTE (PÃO TIPO HOT DOG, SALSICHA, MOLHO, EMBALADO EM SACOLA PLÁSTICA APROPRIADA).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 500

Valor Estimado: R\$ 3,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Adjudicado para: CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 3,0000 e a quantidade de 500 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:06:26	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 3,0000
Homologado	14/04/2020 15:08:28	AMERICO BELLE	

Item: 4 - GRUPO 1

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO

Descrição Complementar: CHIPA DE QUEIJO, CHOCOLATE E DE GOIABADA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 110

Valor Estimado: R\$ 25,9000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Adjudicado para: CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 25,9000 e a quantidade de 110 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:06:26	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 25,9000
Homologado	14/04/2020 15:08:28	AMERICO BELLE	

Item: 5 - GRUPO 1

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO

Descrição Complementar: CHIPA DE QUEIJO, CHOCOLATE E DE GOIABADA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 110

Valor Estimado: R\$ 25,9000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Adjudicado para: CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 25,9000 e a quantidade de 110 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:06:26	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 25,9000
Homologado	14/04/2020 15:08:28	AMERICO BELLE	

Item: 6 - GRUPO 1**Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, GORDURA TRANS, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 11,9500**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 11,9500 e a quantidade de 200 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:06:26	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 11,9500
Homologado	14/04/2020 15:08:29	AMERICO BELLE	

Item: 7 - GRUPO 1**Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** CUCA COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE E COM COBERTURA DE FAROFA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 24,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 24,0000 e a quantidade de 100 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:06:26	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 24,0000
Homologado	14/04/2020 15:08:29	AMERICO BELLE	

Item: 8 - GRUPO 1**Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** CUECA VIRADA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 21,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 21,5000 e a quantidade de 200 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:06:26	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 21,5000
Homologado	14/04/2020 15:08:29	AMERICO BELLE	

Item: 9 - GRUPO 1**Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** EMPADÃO ASSADO COM DIVERSOS RECHEIO (FRANGO COM CATUPIRY, LEGUMES E PALMITO).**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**Quantidade:** 240**Valor Estimado:** R\$ 45,9000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 45,9000 e a quantidade de 240 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:06:26	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 45,9000
Homologado	14/04/2020 15:08:29	AMERICO BELLE	

Item: 10 - GRUPO 1**Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** ESFIHA, MASSA BÁSICA SALGADA, COM RECHEIO DE CARNE.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Estimado:** R\$ 3,9900**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 3,9900 e a quantidade de 500 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:06:26	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 3,9900
Homologado	14/04/2020 15:08:29	AMERICO BELLE	

Item: 11 - GRUPO 1**Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** MINI PIZZA, COM RECHEIO DE PRESUNTO, MUSSARELA, TOMATE, MILHO VERDE, AZEITONA OREGANO. NO MINIMO 60G.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 4,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 4,0000 e a quantidade de 1.000 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:06:26	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 4,0000
Homologado	14/04/2020 15:08:29	AMERICO BELLE	

Item: 12 - GRUPO 1**Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** MINI SANDUÍCHES (RECHEIO DE PEITO DE PERU COM QUEIJO OU PATÊ DE FRANGO)**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Valor Estimado:** R\$ 1,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 1,0000 e a quantidade de 2.000 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/04/2020	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN,

15:06:26
 Homologado 14/04/2020 AMERICO
 15:08:30 BELLE

Item: 13 - GRUPO 1**Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** PÃO DE QUEIJO ASSADO SEM RECHEIO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2,5800**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 2,5800 e a quantidade de 1.000 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:06:26	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 2,5800
Homologado	14/04/2020 15:08:30	AMERICO BELLE	

Item: 14 - GRUPO 1**Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** PICOLÉ - SABORES DIVERSOS FRUTAS: UVA, ABACAXI, LIMÃO, COCO E MORANGO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 50G CADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2,2500**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 2,2500 e a quantidade de 1.000 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:06:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 2,2500
Homologado	14/04/2020 15:08:30	AMERICO BELLE	

Item: 15 - GRUPO 1**Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** POLPA DE FRUTAS CONGELADA, DEVE SER 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICRORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM ACRÉSCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA. AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS DEVEM SER PRÓPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPARADA. DEVEM SER DESCASCADOS, CRUS E PICADOS, OBTIDOS, PROCESSADOS, EMBALADOS, ARMAZENADOS, TRANSPORTADOS E CONSERVADOS EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS DE PROCESSAMENTO MÍNIMO DE VEGETAIS. AS FRUTAS PERMITIDAS PARA POLPA SÃO: ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, MELÃO E UVA. DEVEM ESTAR EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DEVENDO PERMANECER SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 39,9000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 39,9000 e a quantidade de 100 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:06:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 39,9000

Homologado 14/04/2020 AMERICO
15:08:30 BELLE

Item: 16 - GRUPO 1**Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** SALGADOS ASSADOS, TIPO FOLHEADOS SABORES DIVERSOS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 0,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 50,0000 e a quantidade de 100 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:06:27		Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 50,0000. Motivo: os itens 16 e 17 estão com quantidade e valores descritos errados no comprasnet, mas no edital estão corretos e a empresa vencedora lançou os preços corretos.
Homologado	14/04/2020 15:08:30	AMERICO BELLE	

Item: 17 - GRUPO 1**Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** SALGADOS FRITOS VARIADOS (PASTELZINHO, RISOLIS, EMPADA, KIBE, ENROLADINHO DE SALSICHA E PEROLAS DE QUEIJO).**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20.000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 0,4500**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 45,0000 e a quantidade de 20.000 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:06:27		Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 45,0000. Motivo: os itens 16 e 17 estão com quantidade e valores descritos errados no comprasnet, mas no edital estão corretos e a empresa vencedora lançou os preços corretos.
Homologado	14/04/2020 15:08:30	AMERICO BELLE	

Item: 18 - GRUPO 1**Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** SANDUICHE NATURAL COM PÃO FATIADO COM TRÊS FATIAS DE TOMATE, UMA FOLHA DE ALFACE, UMA FATIA DE PRESUNTO SEM GORDURA E UMA FATIA DE QUEIJO TIPO PRATO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 3,4900**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 3,4900 e a quantidade de 3.000 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:06:27		Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 3,4900
Homologado	14/04/2020 15:08:30	AMERICO BELLE	

Item: 19 - GRUPO 1**Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO

Descrição Complementar: TORTA FRIA DE LEGUMES RECHEADA DE MILHO, ERVILHA, CENOURA, BETERRABA, PEPINO, COM EMBALAGEM FECHADA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 80

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Estimado: R\$ 23,9000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 23,9000 e a quantidade de 80 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:06:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 23,9000
Homologado	14/04/2020 15:08:31	AMERICO BELLE	

Item: 20 - GRUPO 2

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO

Descrição Complementar: ABACAXI PÉROLA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Estimado: R\$ 5,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 5,0000 e a quantidade de 100 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:06:49	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 5,0000
Homologado	14/04/2020 15:08:31	AMERICO BELLE	

Item: 21 - GRUPO 2

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO

Descrição Complementar: BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATUREZAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 150

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Estimado: R\$ 3,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 3,0000 e a quantidade de 150 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:06:49	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 3,0000
Homologado	14/04/2020 15:08:31	AMERICO BELLE	

Item: 22 - GRUPO 2

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO

Descrição Complementar: LARANJA PÊRA, 1ª QUALIDADE, MADURA, SEM BATIDAS, TAMANHO GRANDE.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 80

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Estimado: R\$ 2,9800

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 2,9800 e a quantidade de 80 Quilograma .

ATA 176

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:06:49	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 2,9800
Homologado	14/04/2020 15:08:31	AMERICO BELLE	

Item: 23 - GRUPO 2

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO

Descrição Complementar: MAÇA FUJI-FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TIPO FUJI, NACIONAL APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Estimado: R\$ 6,4900

Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 6,4900 e a quantidade de 100 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:06:49	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 6,4900
Homologado	14/04/2020 15:08:31	AMERICO BELLE	

Item: 24 - GRUPO 2

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO

Descrição Complementar: MELANCIA DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, FRUTOS COM MATUREZA ADEQUADA AO CONSUMO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADAS DE FORMA ADEQUADA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Estimado: R\$ 1,4900

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 1,4900 e a quantidade de 300 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:06:49	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 1,4900
Homologado	14/04/2020 15:08:32	AMERICO BELLE	

Item: 25 - GRUPO 3

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO

Descrição Complementar: BISCOITO SALGADO, ISENTO DE MOFO, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA. PACOTE DE 400G

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Unidade de fornecimento: Pacote

Valor Estimado: R\$ 5,1900

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 5,1900 e a quantidade de 200 Pacote .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:07:32	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 5,1900
Homologado	14/04/2020 15:08:32	AMERICO BELLE	

Item: 26 - GRUPO 3**Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO

Descrição Complementar: ACHOCOLATADO LÍQUIDO, TIPO NESCAU, PRONTO PRA BEBER, COM ACTIGEN E, COMPOSTO DE LEITE RECONSTITUÍDO. EMBALAGENS TETRA PACK INDIVIDUAIS DE 1000 ML, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIOPOA E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 4,5600**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 4,5600 e a quantidade de 100 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:07:32	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 4,5600
Homologado	14/04/2020 15:08:32	AMERICO BELLE	

Item: 27 - GRUPO 3**Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO

Descrição Complementar: AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-ACÚCAR.DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MININA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 5 KG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 70**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 10,8000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 10,8000 e a quantidade de 70 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:07:32	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 10,8000
Homologado	14/04/2020 15:08:32	AMERICO BELLE	

Item: 28 - GRUPO 3**Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** BALA SORTIDA PACOTE DE 500G**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7,9800**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 7,9800 e a quantidade de 200 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:07:32	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 7,9800
Homologado	14/04/2020	AMERICO	

Item: 29 - GRUPO 3**Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS. ISENTAS DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICA PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 400G.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 4,8900**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 4,8900 e a quantidade de 200 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:07:32	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 4,8900
Homologado	14/04/2020 15:08:33	AMERICO BELLE	

Item: 30 - GRUPO 3**Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ, ISENTAS DE MOFOS, INSETOS SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 7,6600**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 7,6600 e a quantidade de 150 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:07:32	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 7,6600
Homologado	14/04/2020 15:08:33	AMERICO BELLE	

Item: 31 - GRUPO 3**Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** BOLACHA WAFER, PACOTE COM NO MÍNIMO 115 GRAMAS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. - SABOR BAUNILHA - INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, BAUNILHA, CARBONATO DE CÁLCIO, XAROPE DE GLICOSE, SAL, AROMATIZANTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO. CONTÉM GLUTEN. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2,6000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 2,6000 e a quantidade de 100 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:07:32	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 2,6000
Homologado	14/04/2020 15:08:33	AMERICO BELLE	

Item: 32 - GRUPO 3

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** BOMBOM DE CHOCOLATE. PRODUTO DE 1ª QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. PACOTE CONTENDO 1KG.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 0,3290**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 32,9000 e a quantidade de 100 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:07:32	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 32,9000. Motivo: o item 32 o valor correto dele é 32,90 e não 0,329
Homologado	14/04/2020 15:08:33	AMERICO BELLE	

Item: 33 - GRUPO 3**Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO GRANULADO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE VIDRO COM 200G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 10,9500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 10,9500 e a quantidade de 100 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:07:32	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 10,9500
Homologado	14/04/2020 15:08:33	AMERICO BELLE	

Item: 34 - GRUPO 3**Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** CHÁ MATE CAIXA DE 40G COM 25 SACHÊS DIVERSOS SABORES.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 80**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 3,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 3,0000 e a quantidade de 80 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:07:32	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 3,0000
Homologado	14/04/2020 15:08:33	AMERICO BELLE	

Item: 35 - GRUPO 3**Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** LEITE INTEGRAL, TIPO LONGA VIDA, ENVASADO EM CAIXA TETRA PAK DE 01 (UM) LITRO, TRATADO TERMICAMENTE PELO SISTEMA UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MA-SIF, ESTAMPADA NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO;**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 700**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2,8800**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Situação: Homologado**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 2,8800 e a quantidade de 700 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:07:32	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 2,8800
Homologado	14/04/2020 15:08:34	AMERICO BELLE	

Item: 36 - GRUPO 3**Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** LEITE INTEGRAL, TIPO LONGA VIDA, ENVASADO EM CAIXA TETRA PAK DE 01 (UM) LITRO, TRATADO TERMICAMENTE PELO SISTEMA UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MA-SIF, ESTAMPADA NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO;**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 700**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2,8800**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 2,8800 e a quantidade de 700 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:07:32	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 2,8800
Homologado	14/04/2020 15:08:34	AMERICO BELLE	

Item: 37 - GRUPO 3**Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** NÉCTAR DE FRUTA, SABORES VARIADOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. INGREDIENTES MÍNIMOS: ÁGUA, SUCO OU POLPA DE FRUTA, EDULCORANTES E DEMAIS INGREDIENTES, DESDE QUE PERMITIDOS POR LEGISLAÇÃO E QUE NÃO DESCARACTERIZE O PRODUTO, ISENTO DE GORDURAS. APRESENTAÇÃO: CAIXA TETRA PAK LONGA VIDA DE 1.000 ML.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 250**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 5,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 5,5000 e a quantidade de 250 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:07:32	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 5,5000
Homologado	14/04/2020 15:08:34	AMERICO BELLE	

Item: 38 - GRUPO 3**Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** PACOTE DE PIRULITO, SABORES DIVERSOS, COM 50 UNIDADES CADA, PESO DE 1 KG CADA PACOTE.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 7,8500**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 7,8500 e a quantidade de 100 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:07:32	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 7,8500
Homologado	14/04/2020 15:08:34	AMERICO BELLE	

Item: 39 - GRUPO 3**Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** PIPOCA DOCE - INGREDIENTES: CANJICA (MILHO), AÇÚCAR E SEM CONSERVANTES, COM VALIDADE DE 5 MESES. DEVE APRESENTAR AINDA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, SERVIÇO E ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR E SER LIVRE DE GORDURAS TRANS. AS EMBALAGENS DEVEM SER INDIVIDUAIS CONTENDO 80 G CADA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2,1000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 2,1000 e a quantidade de 500 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:07:32	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 2,1000
Homologado	14/04/2020 15:08:35	AMERICO BELLE	

Item: 40 - GRUPO 3**Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ML. OS SABORES DEVEM SER VARIADOS, CONTENDO AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: COLA - (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); LARANJA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); UVA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFICIAIS INS 123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); GUARANÁ - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO) E LIMÃO (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LIMÃO 2,5%, AROMA NATURAL, ACIDULANTE INS 330, E CONSERVADOR INS 211. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO).**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 400**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 6,6900**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 6,6900 e a quantidade de 400 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/04/2020 15:07:32	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 6,6900
Homologado	14/04/2020 15:08:35	AMERICO BELLE	

Item: 41 - GRUPO 3**Descrição:** BOLO ALIMENTÍCIO**Descrição Complementar:** SUCO ARTIFICIAL, EM PÓ, ADOÇADO, EMBALAGEM COM 1KG, DIVERSOS SABORES. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 12,8900**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 12,8900 e a quantidade de 200 Unidade .

400182

Eventos do Item

Evento	Data	Nome
Adjudicado	14/04/2020 15:07:32	-
Homologado	14/04/2020 15:08:35	AMERICO BELLE

Observações

Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAUDINA COMIRAN,
CNPJ/CPF:17.281.091/0003-45, Melhor lance : R\$ 12,8900

Fim do documento

PREGÃO ELETRÔNICO



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão Eletrônico Nº 00022/2020(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

17.281.091/0003-45 - CLAUDINA COMIRAN

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>GRUPO 1</u>	-	-	R\$ 69.125,0000	-	R\$ 965.075,0000
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	<u>GRUPO 2</u>	-	-	R\$ 2.284,4000	-	R\$ 2.284,4000
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	<u>GRUPO 3</u>	-	-	R\$ 20.096,9000	-	R\$ 23.354,0000
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						

Total do Fornecedor: R\$ 990.713,4000

Valor Global da Ata: R\$ 990.713,4000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)



000184

Município de Capanema - PR**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020**

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Eletrônico nº 022/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA OS PROGRAMAS E PROJETOS OFERTADOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Vencedores							
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço	
CLAUDINA COMIRAN - ME	1	1	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA 1000ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SANTA CLARA	150,00	3,96	
CLAUDINA COMIRAN - ME	1	2	BOLO CASEIRO DE SABORES VARIADOS: LARANJA, CENOURA, MARACUJÁ, BANANA ABACAXI, CHOCOLATE, FUBÁ, TOALHA FELPUDA COM COBERTURA	DA CASA	200,00	14,90	
CLAUDINA COMIRAN - ME	1	3	CACHORRO QUENTE (PÃO TIPO HOT DOG, SALSICHA, MOLHO, EMBALADO EM SACOLA PLÁSTICA APROPRIADA).	DA CASA	500,00	3,00	
CLAUDINA COMIRAN - ME	1	4	CHIPA DE QUEIJO, CHOCOLATE E DE GOIABADA	DA CASA	110,00	25,90	
CLAUDINA COMIRAN - ME	1	5	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, GORDURA TRANS, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA.	DA CASA	200,00	11,95	

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321
CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

CLAUDINA COMIRAN - ME	1	6	CUCA COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE E COM COBERTURA DE FAROFA.	DA CASA	100,00	24,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	1	7	CUECA VIRADA	DA CASA	200,00	21,50
CLAUDINA COMIRAN - ME	1	8	EMPADÃO ASSADO COM DIVERSOS RECHEIO (FRANGO COM CATUPIRY, LEGUMES E PALMITO).	DA CASA	240,00	45,90
CLAUDINA COMIRAN - ME	1	9	ESFIHA, MASSA BÁSICA SALGADA, COM RECHEIO DE CARNE.	DA CASA	500,00	3,99
CLAUDINA COMIRAN - ME	1	10	MINI PIZZA, COM RECHEIO DE PRESUNTO, MUSSARELA, TOMATE, MILHO VERDE, AZEITONA OREGANO. NO MINIMO 60G.	DA CASA	1.000,00	4,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	1	11	MINI SANDUÍCHES (RECHEIO DE PEITO DE PERU COM QUEIJO OU PATÊ DE FRANGO)	DA CASA	2.000,00	1,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	1	12	PÃO DE QUEIJO ASSADO SEM RECHEIO	DA CASA	1.000,00	2,58
CLAUDINA COMIRAN - ME	1	13	PICOLÉ - SABORES DIVERSOS - FRUTAS: UVA, ABACAXI, LIMÃO, COCO E MORANGO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 50G CADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	DA CASA	1.000,00	2,25
CLAUDINA COMIRAN - ME	1	14	POLPA DE FRUTAS CONGELADA, DEVE SER 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS SÂS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICRORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER	POLPA NORTE	100,00	39,90



Município de Capanema - PR

			O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM ACRÉSCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA. AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS DEVEM SER PRÓPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPARADA. DEVEM SER DESCASCADOS, CRUS E PICADOS, OBTIDOS, PROCESSADOS, EMBALADOS, ARMAZENADOS, TRANSPORTADOS E CONSERVADOS EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS DE PROCESSAMENTO MÍNIMO DE VEGETAIS. AS FRUTAS PERMITIDAS PARA POLPA SÃO: ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, MELÃO E UVA. DEVEM ESTAR EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DEVENDO PERMANECER SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA.			
CLAUDINA COMIRAN - ME	1	15	SALGADOS ASSADOS, TIPO FOLHEADOS SABORES DIVERSOS.	DA CASA	10.000,00	0,50
CLAUDINA COMIRAN - ME	1	16	SALGADOS FRITOS VARIADOS (PASTELZINHO, RISOLIS, EMPADA, KIBE, ENROLADINHO DE SALSICHA E PEROLAS DE QUEIJO).	DA CASA	20.000,00	0,45
CLAUDINA COMIRAN - ME	1	17	SANDUICHE NATURAL COM PÃO FATIADO COM TRÊS FATIAS DE TOMATE, UMA FOLHA DE ALFACE, UMA FATIA	DA CASA	3.000,00	3,49



Município de Capanema - PR

			DE PRESUNTO SEM GORDURA E UMA FATIA DE QUEIJO TIPO PRATO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.			
CLAUDINA COMIRAN - ME	1	18	TORTA FRIA DE LEGUMES RECHEADA DE MILHO, ERVILHA, CENOURA, BETERRABA, PEPINO, COM EMBALAGEM FECHADA.	DA CASA	80,00	23,90
CLAUDINA COMIRAN - ME	2	1	ABACAXI PÉROLA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.	CANTU	100,00	5,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	2	2	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	CANTU	150,00	3,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	2	3	LARANJA PÊRA, 1ª QUALIDADE, MADURA, SEM BATIDAS, TAMANHO GRANDE.	CANTU	80,00	2,98
CLAUDINA COMIRAN - ME	2	4	MAÇA FUJI-FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TIPO FUJI, NACIONAL APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO	CANTU	100,00	6,49



Município de Capanema - PR

			MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.			
CLAUDINA COMIRAN - ME	2	5	MELANCIA DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, FRUTOS COM MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADAS DE FORMA ADEQUADA.	CANTU	300,00	1,49
CLAUDINA COMIRAN - ME	3	1	BISCOITO SALGADO, ISENTO DE MOFO, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA. PACOTE DE 400G	CASAREDO	200,00	5,19
CLAUDINA COMIRAN - ME	3	2	ACHOCOLATADO LÍQUIDO, TIPO NESCAU, PRONTO PRA BEBER, COM ACTIGEN E, COMPOSTO DE LEITE RECONSTITUÍDO. EMBALAGENS TETRA PACK INDIVIDUAIS DE 1000 ML, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	CEMIL	100,00	4,56



Município de Capanema - PR

			E DIPOA E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA			
CLAUDINA COMIRAN - ME	3	3	AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-ACÚÇAR.DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MININA DE 6 (SEIS) MESES A PARITR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 5 KG	CEDRO	70,00	10,80
CLAUDINA COMIRAN - ME	3	4	BALA SORTIDA PACOTE DE 500G	PIETROBON	200,00	7,98
CLAUDINA COMIRAN - ME	3	5	BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS. ISENTAS DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICA PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 400G.	CASAREDO	200,00	4,89
CLAUDINA COMIRAN - ME	3	6	BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ, ISENTAS DE MOFOS, INSETOS SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	DA CASA	150,00	7,66



000190

Município de Capanema - PR

CLAUDINA COMIRAN - ME	3	7	BOLACHA WAFER, PACOTE COM NO MÍNIMO 115 GRAMAS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. - SABOR BAUNILHA - INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, BAUNILHA, CARBONATO DE CÁLCIO, XAROPE DE GLICOSE, SAL, AROMATIZANTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO. CONTÉM GLÚTEN. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	VISCONTI	100,00	2,60
CLAUDINA COMIRAN - ME	3	8	BOMBOM DE CHOCOLATE. PRODUTO DE 1ª QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. PACOTE CONTENDO 1KG.	LACTA	100,00	32,90
CLAUDINA COMIRAN - ME	3	9	CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO GRANULADO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE VIDRO COM 200G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.	AMIGO	100,00	10,95
CLAUDINA COMIRAN - ME	3	10	CHÁ MATE CAIXA DE 40G COM 25 SACHÊS DIVERSOS SABORES.	CHILENO	80,00	3,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	3	11	LEITE INTEGRAL, TIPO LONGA VIDA, ENVASADO EM CAIXA TETRA PAK DE 01 (UM) LITRO, TRATADO TERMICAMENTE PELO SISTEMA UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MA-SIF, ESTAMPADA NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO;	LACTO	700,00	2,88



800191

Município de Capanema - PR

CLAUDINA COMIRAN - ME	3	12	NÉCTAR DE FRUTA, SABORES VARIADOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. INGREDIENTES MÍNIMOS: ÁGUA, SUCO OU POLPA DE FRUTA, EDULCORANTES E DEMAIS INGREDIENTES, DESDE QUE PERMITIDOS POR LEGISLAÇÃO E QUE NÃO DESCARACTERIZE O PRODUTO, ISENTO DE GORDURAS. APRESENTAÇÃO: CAIXA TETRA PAK LONGA VIDA DE 1.000 ML.	SU FRESH	250,00	5,50
CLAUDINA COMIRAN - ME	3	13	PACOTE DE PIRULITO, SABORES DIVERSOS, COM 50 UNIDADES CADA, PESO DE 1 KG CADA PACOTE.	TOFFANO	100,00	7,85
CLAUDINA COMIRAN - ME	3	14	PIPOCA DOCE - INGREDIENTES: CANJICA (MILHO), AÇÚCAR E SEM CONSERVANTES, COM VALIDADE DE 5 MESES. DEVE APRESENTAR AINDA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, SERVIÇO E ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR E SER LIVRE DE GORDURAS TRANS. AS EMBALAGENS DEVEM SER INDIVIDUAIS CONTENDO 80 G CADA	CEGONHA	500,00	2,10
CLAUDINA COMIRAN - ME	3	15	REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ML. OS SABORES DEVEM SER VARIADOS, CONTENDO AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: COLA - (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); LARANJA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); UVA - (ÁGUA	REFRICO	400,00	6,69



400192

Município de Capanema - PR

			GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFICIAIS INS 123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); GUARANÁ - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO) E LIMÃO (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LIMÃO 2,5%, AROMA NATURAL, ACIDULANTE INS 330, E CONSERVADOR INS 211. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO).			
CLAUDINA COMIRAN - ME	3	16	SUCO ARTIFICIAL, EM PÓ, ADOÇADO, EMBALAGEM COM 1KG, DIVERSOS SABORES. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO	DE CASA	200,00	12,89

Capanema - PR, 14 de abril de 2020

Roselia Kriger Becker Paganini
Pregoeira



193

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.614 DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 22/2020.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº **22/2020**, objeto AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA OS PROGRAMAS E PROJETOS OFERTADOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por lote;

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CLAUDINA COMIRAN - ME	1	1	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA 1000ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SANTA CLARA	150,00	3,96
CLAUDINA COMIRAN - ME	1	2	BOLO CASEIRO DE SABORES VARIADOS: LARANJA, CENOURA, MARACUJÁ, BANANA ABACAXI, CHOCOLATE, FUBÁ, TOALHA FELPUDA COM COBERTURA	DA CASA	200,00	14,90
CLAUDINA COMIRAN - ME	1	3	CACHORRO QUENTE (PÃO TIPO HOT DOG, SALSICHA, MOLHO, EMBALADO EM SACOLA PLÁSTICA APROPRIADA).	DA CASA	500,00	3,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	1	4	CHIPA DE QUEIJO, CHOCOLATE E DE GOIABADA	DA CASA	110,00	25,90





Município de Capanema - PR

CLAUDINA COMIRAN - ME	1	5	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, GORDURA TRANS, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA.	DA CASA	200,00	11,95
CLAUDINA COMIRAN - ME	1	6	CUCA COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE E COM COBERTURA DE FAROFA.	DA CASA	100,00	24,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	1	7	CUECA VIRADA	DA CASA	200,00	21,50
CLAUDINA COMIRAN - ME	1	8	EMPADÃO ASSADO COM DIVERSOS RECHEIO (FRANGO COM CATUPIRY, LEGUMES E PALMITO).	DA CASA	240,00	45,90
CLAUDINA COMIRAN - ME	1	9	ESFIHA, MASSA BÁSICA SALGADA, COM RECHEIO DE CARNE.	DA CASA	500,00	3,99
CLAUDINA COMIRAN - ME	1	10	MINI PIZZA, COM RECHEIO DE PRESUNTO, MUSSARELA, TOMATE, MILHO VERDE, AZEITONA OREGANO. NO MINIMO 60G.	DA CASA	1.000,00	4,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	1	11	MINI SANDUÍCHES (RECHEIO DE PEITO DE PERU COM QUEIJO OU PATÊ DE FRANGO)	DA CASA	2.000,00	1,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	1	12	PÃO DE QUEIJO ASSADO SEM RECHEIO	DA CASA	1.000,00	2,58
CLAUDINA COMIRAN - ME	1	13	PICOLÉ - SABORES DIVERSOS - FRUTAS: UVA, ABACAXI, LIMÃO, COCO E MORANGO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 50G CADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	DA CASA	1.000,00	2,25
CLAUDINA COMIRAN - ME	1	14	POLPA DE FRUTAS CONGELADA, DEVE SER 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS SÂS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICRORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA	POLPA NORTE	100,00	39,90



Município de Capanema - PR

			FRUTA, NEM ACRÉSCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA. AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS DEVEM SER PRÓPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPARADA. DEVEM SER DESCASCADOS, CRUS E PICADOS, OBTIDOS, PROCESSADOS, EMBALADOS, ARMAZENADOS, TRANSPORTADOS E CONSERVADOS EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS DE PROCESSAMENTO MÍNIMO DE VEGETAIS. AS FRUTAS PERMITIDAS PARA POLPA SÃO: ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, MELÃO E UVA. DEVEM ESTAR EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DEVENDO PERMANECER SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA.			
CLAUDINA COMIRAN - ME	1	15	SALGADOS ASSADOS, TIPO FOLHEADOS SABORES DIVERSOS.	DA CASA	10.000,00	0,50
CLAUDINA COMIRAN - ME	1	16	SALGADOS FRITOS VARIADOS (PASTELZINHO, RISOLIS, EMPADA, KIBE, ENROLADINHO DE SALSICHA E PEROLAS DE QUEIJO).	DA CASA	20.000,00	0,45
CLAUDINA COMIRAN - ME	1	17	SANDUICHE NATURAL COM PÃO FATIADO COM TRÊS FATIAS DE TOMATE, UMA FOLHA DE ALFACE, UMA FATIA DE PRESUNTO SEM GORDURA E UMA FATIA DE QUEIJO TIPO PRATO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	DA CASA	3.000,00	3,49
CLAUDINA COMIRAN - ME	1	18	TORTA FRIA DE LEGUMES RECHEADA DE MILHO, ERVILHA, CENOURA, BETERRABA, PEPINO, COM EMBALAGEM FECHADA.	DA CASA	80,00	23,90





Município de Capanema - PR

CLAUDINA COMIRAN - ME	2	1	ABACAXI PÉROLA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.	CANTU	100,00	5,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	2	2	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	CANTU	150,00	3,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	2	3	LARANJA PÊRA, 1ª QUALIDADE, MADURA, SEM BATIDAS, TAMANHO GRANDE.	CANTU	80,00	2,98
CLAUDINA COMIRAN - ME	2	4	MAÇA FUJI-FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TIPO FUJI, NACIONAL APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	CANTU	100,00	6,49
CLAUDINA COMIRAN - ME	2	5	MELANCIA DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, FRUTOS COM MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS	CANTU	300,00	1,49



Município de Capanema - PR

			ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADAS DE FORMA ADEQUADA.			
CLAUDINA COMIRAN - ME	3	1	BISCOITO SALGADO, ISENTO DE MOFO, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA. PACOTE DE 400G	CASAREDO	200,00	5,19
CLAUDINA COMIRAN - ME	3	2	ACHOCOLATADO LÍQUIDO, TIPO NESCAU, PRONTO PRA BEBER, COM ACTIGEN E, COMPOSTO DE LEITE RECONSTITUÍDO. EMBALAGENS TETRA PACK INDIVIDUAIS DE 1000 ML, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA	CEMIL	100,00	4,56
CLAUDINA COMIRAN - ME	3	3	AÇÚÇAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-ACÚÇAR.DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE	CEDRO	70,00	10,80



Município de Capanema - PR

			ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MININA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 5 KG			
CLAUDINA COMIRAN - ME	3	4	BALA SORTIDA PACOTE DE 500G	PIETROBON	200,00	7,98
CLAUDINA COMIRAN - ME	3	5	BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS. ISENTAS DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICA PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 400G.	CASAREDO	200,00	4,89
CLAUDINA COMIRAN - ME	3	6	BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ, ISENTAS DE MOFOS, INSETOS SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	DA CASA	150,00	7,66
CLAUDINA COMIRAN - ME	3	7	BOLACHA WAFER, PACOTE COM NO MÍNIMO 115 GRAMAS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. - SABOR BAUNILHA - INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, BAUNILHA, CARBONATO DE CÁLCIO, XAROPE DE GLICOSE, SAL, AROMATIZANTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO. CONTÊM GLÚTEN. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	VISCONTI	100,00	2,60



Município de Capanema - PR

			MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.			
CLAUDINA COMIRAN - ME	3	8	BOMBOM DE CHOCOLATE. PRODUTO DE 1ª QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. PACOTE CONTENDO 1KG.	LACTA	100,00	32,90
CLAUDINA COMIRAN - ME	3	9	CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO GRANULADO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE VIDRO COM 200G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.	AMIGO	100,00	10,95
CLAUDINA COMIRAN - ME	3	10	CHÁ MATE CAIXA DE 40G COM 25 SACHÊS DIVERSOS SABORES.	CHILENO	80,00	3,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	3	11	LEITE INTEGRAL, TIPO LONGA VIDA, ENVASADO EM CAIXA TETRA PAK DE 01 (UM) LITRO, TRATADO TERMICAMENTE PELO SISTEMA UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MA-SIF, ESTAMPADA NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO;	LACTO	700,00	2,88
CLAUDINA COMIRAN - ME	3	12	NÉCTAR DE FRUTA, SABORES VARIADOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. INGREDIENTES MÍNIMOS: ÁGUA, SUCO OU POLPA DE FRUTA, EDULCORANTES E DEMAIS INGREDIENTES, DESDE QUE PERMITIDOS POR LEGISLAÇÃO E QUE NÃO DESCARACTERIZE O PRODUTO, ISENTO DE GORDURAS. APRESENTAÇÃO: CAIXA TETRA PAK LONGA VIDA DE 1.000 ML.	SU FRESH	250,00	5,50
CLAUDINA COMIRAN - ME	3	13	PACOTE DE PIRULITO, SABORES DIVERSOS, COM 50 UNIDADES CADA, PESO DE 1 KG CADA PACOTE.	TOFFANO	100,00	7,85
CLAUDINA COMIRAN - ME	3	14	PIPOCA DOCE - INGREDIENTES: CANJICA (MILHO), AÇÚCAR E SEM CONSERVANTES, COM VALIDADE DE 5 MESES. DEVE	CEGONHA	500,00	2,10



400200

Município de Capanema - PR

			APRESENTAR AINDA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, SERVIÇO E ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR E SER LIVRE DE GORDURAS TRANS. AS EMBALAGENS DEVEM SER INDIVIDUAIS CONTENDO 80 G CADA			
CLAUDINA COMIRAN - ME	3	15	REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ML. OS SABORES DEVEM SER VARIADOS, CONTENDO AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: COLA - (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); LARANJA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); UVA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFICIAIS INS 123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); GUARANÁ - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO) E LIMÃO (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LIMÃO 2,5%, AROMA NATURAL, ACIDULANTE INS 330, E CONSERVADOR INS 211. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO).	REFRICO	400,00	6,69





1110201

Município de Capanema - PR

CLAUDINA COMIRAN - ME	3	16	SUCO ARTIFICIAL, EM PÓ, ADOÇADO, EMBALAGEM COM 1KG, DIVERSOS SABORES. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO	DE CASA	200,00	12,89
-----------------------------	---	----	---	---------	--------	-------

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico N° **22/2020**, é de R\$ 94.848,40 (Noventa e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná quatorze dias de abril de 2020



Américo Bellé
Prefeito Municipal

0470202

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2020

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, NA LINHA REDENÇÃO, ZONA RURAL DE CAPANEMA/PR.**, conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

1 - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

VALOR TOTAL: R\$ 23.655,00(Vinte e Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais)

Capanema - PR, 14 de abril de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2020

Processo dispensa Nº 013/2020

Data da Assinatura: 14/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, NA LINHA REDENÇÃO, ZONA RURAL DE CAPANEMA/PR.**

Valor total: R\$23.655,00 (Vinte e Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.614 DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 22/2020.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2020, objeto **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA OS PROGRAMAS E PROJETOS OFERTADOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por lote;

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CLAUDINA COMIRAN - ME			BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA 1000ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SANTA CLARA	150,00	3,96

CLAUDINA COMIRAN - ME	2	BOLO CASEIRO DE SABORES VARIADOS: LARANJA, CENOURA, MARACUJÁ, BANANA ABACAXI, CHOCOLATE, FUBÁ, TOALHA FELPUDA COM COBERTURA	DA CASA	200,00	14,90
CLAUDINA COMIRAN - ME	3	CACHORRO QUENTE (PÃO TIPO HOT DOG, SALSICHA, MOLHO, EMBALADO EM SACOLA PLÁSTICA APROPRIADA).	DA CASA	500,00	3,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	4	CHIPA DE QUEIJO, CHOCOLATE E DE GOIABADA	DA CASA	110,00	25,90
CLAUDINA COMIRAN - ME	5	CUCA CASIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, GORDURA TRANS, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA.	DA CASA	200,00	11,95
CLAUDINA COMIRAN - ME	6	CUCA COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE E COM COBERTURA DE FAROFA.	DA CASA	100,00	24,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	7	CUECA VIRADA	DA CASA	200,00	21,50
CLAUDINA COMIRAN - ME	8	EMPADÃO ASSADO COM DIVERSOS RECHEIO (FRANGO COM CATUPIRY, LEGUMES E PALMITO).	DA CASA	240,00	45,90
CLAUDINA COMIRAN - ME	9	ESPIHA, MASSA BÁSICA SALGADA, COM RECHEIO DE CARNE.	DA CASA	500,00	3,99
CLAUDINA COMIRAN - ME	10	MINI PIZZA, COM RECHEIO DE PRESUNTO, MUSSARELA, TOMATE, MILHO VERDE, AZEITONA OREGANO, NO MÍNIMO 60G.	DA CASA	1.000,00	4,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	11	MINI SANDUÍCHES (RECHEIO DE PRITO DE PERU COM QUEIJO OU PATÊ DE FRANGO)	DA CASA	2.000,00	1,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	12	PÃO DE QUEIJO ASSADO SEM RECHEIO	DA CASA	1.000,00	2,58
CLAUDINA COMIRAN - ME	13	PICOLÉ - SABORES DIVERSOS - FRUTAS: UVA, ABACAXI, LIMÃO, COCO E MORANGO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 50G CADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	DA CASA	1.000,00	2,25
CLAUDINA COMIRAN - ME	14	POLPA DE FRUTAS CONGELADA, DEVE SER 100% NATURAL. PREPARADA COM FRUTAS SÁS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICROORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM ACRÉSCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA. AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS DEVEM SER PRÓPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPARADA. DEVE SER DESCASCADOS, CRUS E PICADOS, OBTIDOS, PROCESSADOS, EMBALADOS, ARMAZENADOS, TRANSPORTADOS E CONSERVADOS EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU AGRGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS DE PROCESSAMENTO MÍNIMO DE VEGETAIS. AS FRUTAS PERMITIDAS PARA POLPA SÃO: ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, MELAO E UVA. DEVEM ESTAR EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DEVENDO PERMANECER SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA.	POLPA NORTE	100,00	39,90
CLAUDINA COMIRAN - ME	15	SALGADOS ASSADOS, TIPO FOLHEADOS SABORES DIVERSOS.	DA CASA	10.000,00	0,50
CLAUDINA COMIRAN - ME	16	SALGADOS FRITOS VARIADOS (PASTELZINHO, RISOLIS, EMPADA, KIBE, ENROLADINHO DE SALSICHA E PEROLAS DE QUEIJO).	DA CASA	20.000,00	0,45
CLAUDINA COMIRAN - ME	17	SANDUÍCHE NATURAL COM PÃO FATIADO COM TRÊS FATIAS DE TOMATE, UMA FOLHA DE ALFACE, UMA FATIA DE PRESUNTO SEM GORDURA E UMA FATIA DE QUEIJO TIPO PRATO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	DA CASA	3.000,00	3,49
CLAUDINA COMIRAN - ME	18	TORTA FRIA DE LEGUMES RECHEADA DE MILHO, ERVILHA, CENOURA, BETERRABA, PEPINO, COM EMBALAGEM FECHADA.	DA CASA	80,00	23,90
CLAUDINA COMIRAN - ME	2	1 ABACAXI PÉROLA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO O GRAU DE QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CANNPA.	CANTU	100,00	5,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	2	2 BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAUDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATUREZAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	CANTU	150,00	3,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	2	3 LARANJA PÉRA, 1ª QUALIDADE, MADURA, SEM BATIDAS, TAMANHO GRANDE.	CANTU	80,00	2,98

CLAUDINA COMIRAN - ME	2	4	MAÇA FUJI-FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TIPO FUJI, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA ÍNTECTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	CANTU	100,00	6,49
CLAUDINA COMIRAN - ME	2	5	MELANCIA DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, FRUTOS COM MATUREZA ADEQUADA AO CONSUMO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E ÍNTECTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADAS DE FORMA ADEQUADA.	CANTU	300,00	1,49
CLAUDINA COMIRAN - ME	3	8	BISCOITO SALGADO, ISENTO DE MOFO, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, ÍNTECTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA. PACOTE DE 400G	CASAR-EDO	200,00	5,19
CLAUDINA COMIRAN - ME	3	2	ACHOCOLATADO LÍQUIDO, TIPO NESCAU, PRONTO PRA BEBER, COM ACTIGEN E COMPOSTO DE LEITE RECONSTITUÍDO, EMBALAGENS TETRA PAK INDIVIDUAIS DE 1000 ML, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIOPA E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA	CEMIL	100,00	4,56
CLAUDINA COMIRAN - ME	3	3	ACÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-ACÚCAR.DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMÉTICAMENTE, DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 5 KG	CEDRO	70,00	10,80
CLAUDINA COMIRAN - ME	3	4	BALA SORTIDA PACOTE DE 500G	PIETRO-BON	200,00	7,98
CLAUDINA COMIRAN - ME	3	5	BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTAS DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICA PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 400G.	CASAR-EDO	200,00	4,89
CLAUDINA COMIRAN - ME	3	6	BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ, ISENTAS DE MOFOS, INSETOS SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, ÍNTECTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA	DA CASA	150,00	7,66
CLAUDINA COMIRAN - ME	3	7	BOLACHA WAFER, PACOTE COM NO MÍNIMO 115 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SABOR BAUNILHA - INGREDIENTES: ACÚCAR, GORDURA VEGETAL, HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, BAUNILHA, CARBONATO DE CÁLCIO, XAROPE DE GLICOSE, SAL, AROMATIZANTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO, CONTÉM GLÚTEN, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	VISCONTI	100,00	2,60
CLAUDINA COMIRAN - ME	3	8	BOMBOM DE CHOCOLATE, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. PACOTE CONTENDO 1KG.	LACTA	100,00	32,90
CLAUDINA COMIRAN - ME	3	9	Café solúvel instantâneo granulado, acondicionado em frascos de vidro com 200g, com aspecto, cor, aroma e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas, embalagem original, bem fechada com todas as informações necessárias e selo ABIC.	AMIGO	100,00	10,95
CLAUDINA COMIRAN - ME	3	10	Chá mate caixa de 40g com 25 sachês diversos sabores.	CHILENO	80,00	3,00

CLAUDINA COMIRAN - ME	3	11	LEITE INTEGRAL, TIPO LONGA VIDA, ENVASADO EM CAIXA TETRA PAK DE 01 (UM) LITRO, TRATADO TERMICAMENTE PELO SISTEMA UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MA-SIF, ESTAMPADA NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO.	LACTO	700,00	2,88
CLAUDINA COMIRAN - ME	3	12	NECTAR DE FRUTA, SABORES VARIADOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, INGREDIENTES MÍNIMOS: ÁGUA, SUCO OU POLPA DE FRUTA, EDULCORANTES E DEMAIS INGREDIENTES, DESDE QUE PERMITIDOS POR LEGISLAÇÃO E QUE NÃO DESCARACTERIZE O PRODUTO, ISENTO DE GORDURAS. APRESENTAÇÃO: CAIXA TETRA PAK LONGA VIDA DE 1.000 ML.	SU FRESH	250,00	5,50
CLAUDINA COMIRAN - ME	3	13	PACOTE DE PIRULITO, SABORES DIVERSOS, COM 50 UNIDADES CAIXA, PESO DE 1 KG CADA PACOTE.	TOFFANO	100,00	7,85
CLAUDINA COMIRAN - ME	3	14	PIPOCA DOCE - INGREDIENTES: CANJICA (MILHO), AÇÚCAR P SEM CONSERVANTES, COM VALIDADE DE 5 MESES, DEVE APRESENTAR AINDA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, SERVIÇO E ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR E SER LIVRE DE GORDURAS TRANS. AS EMBALAGENS DEVEM SER INDIVIDUAIS CONTENDO 80 G CADA	CEGONHA	500,00	2,10
CLAUDINA COMIRAN - ME	3	15	REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ML, OS SABORES DEVEM SER VARIADOS, CONTENDO AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: COLA - (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 330 E AROMA NATURAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO); LARANJA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO); UVA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFICIAIS INS 123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO); GUARANÁ - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDENTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO) E LIMÃO (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LIMÃO 2,5%, AROMA NATURAL, ACIDULANTE INS 330, E CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO).	REFRICO	400,00	6,69
CLAUDINA COMIRAN - ME	3	16	SUCO ARTIFICIAL, EM PÓ, ADOÇADO, EMBALAGEM COM 1KG, DIVERSOS SABORES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO	DE CASA	200,00	12,89

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 22/2020, é de R\$ 94.848,40 (Noventa e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná
quatorze dias de abril de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº139/2020

Pregão Eletrônico Nº 022/2020

Data da Assinatura: 14/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CLAUDINA COMIRAN - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA OS PROGRAMAS E PROJETOS OFERTADOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 94.848,40 (Noventa e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

1111 204

Correios AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM
DESTINATARIO CLAUDINA COMIRAN RUA PEDRO AMERICO 3677 CENTRO 85770-000 - REALEZA - PR JU 75304926 5 BR		UNIDADE DE POSTAGEM REALEZA CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 24 ABR 2020 SE-PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080 PRÉDIO CENTRO 85780-000 - CAPANEMA - PR		OBSERVAÇÃO PE 21/2020 ARP 137/2020 PE 22/2020 ARP 139/2020
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª _____ h 2ª _____ h 3ª _____ h	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Não existe o número <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Outro <input type="checkbox"/> Falecido	RUBRICA E INSCRIÇÃO DA DO CANTONIERA MAT. 8.500.28-7 INSCRIÇÃO NACIONAL 11111111-PR
ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Claudia Comiran</i>		DATA DE ENTREGA 24/04/20
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DOC. DE IDENTIDADE 4.885.318.7

(ÁREA DE COLA NO VERSO)



400205

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020

Aos quatorze dias de abril de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 22/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CLAUDINA COMIRAN - ME, sediada na RUA PEDRO AMERICO, 3677 - CEP: 85770000, na cidade de Realeza/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 17.281.091/0003-45, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) CLAUDINA COMIRAN, portador(a) do RG nº e do CPF nº 867.278.009-44.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA OS PROGRAMAS E PROJETOS OFERTADOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01	1	58095	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA 1000ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SANTA CLARA	L	150,00	3,96	594,00



Município de Capanema - PR

01	2	58096	BOLO CASEIRO DE SABORES VARIADOS: LARANJA, CENOURA, MARACUJÁ, BANANA ABACAXI, CHOCOLATE, FUBÁ, TOALHA FELPUDA COM COBERTURA	DA CASA	KG	200,00	14,90	2.980,00
01	3	58097	CACHORRO QUENTE (PÃO TIPO HOT DOG, SALSICHA, MOLHO, EMBALADO EM SACOLA PLÁSTICA APROPRIADA).	DA CASA	UN	500,00	3,00	1.500,00
01	4	54804	CHIPA DE QUEIJO, CHOCOLATE E DE GOIABADA	DA CASA	KG	110,00	25,90	2.849,00
01	5	58099	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, GORDURA TRANS, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA.	DA CASA	KG	200,00	11,95	2.390,00
01	6	58100	CUCA COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE E COM COBERTURA DE FAROFA.	DA CASA	KG	100,00	24,00	2.400,00
01	7	54114	CUECA VIRADA	DA CASA	KG	200,00	21,50	4.300,00
01	8	58106	EMPADÃO ASSADO COM DIVERSOS RECHEIO (FRANGO COM CATUPIRY, LEGUMES E PALMITO).	DA CASA	KG	240,00	45,90	11.016,00
01	9	58101	ESFIHA, MASSA BÁSICA SALGADA, COM RECHEIO DE CARNE.	DA CASA	UN	500,00	3,99	1.995,00
01	10	58102	MINI PIZZA, COM RECHEIO DE PRESUNTO, MUSSARELA, TOMATE, MILHO VERDE, AZEITONA OREGANO. NO MINIMO 60G.	DA CASA	UN	1.000,00	4,00	4.000,00
01	11	58103	MINI SANDUÍCHES (RECHEIO DE PEITO DE PERU COM QUEIJO OU PATÊ DE FRANGO)	DA CASA	UN	2.000,00	1,00	2.000,00
01	12	54242	PÃO DE QUEIJO ASSADO SEM RECHEIO	DA CASA	UN	1.000,00	2,58	2.580,00
01	13	58104	PICOLÉ - SABORES DIVERSOS - FRUTAS: UVA, ABACAXI, LIMÃO, COCO E MORANGO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 50G CADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	DA CASA	UN	1.000,00	2,25	2.250,00



Município de Capanema - PR

01	14	58105	POLPA DE FRUTAS CONGELADA, DEVE SER 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS SÂS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICRORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM ACRÉSCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA. AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS DEVEM SER PRÓPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPARADA. DEVEM SER DESCASCADOS, CRUS E PICADOS, OBTIDOS, PROCESSADOS, EMBALADOS, ARMAZENADOS, TRANSPORTADOS E CONSERVADOS EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS DE PROCESSAMENTO MÍNIMO DE VEGETAIS. AS FRUTAS PERMITIDAS PARA POLPA SÃO: ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, MELÃO E UVA. DEVEM ESTAR EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DEVENDO PERMANECER SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA.	POLPA NORTE	KG	100,00	39,90	3.990,00
01	15	58098	SALGADOS ASSADOS, TIPO FOLHEADOS SABORES DIVERSOS.	DA CASA	UN	10.000,00	0,50	5.000,00
01	16	58107	SALGADOS FRITOS VARIADOS (PASTELZINHO, RISOLIS, EMPADA, KIBE, ENROLADINHO DE SALSICHA E PEROLAS DE QUEIJO).	DA CASA	UN	20.000,00	0,45	9.000,00



Município de Capanema - PR

01	17	58108	SANDUICHE NATURAL COM PÃO FATIADO COM TRÊS FATIAS DE TOMATE, UMA FOLHA DE ALFACE, UMA FATIA DE PRESUNTO SEM GORDURA E UMA FATIA DE QUEIJO TIPO PRATO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	DA CASA	UN	3.000,00	3,49	10.470,00
01	18	58109	TORTA FRIA DE LEGUMES RECHEADA DE MILHO, ERVILHA, CENOURA, BETERRABA, PEPINO, COM EMBALAGEM FECHADA.	DA CASA	KG	80,00	23,90	1.912,00
02	1	58110	ABACAXI PÉROLA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.	CANTU	KG	100,00	5,00	500,00
02	2	58111	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	CANTU	KG	150,00	3,00	450,00
02	3	52211	LARANJA PÊRA, 1ª QUALIDADE, MADURA, SEM BATIDAS, TAMANHO GRANDE.	CANTU	KG	80,00	2,98	238,40
02	4	52216	MAÇA FUJI-FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TIPO FUJI, NACIONAL APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E	CANTU	KG	100,00	6,49	649,00



S 209

Município de Capanema - PR

			MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.					
02	5	52221	MELANCIA DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, FRUTOS COM MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADAS DE FORMA ADEQUADA.	CANTU	KG	300,00	1,49	447,00
03	1	49495	BISCOITO SALGADO, ISENTO DE MOFO, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA. PACOTE DE 400G	CASAR EDO	PCT	200,00	5,19	1.038,00
03	2	58112	ACHOCOLATADO LÍQUIDO, TIPO NESCAU, PRONTO PRA BEBER, COM ACTIGEN E, COMPOSTO DE LEITE RECONSTITUÍDO. EMBALAGENS TETRA PACK INDIVIDUAIS DE 1000 ML, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES	CEMIL	L	100,00	4,56	456,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

Blandina Comiran

0



Município de Capanema - PR

			NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA					
03	3	54832	AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-ACÚCAR.DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MININA DE 6 (SEIS) MESES A PARITR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 5 KG	CEDRO	PCT	70,00	10,80	756,00
03	4	58113	BALA SORTIDA PACOTE DE 500G	PIETRO BON	PCT	200,00	7,98	1.596,00
03	5	58115	BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS. ISENTAS DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICA PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 400G.	CASAR EDO	UN	200,00	4,89	978,00
03	6	58116	BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ, ISENTAS DE MOFOS, INSETOS SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR	DA CASA	KG	150,00	7,66	1.149,00



S 211

Município de Capanema - PR

			CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.					
03	7	58117	BOLACHA WAFER, PACOTE COM NO MÍNIMO 115 GRAMAS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. - SABOR BAUNILHA - INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, BAUNILHA, CARBONATO DE CÁLCIO, XAROPE DE GLICOSE, SAL, AROMATIZANTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO. CONTÉM GLÚTEN. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	VISCON TI	UN	100,00	2,60	260,00
03	8	58114	BOMBOM DE CHOCOLATE. PRODUTO DE 1ª QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. PACOTE CONTENDO 1KG.	LACTA	KG	100,00	32,90	3.290,00
03	9	36213	CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO GRANULADO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE VIDRO COM 200G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.	AMIGO	UN	100,00	10,95	1.095,00
03	10	36216	CHÁ MATE CAIXA DE 40G COM 25 SACHÊS DIVERSOS SABORES.	CHILEN O	UN	80,00	3,00	240,00
03	11	58118	LEITE INTEGRAL, TIPO LONGA VIDA, ENVASADO EM CAIXA TETRA PAK DE 01 (UM) LITRO, TRATADO TERMICAMENTE PELO SISTEMA UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EMBALAGEM ORIGINAL DO	LACTO	L	700,00	2,88	2.016,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

Claudina Bomiran

Ⓟ



Município de Capanema - PR

			FABRICANTE, COM REGISTRO NO MA-SIF, ESTAMPADA NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO;					
03	12	56194	NÉCTAR DE FRUTA, SABORES VARIADOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. INGREDIENTES MÍNIMOS: ÁGUA, SUCO OU POLPA DE FRUTA, EDULCORANTES E DEMAIS INGREDIENTES, DESDE QUE PERMITIDOS POR LEGISLAÇÃO E QUE NÃO DESCARACTERIZE O PRODUTO, ISENTO DE GORDURAS. APRESENTAÇÃO: CAIXA TETRA PAK LONGA VIDA DE 1.000 ML.	SU FRESH	UN	250,00	5,50	1.375,00
03	13	53703	PACOTE DE PIRULITO, SABORES DIVERSOS, COM 50 UNIDADES CADA, PESO DE 1 KG CADA PACOTE.	TOFFA NO	PCT	100,00	7,85	785,00
03	14	58119	PIPOCA DOCE - INGREDIENTES: CANJICA (MILHO), AÇÚCAR E SEM CONSERVANTES, COM VALIDADE DE 5 MESES. DEVE APRESENTAR AINDA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, SERVIÇO E ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR E SER LIVRE DE GORDURAS TRANS. AS EMBALAGENS DEVEM SER INDIVIDUAIS CONTENDO 80 G CADA	CEGON HA	UN	500,00	2,10	1.050,00
03	15	52234	REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ML. OS SABORES DEVEM SER VARIADOS, CONTENDO AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: COLA - (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); LARANJA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E	REFRICO	UN	400,00	6,69	2.676,00



213

Município de Capanema - PR

			INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); UVA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFICIAIS INS 123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); GUARANÁ - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO) E LIMÃO (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LIMÃO 2,5%, AROMA NATURAL, ACIDULANTE INS 330, E CONSERVADOR INS 211. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO).					
03	16	58120	SUCO ARTIFICIAL, EM PÓ, ADOÇADO, EMBALAGEM COM 1KG, DIVERSOS SABORES. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO	DE CASA	UN	200,00	12,89	2.578,00

Valor Total: R\$94.848,40 (Noventa e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;



Município de Capanema - PR

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 3 (três) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1.0 pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



Município de Capanema - PR

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM - Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2456	11.002.08.244.0801.2302	934	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2462	11.002.08.244.0801.2304	936	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	3610	11.002.08.243.0801.2307	935	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	3610	11.002.08.243.0801.2307	935	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3638	11.002.08.244.0801.2314	934	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	3646	11.002.08.244.0801.2420	935	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	3740	11.002.08.244.0801.2303	936	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	3740	11.002.08.244.0801.2303	936	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3760	11.002.08.244.0801.2313	934	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	3760	11.002.08.244.0801.2313	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal Família e do Desenvolvimento Social**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 20 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na



Município de Capanema - PR

ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Edineia I S Schwenck**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do



Município de Capanema - PR

ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

Blauzina Bomiran

0



Município de Capanema - PR

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.



Município de Capanema - PR

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um



Município de Capanema - PR

empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionadas a licitação e execução do

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 22/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 22/2020**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)CLAUDINA COMIRAN**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema-PR, 14 de abril de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

CLAUDINA COMIRAN
Representante Legal
CLAUDINA COMIRAN - ME
Fornecedor